

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....	4
RESENHA DE CONTRATO Nº 35/2021/PMAP. PROCESSO Nº 38/2021 – PMAP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021-PMAP-MA .....	4
RESENHA DE CONTRATO Nº 36/2021/PMAP. PROCESSO Nº 39/2021 – PMAP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMAP-MA .....	4
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO .....	4
TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º 056/2021 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES. AVISO DE LICITAÇÃO .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	6
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 .....	6
RETIFICAÇÃO. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021. ....	7
RETIFICAÇÃO. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021. ....	7
DECRETO Nº 045, DE 22 DE JULHO DE 2021 .....	7
DECRETO Nº 046, DE 22 DE JULHO DE 2021 .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE</b> .....	9
RESENHA DE CONTRATO Nº 067/2021 .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	9
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº021/2021 .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	9
DECRETO Nº 034/2021 - FERIADO EM HOMENAGEM A NOSSA SENHORA SANT'ANA .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	10
ATA Nº 10, ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC. ....	10
ATA Nº 15/2021 , ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR. ....	10
DECRETO Nº 149/2021 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, 22 DE JULHO DE 2021. ....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	11
RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS 005/2021 .....	11
CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DA SESSÃO DA TP Nº 007/2021 .....	11
RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO TP 008/2021 .....	12
CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DA SESSÃO DA TP Nº 008/2021 .....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER</b> .....	13
TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	13
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021- SRP. ....	14
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA</b> .....	15
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	15
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 .....	15
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021 .....	25
TERMO DE ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021 .....	25
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021 .....	27
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021 .....	28
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001.04032021/TP001/2021. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2021. ....	28
EXTRATOS DE CONTRATO - PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2021 .....	28
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	29
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021 .....	29
EXTRATO DE ATA DE SRP 12-C /2021 .....	30
EXTRATO DE ATA DE SRP 12-B /2021 .....	30
EXTRATO DE ATA DE SRP 12-A /2021 .....	31
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ</b> .....	32
TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA</b> .....	32
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021 .....	32
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021 .....	32
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021 .....	33
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021 .....	33
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021 .....	33
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021 .....	34
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021 .....	34
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021 .....	34
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021 .....	35

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021 .....	35
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.21072021.13.0052021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 .....	35
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.21072021.13.0052021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 .....	35
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.21072021.13.0052021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 .....	36
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.21072021.13.0052021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 .....	36
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 005.21072021.13.0052021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 .....	36
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	36
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 .....	36
AVISO DE RESULTADO DE FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2021 .....	36
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2021 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) - PROCESSO Nº 058/2021 .....	37
LEI Nº 390/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021. ....	37
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO</b> .....	44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2021 .....	44
DECRETO N.º 32, DE 22 DE JULHO DE 2021. ....	44
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES</b> .....	45
DECRETO Nº 034, DE 22 DE JULHO DE 2021 .....	45
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	46
PORTARIA GAB. PREF Nº. 417/2021 .....	46
PORTARIA GAB. PREF Nº. 416/2021 .....	46
PORTARIA GAB. PREF Nº. 123/2021 .....	46
PORTARIA GAB. PREF Nº. 125/2021 .....	46
PORTARIA GAB. PREF Nº. 128/2021 .....	46
PORTARIA GAB. PREF Nº. 129/2021 .....	47
PORTARIA GAB. PREF Nº. 130/2021 .....	47
PORTARIA GAB. PREF Nº. 135/2021 .....	47
PORTARIA GAB. PREF Nº. 137/2021 .....	47
PORTARIA GAB. PREF Nº. 138/2021 .....	48
PORTARIA GAB. PREF Nº. 140/2021 .....	48
PORTARIA GAB. PREF Nº. 141/2021 .....	48
PORTARIA GAB. PREF Nº. 142/2021 .....	48
PORTARIA GAB. PREF Nº. 143/2021 .....	49
PORTARIA GAB. PREF Nº. 144/2021 .....	49
PORTARIA GAB. PREF Nº. 145/2021 .....	49
PORTARIA GAB. PREF Nº. 152/2021 .....	49
PORTARIA GAB. PREF Nº. 272/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021 .....	50
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	50
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 .....	50
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	50
PORTARIA Nº 033/2021- ADM .....	50
PORTARIA Nº 02/2021 -SEC. ESPORTE, LAZER E CULTURA - ADIANTAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS .....	50
PORTARIA Nº 03/2021 -SEC. ESPORTE, LAZER E CULTURA - ADIANTAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS .....	51
PORTARIA Nº 04/2021 -SEC. ESPORTE, LAZER E CULTURA - ADIANTAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS .....	51
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS</b> .....	51
CONVOCAÇÃO PARA LICITAÇÃO .....	51
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	51
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021- ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021. ....	51
EXTRATO DE CONTRATO- ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 033/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 .....	52
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA</b> .....	52
PORTARIA Nº 38/2021 DE NOMEAÇÃO DO PREGOIEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO .....	52
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	53
AVISO DE CONVOCAÇÃO ABERTURA PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021 .....	53
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311/2021/CPL .....	54
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0312.302.01/2021. CONVITE Nº 06/2021 .....	54
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS</b> .....	54
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2021 .....	54
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021 .....	54
EXTRATO DE CONTRATO 20210077/2021 PE 022/2021 .....	55
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ</b> .....	55
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021 .....	55
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021 .....	55
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	55
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	55
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207.1/2021 .....	55
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207.2 /2021 .....	56
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207.3/2021 .....	56
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207.4/2021 .....	56
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207.5/2021 .....	56
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207.6/2021 .....	57
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207.7 /2021 .....	57

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207.8/2021 .....	57
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207.9/2021 .....	58
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1507.1/2021 .....	58
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1507.2 /2021 .....	58
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1507.3/2021 .....	58
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1507.4/2021 .....	59
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1607.1/2021 .....	59
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1607.2 /2021 .....	59
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1607.3/2021 .....	60
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1607.4/2021 .....	60
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1607.5/2021 .....	60
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1607.6 /2021 .....	60
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1607.7/2021 .....	61
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1607.8/2021 .....	61
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0707.1/2021 .....	61
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0707.2/2021 .....	62
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0707.3/2021 .....	62
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0707.4/2021 .....	62
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS</b> .....	62
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 069//2021 .....	62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**

**RESENHA DE CONTRATO Nº 35/2021/PMAP. PROCESSO Nº 38/2021 - PMAP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021-PMAP-MA**

**RESENHA DE CONTRATO Nº 35/2021/PMAP. PROCESSO Nº 38/2021 - PMAP. Pregão Presencial nº 15/2021-PMAP-MA**, da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e a **B R COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 29.228.039/0001-42. **BASE LEGAL** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO** Contratação de empresa para fornecimento de caminhonete tipo Pick-up cabine dupla 4x4 à diesel para Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba- MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2021 a contar da data de assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ **710.700,00 (setecentos e dez mil e setecentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12 361 0019 2.075//04 122 0002 1.012//10 122 0002 2.019//4.4.90.52.00//0101000000; 0100000000; 0102000000.Alto Parnaíba - MA, 20 de julho de 2021. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: a8ead8265930adaa3b303c2220eedc62*

**RESENHA DE CONTRATO Nº 36/2021/PMAP. PROCESSO Nº 39/2021 - PMAP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMAP-MA**

**RESENHA DE CONTRATO Nº 36/2021/PMAP. PROCESSO Nº 39/2021 - PMAP. Pregão Presencial nº 14/2021-PMAP-MA**, da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e a **P G AGUIAR VIEIRA**, inscrita no CNPJ: 27.967.465/0001-72. **BASE LEGAL** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO** contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento 01 (uma) ambulância para simples remoção cabine simples veículo tipo pick-up 4x4 - diesel, 0Km, para Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10 302 0028 2.104//4.4.90.52.00//0114000002.Alto Parnaíba - MA, 21 de julho de 2021. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: beba3dde8b9d878624fef9ebc3675980*

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**

**O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, CEP: 65.810-000, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, representada

pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal nº 12/83**, de 05 de dezembro de 1983, conforme **Art. 23 da Lei Municipal do Executivo nº 033/2014, FICA PUBLICADO O TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO OFERECENDO ASSIM OS EVENTUAIS INTERESSADOS IMPUGNAREM O DITO PROCEDIMENTO NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL COM O CONTEÚDO SEGUINTE: O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba-MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba-ITALPA, órgão da administração pública municipal vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criada pela Lei Municipal nº 12/83, de 05 de dezembro de 1983; **Decreto Municipal nº 008/2013** que dispõe sobre a regulamentação da referida lei municipal e **Lei do Executivo nº 033/2014**, bem como a **Lei Federal nº 13.465** de 11 de junho de 2017, e **Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça**, e **decreto municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019**, publicado no diário oficial dos municípios do estado do maranhão, sob o nº2171, em data de 03 de setembro de 2019, e **Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de 2019**, publicada no diário oficial dos municípios do estado do maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: **OUTORGAR** a Sra. **KELDIANE BARROS DA SILVA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 671534 - SSP-TO, inscrita no CPF nº 017.510.391-70, residente e domiciliada na Avenida Tocantins, nº510, bairro, Santo Antônio, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominada(s) de **OUTORGADA(S) ADQUIRENTE(S)**, do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE** resolve por este instrumento constituir a favor da **OUTORGADA(S) ADQUIRENTE(S)** proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de um terreno com a **área de 367,91 m<sup>2</sup>** (trezentos e sessenta e sete metros e noventa e um centímetros quadrados), as confrontações são: Ao Norte com o terreno de posse de Núbia Lafaiette Pina Barros; Ao Sul com o terreno de posse de Ivaneide Gomes da Silva; Ao Leste com o terreno de propriedade de Fábio Junior Rodrigues de Sousa (Mat. 3847) e ao Oeste com a Rua Newton Bello.

O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular e está localizado entre as Coordenadas L - 396398,00 E - 8993003,00 cuja demarcação teve seu ponto de partida de um marco de madeira que ficou encravada na margem da Rua Newton Bello de onde partiu em limite com o terreno de posse de Ivaneide Gomes da Silva com o azimute de 46°07'24" com 36,80 mts; deixando de limitar com o terreno de posse de Ivaneide Gomes da Silva e passando a limitar com o terreno de propriedade de Fábio Junior Rodrigues de Sousa (Mat. 3847) com o azimute de 314°51'16" com 10,00 mts; deixando de limitar com o terreno de propriedade de Fábio Junior Rodrigues de Sousa e passando a limitar com o terreno de posse de Núbia Lafaiette Pina Barros com o azimute de 226°07'23" com 36,80 mts; deixando de limitar com o terreno de posse de Núbia Lafaiette Pina Barros e passando a limitar pela Rua Newton Bello com o azimute de 134°51'02" com 10,00 mts;

Encontrando o ponto de partida e fechando o polígono com 93,60 M (noventa e três metros e sessenta centímetros lineares) e abrangendo uma área com 367,91 M<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e sete metros e noventa e um centímetros quadrados). Conforme memorial descritivo datado de 08 de junho de 2021 em Alto Parnaíba-MA, assinado pelo Sr. José Rodrigues da Silva Filho - Técnico em Agrimensura - CFT-BR - 8910568826-8.

Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o nº BR20211162909, nos termos da lei federal sob o nº 13.639, de 26 de março de 2018.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019.

**CLÁUSULA QUARTA:** Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

**CLÁUSULA SEXTA:** Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R\$25.750,00** (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, datado de 13 de julho de 2021, assinado pelo Sr. Rogério Borges de Sousa - Diretor de Tributos.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba-MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 26 de maio de 2021. Ass. **Itamar Nunes Vieira** - Município de Alto Parnaíba-Ma - Presidente do ITALPA - Outorgante Transmittente. Ass. **Danilo Batista Albuquerque** - Procuradoria Geral Adjunto - Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021 - OAB/MA nº 17474-A - Portaria Nº 057, de 04 de maio de 2020 OAB/MA nº 18.867. **KELDIANE BARROS DA**

**SILVA** - Outorgado Adquirente.

Os eventuais interessados a impugnam o dito procedimento deverá protocolar formalmente suas alegações no ITALPA - Instituto de Terras de Alto Parnaíba - MA, no endereço constante no cabeçalho de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 22 de julho de 2021.

Publicado por: **PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA**  
Código identificador: 61fcc1e90a70e4ddfd04fb173da408c

### **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º 056/2021**

### **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º 056/2021**

**O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba-MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba-ITALPA, órgão da administração pública municipal vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criada pela Lei Municipal nº 12/83, de 05 de dezembro de 1983; **Decreto Municipal nº 008/2013** que dispõe sobre a regulamentação da referida lei municipal e **Lei do Executivo nº 033/2014**, bem como a **Lei Federal nº 13.465** de 11 de junho de 2017, e **Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça**, e **decreto municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019**, publicado no diário oficial dos municípios do estado do maranhão, sob o nº2171, em data de 03 de setembro de 2019, e **Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de 2019**, publicada no diário oficial dos municípios do estado do maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: OUTORGAR ao Sr. **LUIS WALBER CANUTO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador da carteira de identidade nº 42369622011-9 - SSP-MA, inscrito no CPF nº 114.933.801-68, residente e domiciliado na Avenida Capitão Daniel Brito, s/nº, centro, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominado(s) de **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)**, do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE** resolve por este instrumento constituir a favor do **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)** proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de um terreno com a **área de 463,59 m<sup>2</sup>** (quatrocentos e sessenta e três metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), as confrontações são: Ao Norte com os terrenos de posse de Mary Vanete Honorato Barros; Ao Sul com o terreno de posse de Vanislene Reis da Cunha e o Lote de posse de Joel Messias de Sousa; Ao Leste com a Rua Pernambuco e ao Oeste com o terreno de posse José Aurélio Alves do Nascimento.

O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular e está localizado entre as Coordenadas L - 397209,33 E -8991384,14, cuja demarcação teve seu ponto de partida de um marco de madeira que ficou encravada na margem da Rua Pernambuco de onde partiu em limite com o terreno de posse

de Mary Vanete Honorato Barros com o azimute de 284°42'01'' com 45,00 mts; deixando de limitar com o terreno de posse de Mary Vanete Honorato Barros e passando a limitar com o terreno de posse de José Aurélio Alves do Nascimento com o azimute de 90°27'38'' com 10,30 mts; deixando de limitar com o terreno de posse de José Aurélio Alves do Nascimento e passando a limitar com o terreno de posse de Vanislene Reis da Cunha com o azimute de 104°42'18'' com 23,00 mts; deixando de limitar com o terreno de posse de Vanislene Reis da Cunha e passando a limitar com o terreno de posse de Joel Messias de Sousa com o azimute de 104°42'17'' com 22,00 mts; deixando de limitar com o terreno de posse de Joel Messias de Sousa e passando a limitar pela Rua Pernambuco com o azimute de 15°09'38'' com 10,30 mts; Encontrando o ponto de partida e fechando o polígono com 110,60 M (cento e dez metros e sessenta centímetros lineares) e abrangendo uma área com 463,59 M<sup>2</sup> (quatrocentos e sessenta e três metros e cinquenta e nove centímetros quadrados). Conforme memorial descritivo datado de 07 de junho de 2021 em Alto Parnaíba-MA, assinado pelo Sr. José Rodrigues da Silva Filho - Técnico em Agrimensura - CFT-BR - 8910568826-8.

Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o nº BR20211173183, nos termos da lei federal sob o nº 13.639, de 26 de março de 2018.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda do Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019.

**CLÁUSULA QUARTA:** Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

**CLÁUSULA SEXTA:** Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente imóvel supramencionado fica

avaliado em **R\$32.500,00** (trinta e dois mil, quinhentos reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, datado de 01 de julho de 2021, assinado pelo Sr. Rogério Borges de Sousa - Diretor de Tributos.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba-MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 09 de julho de 2021.

**ITAMAR NUNES VIEIRA**  
MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA/MA  
PRESIDENTE DO ITALPA  
OUTORGANTE TRANSMITENTE

**DANILO BATISTA ALBUQUERQUE**  
PROCURADORIA GERAL ADJUNTO  
Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021 - OAB/MA nº 17474-A

**LUIS WALBER CANUTO DE SOUZA**  
OUTORGADO ADQUIRENTE

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA  
Código identificador: fea82858289643c0a3e88be8d7c89f2b

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES. AVISO DE LICITAÇÃO

**Aviso de Licitação. Processo nº 74/2021 - Pregão Eletrônico nº 06/2021 - PMA-MA.** A Prefeitura Municipal de Araioses, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio através de Portaria nº 097- GPM, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 06/2021 - PMA-MA**, do tipo **menor preço por item, aferido pelo maior desconto percentual sobre o preço de bomba**, cujo objeto e **Registro de Preços** para eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para veículos e máquinas pesadas de uso da Prefeitura Municipal de Araioses - MA, em sessão pública eletrônica a partir **das 08:30horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 04/08/2021**, através do *site* <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Municipal nº 021 de 21 de agosto de 2017, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e também está disponível aos interessados no site da Prefeitura Municipal de Araioses-MA <https://www.araioses.ma.gov.br>, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (**SACOP**) [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br). Podendo ainda ser solicitado através do e-mail [licitacao.pf.araioses2021@gmail.com](mailto:licitacao.pf.araioses2021@gmail.com). Araioses-MA, 20 de julho de 2021. **Cristiane Amorim de Aquino da Silva**. Pregoeira - Araioses-MA.

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA  
Código identificador: d7bc4cd8adf349fb2d9f8e8fa09fb19b

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com).

<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nº 41/2021</b>	Data/Hora de Abertura
	06/08/2021 - 09h00min.
<b>Objeto:</b> Registro de Preço para Futura e Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e/ou materiais necessários, para atender a grande demanda do Município de Balsas - MA.	Tipo: Maior Desconto / Item

Balsas - MA, 22 de julho de 2021. Ana Maria Cabral Bernardes - Pregoeira.

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*

*Código identificador: 3419c14848592d593fcc1d6492c1bb12*

**DECRETO Nº 045, DE 22 DE JULHO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE MEDIDAS PREVENTIVAS PARA A PREVENÇÃO, CONTENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a permanência do estado de emergência em razão da pandemia global da COVID-19, bem como, da aplicação das medidas para a contenção dos efeitos no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto Nº 35.597, de 19 de março de 2021 Declarou o estado de calamidade pública no Estado do Maranhão em virtude da existência de casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral); CONSIDERANDO que o Decreto Nº 12, de 05 de março de 2021 Declarou o estado de calamidade pública no município de Balsas em virtude da existência de casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0), reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o posicionamento do Supremo Tribunal Federal quanto à autonomia dos Estados e Municípios "para a adoção ou manutenção de medidas restritivas legalmente permitidas durante a pandemia, tais como, a imposição de distanciamento/isolamento social, quarentena, suspensão de atividades de ensino, restrições de comércio, de atividades culturais e à circulação de pessoas, entre outras";

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19 e do perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo da prevenção;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Maranhão nº 36.871, reiterou o estado de calamidade pública em todo o Estado do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento do COVID-19;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e segurança dos munícipes.

DECRETA:

Art. 1º Em todas as atividades autorizadas a funcionar no âmbito do município de Balsas, são medidas sanitárias gerais, de observância obrigatória no âmbito do município de Balsas, as seguintes:

I - Em todos os locais públicos e de uso coletivo, ainda que privados é obrigatório o uso de máscaras de proteção, descartáveis, caseiras ou reutilizáveis, bem como a observância da etiqueta respiratória;

II - É vedado aglomeração de pessoas em local público ou privado, em face da realização de eventos, encontros, reuniões e similares, ressalvado o que consta no art. 2º deste Decreto;

III - Deve ser observada a distância de segurança entre os indivíduos, consideradas as peculiaridades de cada atividade autorizadas a funcionar;

IV - Manter ambientes arejados, intensificar higienização de superfícies de áreas de uso comum, disponibilizar, em local acessível e sinalizando, álcool em gel, água e sabão, bem como adotar outras medidas de assepsia eficazes contra a proliferação do Coronavírus (SARS-CoV-2);

V - Adoção de medidas para controle de acesso de clientes a fim de que sejam evitadas aglomerações, no interior ou no exterior do estabelecimento, bem como organização de filas, quando houver, inclusive com a marcação no solo ou adoção de balizadores;

VI - Demais medidas sanitárias estabelecidas nos Decretos

**RETIFICAÇÃO. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 22/2021.**

**RETIFICAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M., Ano XV, Nº 2647, São Luís, 21 de julho de 2021, página 16, **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE:** Dispensa de Licitação. Nº 22/2021. **Onde se lê: CONTRATADO: JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 4º e 4º-B, da Lei Federal n.º 13.979/20. **Leia-se: JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 3º, da Medida Provisória n.º 1.047/2021. Ana Maria Cabral Bernardes / Secretaria Executiva.

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*

*Código identificador: 60f251ae3352d477ae0aee37efcbc0a8*

**RETIFICAÇÃO. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 23/2021.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M., Ano XV, Nº 2647, São Luís, 21 de julho de 2021, página 16, **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE:** Dispensa de Licitação. Nº 23/2021. **Onde se lê: CONTRATADO: JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 4º e 4º-B, da Lei Federal n.º 13.979/20. **Leia-se: JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 3º, da Medida Provisória n.º 1.047/2021. Ana Maria Cabral Bernardes / Secretaria Executiva.

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO*

*Código identificador: 74fd429c8d8a7a9a91df4496c967c7bd*

Municipais e pelo Governo do Estado do Maranhão.

Parágrafo único. Os estabelecimentos municipais deverão seguir o horário de funcionamento estabelecido pela legislação municipal.

Art. 2º A partir de 22 de julho de 2021, no âmbito do município de Balsas, a realização presencial de reuniões e eventos, públicos e privados, dar-se-á de acordo com as seguintes regras:

I - Uso de máscaras faciais de proteção e observância de etiqueta respiratória;

II - Necessidade de observância dos seguintes limites máximos de lotação;

a. 200(duzentas) pessoas, por evento, em ambientes fechado, quantitativos que deve ser reduzido à vista da capacidade física do ambiente a fim de que seja garantida a observância da distância de segurança, fixada em Portaria do Governo do Estado;

b. 400 (quatrocentas) pessoas, por evento, em ambientes abertos e ventilados, quantitativo que deve ser reduzido à vista da capacidade física do ambiente a fim de que seja garantida a observância da distância de segurança, fixada em Portaria do Governo do Estado;

III - Necessidade de observância de protocolo sanitário fixado em Portaria do Governo do Estado, o qual poderá fixar inclusive, tempo máximo de duração.

Parágrafo único. Para fins deste artigo, consideram-se reuniões e eventos de pequeno porte, reuniões, festas, shows, jantares, batizados, bodas, casamentos, confraternizações, eventos científicos e afins, solenidades, inaugurações, sessões de cinema, apresentações teatrais, bem como lançamento de produtos e serviços.

Art. 3º As autoridades eclesásticas devem zelar para que nos cultos, missas, cerimônias e demais atividades religiosas de caráter coletivo sejam observadas as seguintes diretrizes:

I - É obrigatório o uso de máscaras faciais de proteção;

II - Deve ser adotadas medidas para que o ambiente seja o mais arejado possível

III - Dever ser disponibilizado água, sabão, álcool gel ou outros produtos para higienização das mãos;

Art. 4º Aos sábados e domingo do corrente ano no Rio Balsas e no Rio Maravilha no perímetro urbano e rural, fica proibida a venda e o consumo de bebida alcoólica a partir das 17:30h.

§ 1º A partir das 17:30h nas datas acima especificadas os bares, restaurantes e similares localizados na beira do Rio Balsas e do Rio Maravilha deverão ser fechados ficando proibida a venda e consumação de bebida alcoólica nestes locais.

§ 2º Fica proibido som ao vivo, automotivo e similar na Beira do Rio Balsas e Rio Maravilha.

Art. 5º Continuar em vigor as medidas sanitárias preventivas de contenção e combate ao COVID 19 no Parque Centenário, Praças e demais locais de prática de atividade físicas sendo obrigatório o uso de máscara de proteção facial e manutenção do distanciamento social, salvo para aqueles que praticarem esporte coletivo, como por exemplo futebol de areia e futebol de salão.

Art. 6º As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto, sob pena de multa de R\$ 1.000,00 a R\$ 50.000,00, interdição e demais sanções administrativas e penais, nos termos previstos em leis e Decretos que regem a matéria.

§ 1º A inobservância dos protocolos e das medidas de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias previstas neste Decreto, sujeita o infrator, cumulativamente:

I - às penas previstas no art. 10, da Lei federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977;

II - à incidência de crime de infração de medida sanitária preventiva de que trata o art. 268, do Código Penal;

III - à suspensão do alvará de funcionamento, enquanto perdurar o estado de calamidade pública gerado pela pandemia

de COVID-19;

IV - à interdição total ou parcial do estabelecimento ou atividade pelos órgãos de fiscalização.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se a todas as pessoas que infringirem as normas estabelecidas neste Decreto e àqueles que se opuserem às ações de fiscalização municipal.

Art. 7º As denúncias referentes ao descumprimento das medidas impostas neste Decreto poderão ser feitas por meio dos telefones 190 e (99) 98845-2495.

Art. 8º Permanecem em vigor às determinações dos Decretos Municipais anteriores, não alteradas por este Decreto.

Art. 9º Revoga-se às disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 42/2021.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo produzir efeitos a partir do dia 22 de julho de 2021, podendo ser prorrogado.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JULHO DE 2021.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA

Prefeito Municipal de Balsas

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: eb88fc70e517af02cf80c349737672e6*

#### DECRETO Nº 046, DE 22 DE JULHO DE 2021

DETERMINA O RETORNO AO TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E A SUSPENSÃO DAS LICENÇAS DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a permanência do estado de emergência em razão da pandemia global da COVID-19, bem como, da aplicação das medidas para a contenção dos efeitos no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a carência de pessoal em determinados setores da prefeitura municipal de Balsas;

CONSIDERANDO que é dever de todo gestor buscar meios de efetivação do princípio da eficiência;

CONSIDERANDO, sobretudo, o avançado estágio da vacinação no município de Balsas;

CONSIDERANDO que a suspensão das aulas ainda em 2020 em decorrência da pandemia global da COVID-19 ocasionou um déficit na educação dos alunos;

CONSIDERANDO que neste cenário os professores atuantes, principalmente no ensino público, são agentes indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem, uma vez que são esses quem dão efetividade prática a promoção e universalização da educação, sendo imprescindíveis no retorno às aulas;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19 e do perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo da prevenção.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o retorno ao trabalho presencial a partir do dia 26 de Julho de 2021, dos servidores públicos municipais, salvo os servidores que apresentarem parecer médico que recomende o afastamento presencial das atividades.

§1º Os servidores que apresentarem parecer médico serão encaminhados a Junta Médica para avaliação do seu estado clínico e nos casos necessários serão encaminhados para o INSS.

Art. 2º Os servidores públicos municipais cuja vacinação contra COVID-19 não seja recomendada em razão de suas condições



de saúde, devidamente atestadas em parecer médico, devem ser dispensados do exercício presencial de suas respectivas atribuições, se pertencentes ao grupo de maior risco.

§1º Os servidores públicos municipais que se enquadre na situação do caput do art. 2º de posse do parecer médico no qual conste expressamente que as condições de saúde do trabalhador não recomendem a vacinação contra a COVID-19, serão encaminhados para Junta Médica e nos casos necessário ao INSS.

§2º A dispensa que trata o caput deste artigo não impede a adoção do regime de trabalho remoto, sempre que a natureza das atribuições do cargo ou função permitirem.

Art. 3º O agente público que se recusar a receber a vacina contra COVID 19 deverá retornar imediatamente às suas atividades laborais, assumindo integralmente os riscos ocasionados por sua opção de não se vacinar.

Parágrafo único. Os servidores que não retornarem ao regime de trabalho presencial no prazo estabelecido terão os dias de trabalho computados como faltas injustificada e poderão incorrer em abandono de cargo, na forma legal, sem prejuízo de outras medidas administrativas.

Art.4º Fica suspenso pelo prazo de 1 (um) ano à concessão de licença para os servidores da educação municipais.

§1º Este artigo abrange licença para capacitação, licença para tratar de interesse particular, licença para estudo e curso de aperfeiçoamento; licença prêmio e demais pedidos de afastamentos periódicos que gerem a necessidade de substituição do servidor.

Art. 5º Permanecem em vigor às determinações dos Decretos Municipais anteriores, não alteradas por este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário especialmente o Decreto Municipal nº 44, de 20 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JULHO DE 2021.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal de Balsas

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: 0da4632ff56030de57b6596fc1e72f19*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE**

### **RESENHA DE CONTRATO Nº 067/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 067/2021. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa **LIMA & SILVA ORGANIZAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF sob nº **13.427.979/0001-20**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - SRP**. OBJETO: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urnas mortuárias, roupa mortuária, traslado, embalsamamento, tanato e higienização de corpo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$ **37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)**. DA VIGÊNCIA: **até 31/12/2021**. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros portador do CPF nº 005.777.303-39 e VADERLAN MARTINS LIMA, inscrito no CPF nº 920.126.981-15, representante legal da empresa. Benedito

Leite - MA, 09 de julho de 2021.

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA*  
*Código identificador: fac61f173db6e22b05974d99b5cab9c9*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº021/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2021.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19, Decreto Municipal nº 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, por lote disputado por item, para Registro de Preço para futura Aquisição de Materiais e Equipamento para Manutenção de Poços de interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, que se realizará no dia 04 de agosto de 2021, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo - MA, 20 de julho de 2021. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS*  
*Código identificador: d2653458159c8235dbef1d45b04e36f*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**

### **DECRETO Nº 034/2021 - FERIADO EM HOMENAGEM A NOSSA SENHORA SANT'ANA**

**DECRETO Nº 034/2021 DE 22 DE JULHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE FERIADO EM HOMENAGEM A NOSSA SENHORA SANT'ANA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE BURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI**, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais de acordo com as Normas Legais do Município de Buriti/MA.

**CONSIDERANDO** a data comemorativa e festividades em homenagem a Nossa Senhora Sant'Ana.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica determinado Feriado MUNICIPAL, o dia 26 (vinte e seis) de Julho, em homenagem a Nossa Senhora Sant'Ana, Padroeira deste Município;

**Artigo 2º** - Não haverá expediente interno e externo, em todas repartições Públicas e Privadas, como Bancos, Comercio em geral, neste Município.

**Parágrafo Único:** Os serviços essenciais cumprirão normalmente a jornada de trabalho no dia acima descrito.

**Artigo 3º** - Em virtude do Festejo em homenagem a Nossa

Senhora Sant'Ana, Padroeira deste Município, fica estabelecido Ponto Facultativo na sexta-feira, dia 23 de Julho do corrente ano.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buriti/MA, 22 de julho de 2021

**José Arnaldo Araujo Cardoso**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS*  
*Código identificador: 4456cf821235fb3c1ae32322343ccb2d*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

### **ATA Nº 10, ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CMC.**

#### **ATA Nº 10**

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura - CMC, para a Eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Turismo, em Fortaleza dos Nogueiras-MA.

Aos vinte e três, do mês de Março de 2021, às 9h 00min, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada à Avenida Aeroporto, S/N, Bairro Recreio, neste município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, reuniram-se os representantes do poder público e da sociedade civil e os membros do Conselho Municipal de Cultura - CMC, com a finalidade de eleger a nova membresia do Conselho Municipal de Cultura - CMC de Fortaleza dos Nogueiras - MA para o mandato de dois(02) anos. Instalado o quórum, iniciou-se a reunião, foram cumprimentados todos os presentes e apresentada a pauta. A Sra. Maria Clara Nobre Bezerra Santos, presidente, apresentou aos presentes a importância do Conselho Municipal de Cultura - CMC, para o município, observando a participação popular e paritária por meio de organização representativa da Sociedade e do Poder Público. Assim sendo, foram eleitos como representantes do Poder Público, titulares e suplentes, respectivamente: Secretária Municipal de Assistência Social: Maria Alves dos Santos e Cecy Costa Melo; Secretária Municipal de Educação: Maria Ednalva dos Santos Passarinho e Raimundo Maciel de Carvalho; Secretária Municipal de Administração e Finanças: Hélio Fransce dos Santos Carvalho e Gabriel Santos do Carmo Carvalho. Representantes da Sociedade Civil, titulares e suplentes, respectivamente: Centro Educacional Vida Nova: Ana Paula de Sousa Sá e Joelia Melo da Silva; Grupo de Renovação Resgate: Evandro dos Santos Pereira e Cicero Adila Teixeira dos Santos Andrade; Representantes dos músicos: Augusto Viana e Pedro Pereira da Silva; Representantes do artesanato: José de Ribamar Pereira Santos Junior e Noberta Pereira França. Dentre os eleitos, foram nomeados: Presidente: Maria Clara Nobre Bezerra Santos; Vice-presidente: Maria Alves dos Santos; Secretária Executiva: Cecy Costa Melo.

A oportunidade serviu ainda para a discussão acerca da competência, estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Turismo.

Encerradas as discussões, às 11h 00min, pelo tempo necessário da lavratura da presente Ata, nada mais havendo a tratar, a presidente do CMC agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Logo após a leitura e aprovação da redação desta Ata, a mesma foi assinada por todos os presentes. Fortaleza dos Nogueiras, 23 de Março de Dois Mil de Vinte e Um.

Fortaleza dos Nogueiras, 23 de Março de 2021

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*  
*Código identificador: 6cbc391bcf1a6c791ab9dfcbb0e1a9dd*

### **ATA Nº 15/2021 , ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR.**

#### **ATA Nº 15/2021**

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, para a eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Turismo, em Fortaleza dos Nogueiras-MA. Aos vinte e três dias do mês de Março de 2021, às 9h 00min, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada à Avenida Aeroporto, S/N, Bairro Recreio, neste município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, reuniram-se os representantes do poder público e da sociedade civil e os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, com a finalidade de eleger a nova membresia do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR de Fortaleza dos Nogueiras - MA para o mandato de dois(02) anos. Instalado o quórum, iniciou-se a reunião, foram cumprimentados todos os presentes e apresentada a pauta. A Sra. Maria Clara Nobre Bezerra Santos, presidente, apresentou aos presentes a importância do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR para o município, observando a participação popular e paritária por meio de organização representativa da Sociedade e do Poder Público. Assim sendo, foram eleitos como representantes do Poder Público, titulares e suplentes, respectivamente: Secretária Municipal de Assistência Social: Cecy Costa Melo dos Santos e Maria Alves dos Santos; Secretária Municipal Administração e Finanças: Hélio Fransce dos Santos Carvalho e Gabriel Santos do Carmo Carvalho; Secretária Municipal de Educação: Maria Ednalva dos Santos Passarinho e Raimundo maciel de Carvalho; Secretária Municipal de Esporte e Juventude: Gerval Carvalho de Melo e Jowilson Melo da Silva; Secretária Municipal de Cultura: Maria Clara Nobre Bezerra Santos e Romilton Almeida dos Santos. Representantes da Sociedade Civil, titulares e suplentes, respectivamente: Centro Educacional Vida Nova: Ana Paula de Sousa Sá e Joelia Melo da Silva; Artesãos: Noberta Pereira de França e José de Ribamar Pereira Santos Junior; Igreja Católica: Evandro dos Santos Pereira e Cícero Adila Teixeira dos Santos Andrade; Agência de Turismo Andorinhas: Jackson Jeronimo Agamenon Santos Silva e Marinalva Santos Conceição; Empresários - TRADE: Cicero Adila Teixeira dos Santos Andrade e Wanda Maria teixeira dos Santos; Poder Legislativo: Ana Patricia Santos de Sá Araújo e Anatolio da Cruz Nogueira Neto. Dentre os eleitos, foram nomeados: Presidente: Maria Clara Nobre Bezerra Santos; Vice-presidente: Jackson Jerônimo Agamenon Santos Silva; Secretária Executiva: Maria Alves dos Santos. A oportunidade serviu ainda para a discussão acerca da competência, estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Turismo. Encerradas as discussões, às 10h 00min, pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, nada mais havendo a tratar, a presidente do CMAS agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Logo após a leitura e aprovação da redação desta Ata, a mesma foi assinada por todos os presentes. Fortaleza dos Nogueiras, Vinte e Três de Março de Dois Mil de Vinte e Um.

Fortaleza dos Nogueiras, 23 de Março de 2021

*Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*  
*Código identificador: cc625d504aef480e3acd053c16e45ae5*

### **DECRETO Nº 149/2021 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, 22 DE JULHO DE 2021.**

#### **Decreto nº 149/2021**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22 de Julho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão, ao uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR, O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, com os seguintes membros:

**Sec. Municipal de Cultura:**

- Titular: Maria Clara Nobre Bezerra Santos
- Suplente: Romilton Almeida dos Santos

**Sec. Municipal de Turismo :**

- Titular: Maria Clara Nobre Bezerra Santos
- Suplente: Maria Alves dos Santos

**Sec. Municipal de Educação:**

- Titular: Maria Ednalva dos Santos Passarinho
- Suplente: Raimundo Maciel de Carvalho

**Sec. Municipal de Assistência Social:**

- Titular: Maria Alves dos Santos
- Suplente: Cecy Costa Melo dos Santos

**Sec. Municipal de Esporte e Juventude :**

- Titular: Gerval Carvalho de Melo
- Suplente: Jowilson Melo da Silva

**Representantes do Centro Educacional Vida Nova:**

- Titular: Ana Paula de Sousa Sá
- Suplente: Joelia Melo da Silva

**Representantes do Grupo Renovação Resgate :**

- Titular: Evandro dos santos Pereira
- Suplente: Cicero Adila Teixeira dos Santos Andrade

**Representantes dos Músicos :**

- Titular: Augusto Viana
- Suplente: Pedro Pereira da Silva

**Representantes dos Artesãos:**

- Titular: José de Ribamar Pereira Santos Júnior
- Suplente: Noberta Pereira de França

**Agência Andorinhas:**

- Titular: Jackson Jerônimo Agamenon Santos Silva
- Suplente: Marinalva Santos Conceição

**Representantes da TRADE:**

- Titular: Cicero Adila Teixeira dos Santos
- Suplente: Wanda Maria Teixeira dos Santos

**Representantes do Poder Legislativo:**

- Titular: Ana Patrícia Santos Silva
- Suplente: Anatolio da cruz Nogueira Neto

**PRESIDENTE:**

- Maria Clara Nobre Bezerra Santos

**VICE-PRESIDENTE:**

- Jackson Jerônimo Agamenon Santos Silva

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMTUR:**

- Maria Alves dos Santos

Art. 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão aos Vinte e Três dias do mês de Março de Dois Mil e Vinte e Um.

Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 7655d8d31acd7df1d2847fe964b40ec7

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

### **RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS 005/2021**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Assunto: Recebimento de Recurso**, A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, informa a quem possa interessar e os licitantes que a empresa: ELETROCOL LTDA, CNPJ nº 10.548.494/0001-05 apresentou na segunda-feira, dia 19 de julho de 2021, RECURSO ADMINISTRATIVO contra sua inabilitação conforme disposto na ata de julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, objetivando contratação de empresa para a recuperação de estrada vicinal no município de Gonçalves Dias - MA, o qual o mesmo foi recebido de forma TEMPESTIVA, o qual passado todo o prazo recursal aberto a todos os interessados e participantes do certame, fica a aberto, a partir de hoje, o prazo para manifestação de contra razões a todos os interessados. Gonçalves Dias - MA, em 22 de julho de 2021.  
**Maria Edneude Moura Gomes** - Presidente da Comissão

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 001ec440518e2442f0f2fc6a9460a691

### **CONVOCACAO PARA REABERTURA DA SESSÃO DA TP Nº 007/2021**

#### **CONVOCAÇÃO**

**AS  
EMPRESAS**

MÉRCIA BRENDA OLIVEIRA E SILVA EIRELI - ME  
CNPJ Nº 34.771.363/0001-42,

C H M LOPES EIRELI- KADOSH  
CNPJ Nº 26.979.842/0001-20

N S ROSA FILHO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇO  
CNPJ Nº 28.180.848/0001-69

A B BRASIL SILVA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS  
CNPJ Nº 19.671.489/0001-51

NEX EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ Nº 38.059.174/0001-00

E FREITAS SANTOS - EPP  
CNPJ Nº 02.915.280/0001-93

KELSON RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI  
EPP - CNPJ Nº 07.295.673/0001-65

RUTRA SILVA DA CUNHA SALES EIRELI  
CNPJ Nº 32.681.329/0001-51

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI  
CNPJ Nº 03.785.719/0001-73

FRANCISCO F. DE SOUSA - LIMPA FOSSA GUANABARA  
CNPJ Nº 10.189.676/0001-29

R. MACEDO SOARES - ME  
CNPJ Nº 10.680.662/0001-03

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS  
CNPJ Nº 33.593.795/0001-48

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, CONVOCA as empresas acima identificadas, para a reabertura da sessão referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de dragagem, limpeza e desinfecção de fossas sépticas, descupinização, desratização e dedetização em geral de logradouros públicos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, que será realizada a partir das 09:00 horas da próxima terça-feira, dia 27 de julho de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal situada na Praça João Afonso Cardoso nº 404, Gonçalves Dias - MA, lembramos que é facultada a todos os interessados a oportunidade de, caso não desejem comparecer à sessão, quando convocados, no dia e horário marcados, os mesmos poderão enviar suas argumentações no e-mail da CPL (cplgdias@hotmail.com) com identificação da empresa, processo e objeto, o qual os mesmos serão impressos, analisados e farão parte dos autos, devendo o envio ocorrer até o horário marcado para início da sessão.

Gonçalves Dias - MA, 22 de julho 2021.

Maria Edneude Moura Gomes - Presidente da CPL

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: f5e9e429dbfc6e1433b7382f57672add*

## RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO TP 008/2021

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº08/2021, do tipo Menor Preço Global/LOTE**

**Recorrente: JOSE DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315- DS ENGENHARIA CLIMATIZAÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS.**

### RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pelo Licitante **JOSE DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315- DS ENGENHARIA CLIMATIZAÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS, CNPJ: 18.778.321/0001-87**, contra decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL na licitação na modalidade Tomada de Preços nº08/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades das secretarias Municipal de Saúde e educação.

### ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de resposta ao Recurso Administrativo apresentado pela pessoa jurídica **JOSE DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315- DS ENGENHARIA CLIMATIZAÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS.**

Conforme consta nos autos, a licitante **JOSE DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315- DS ENGENHARIA CLIMATIZAÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS** ingressou com

recurso administrativo em 15.06.2021, às 22 h:36, via e-mail, em face da decisão da CPL, **que a inabilitou por ausência do Termo de abertura e Fechamento do livro do Balanço, conforme previsto n clausula 6.2.4 e 6.2.4.1 do edital. No entanto, apresentou** recurso de forma intempestiva, o que prejudica a análise do mérito conforme exposição a seguir.

O prazo para interpor um recurso administrativo em licitação é de 5 dias úteis, a contar da data da intimação ou da lavratura da ata nos casos específicos, conforme o legislado pelo Capítulo V - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, da Lei de Licitações, 8.666/1993, mais especificamente em seu artigo 109:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

1. a) habilitação ou inabilitação do licitante;
2. b) julgamento das propostas;
3. c) anulação ou revogação da licitação;
4. d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
5. e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei;
6. f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

Ocorre que, tal qual infere-se da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS**, no dia **07/06/2021, às 15:00 horas**, fora inabilitada a empresa **JOSE DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315- DS ENGENHARIA CLIMATIZAÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS**, no ato representada pelo Sr. Kellson Roberto Andrade Lima, CPF: 647.748.133-20 / RG: 000112290799-8, PROCURADOR, momento este em que o recorrente manifestou interesse em recorrer, sendo aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis., o qual encerrou em **14 de junho de 2021.**

Entretanto, apenas na data de **15/06/2021 às 22h:36** foi recebido o recurso interposto pela empresa **JOSE DE RIBAMAR CORREA JUNIOR 98825275315- DS ENGENHARIA CLIMATIZAÇÃO ELÉTRICA E SERVIÇOS.** por meio de **correspondência eletrônica direcionada a Comissão de licitação, tendo o prazo encerrado em 14.06.2021, fazendo com que o presente recurso seja intempestivo.**

Como consequência da perda do prazo para interposição do recurso pelo recorrente, temos o seu não -conhecimento por parte da Administração Pública, o que aqui ora se faz.

Ex positus, o presente recurso é manifestamente **intempestivo**, não cabendo a análise dos demais pedidos formulados.

Ante ao exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o presente recurso administrativo, decidindo sem resolução de mérito, eis que verificada a prejudicial de mérito de intempestividade recursal.

Gonçalves Dias, 22 de junho de 2021

Maria Edneude Moura Gomes - Presidente da Comissão

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: 20ea2610cc5f4b595ea67f9639348514*

## CONVOCACAO PARA REABERTURA DA SESSÃO DA TP Nº 008/2021

**CONVOCAÇÃO****AS  
EMPRESAS**

C H M LOPES EIRELI- KADOSH  
CNPJ Nº 26.979.842/0001-20

JOSE DE RIBAMAR JUNIOR 98825275315  
CNPJ Nº 18.778.321/0001-87

NEX EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ Nº 38.059.174/0001-00

R. FRAGA COSTA  
CNPJ Nº 29.887.004/0001-15

VALTERLI S DE NASCIMENTO - ME  
CNPJ Nº 22.010.159/0001-20

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS  
CNPJ Nº 33.593.795/0001-48

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA,  
através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL,

**CONVOCA** as empresas acima identificadas, para a reabertura da sessão referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, que será realizada a partir das 11:00 horas da próxima terça-feira, dia 27 de julho de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal situada na Praça João Afonso Cardoso nº 404, Gonçalves Dias - MA, lembramos que é facultada a todos os interessados a oportunidade de, caso não desejem comparecer à sessão, quando convocados, no dia e horário marcados, os mesmos poderão enviar suas argumentações no e-mail da CPL (cplgdias@hotmail.com) com identificação da empresa, processo e objeto, o qual os mesmos serão impressos, analisados e farão parte dos autos, devendo o envio ocorrer até o horário marcado para início da sessão.

Gonçalves Dias - MA, 22 de julho 2021.

Maria Edneude Moura Gomes - Presidente da CPL

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**  
Código identificador: **cee6a871e83c0783d0a68153a14c8396**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER****TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2806.004/2021.**

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM**

**DATA: 19/07/2021**

**HORÁRIO: 10:00 HORAS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR ARCHER- MA, através da Pregoeira, a Sra. Milena Santos da Silva, no uso das atribuições que lhe foi conferido através da PORTARIA nº 019/2021, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 003 e 004/2021 de 05 de janeiro de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **02.2806.004/2021**, que deu origem à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto a objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caçambas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada conforme indicado abaixo e juntando-se as quantidades das cotas PRINCIPAL e RESERVADA:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAÇAMBAS									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	COTA PRINC	COTA RESERV	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	5678	Máquina Retro Escavadeira 4x4 - Traçada 75 HP de potência. Custo de combustível, manutenção e motorista por conta da contratada	SINAPI	CHP	400	100	500	R\$ 221,00	R\$ 110.500,00
2	5944	Pá carregadeira com potência mínima de 150 hp. Volume mínimo de caçamba de 2,5 m3 peso operacional mínimo de 8.000 kg, movido a diesel. Custo de combustível, manutenção e motorista por conta da contratada.	SINAPI	CHP	400	100	500	R\$ 238,00	R\$ 119.000,00

3	5932	Motoniveladora Potência Bruta (SAE J1995) a 2.200 rpm mínima de 178 HP; Peso Operacional mínimo de 15.500 kg Cilindrada (litros) mínima de 6.7; Motor tipo diesel, 4 tempos, injeção direta e turboalimentado; Transmissão mínima de 06 velocidades à frente e 03 a ré; Lâmina Central com dimensões mínimas de 3.962x671x22 (STD) ou 13 pés; Custo de combustível, manutenção e motorista por conta da contratada	SINAPI	CHP	400	100	500	R\$ 235,00	R\$ 117.500,00
4	89032	Trator de esteiras, potência 150 hp, peso operacional 16,7t, com roda motriz elevada e lamina 3,18 m3, Custo de combustível, manutenção e motorista por conta da contratada.	SINAPI	CHP	400	100,00	500	R\$ 230,00	R\$ 115.000,00
5	91386	Caminhões 6x2 basculantes com capacidade de caçamba de 10m³, potência líquida máxima de no mínimo 230 CV; PBT homologado 23.000 kgf; capacidade técnica total de no mínimo 26.200 kgf, Custo de combustível, manutenção e motorista por conta da contratada	SINAPI	CHP	640	160	800	R\$ 545,00	R\$ 436.000,00
6	95714	Escavadeira hidráulica, com potência mínima de 150 hp, profundidade de escavação mínima de 5 metros, alcance horizontal mínimo de 9,80 metros e capacidade de caçamba mínima de 0,87 m3, movida a diesel. Custo de combustível, manutenção e motorista por conta da contratada	SINAPI	CHP	400	100	500	238,00	119.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>									<b>1.017.000,00</b>

GOVERNADOR ARCHER- MA, 20 de Julho de 2021.

Milena Santos da Silva  
Pregoeira

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA  
Código identificador: d7a5e885ae19847ced8eaa0159fe2c43

**RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021- SRP.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021- SRP. DELIBERAÇÕES: Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2021, às 10:00 (dez) horas, a Pregoeira e Equipe de Apoio iniciaram o credenciamento dos licitantes, conforme preconiza o edital, referente ao Pregão Presencial nº 019/2021, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caçambas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, onde compareceram os licitantes abaixo citados: E O LESSA EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS) CNPJ: 07.221.670/0001-87 Representante Sr. Antônio Pedro Lima Magalhães - CPF: 019.614.242-31 e NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 22.348.823/0001-45 representante Sra: Kamilla Lustosa Bras - CPF: 051.902.093-69. O qual após a conferência dos documentos referente ao credenciamento os mesmos foram declarados devidamente credenciados e em seguida recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação das empresas, o qual foi dado prosseguimento do processo. ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA / JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Terminado o credenciamento dos licitantes, em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços dos interessados, o qual foi verificado que a empresa: E O LESSA EIRELI (FCK EMPREENDIMENTOS) apresentou sua proposta incompleta, faltando as páginas finais e sua composição de custos, sendo DESCLASSIFICADA, sendo aceita apenas a proposta da empresa: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, que em seguida foi elaborado o Mapa de Apuração e feito a etapa de lances item a item pela Pregoeira com a representante da empresa: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME que ofertou lances em todos os itens, sendo os mesmos aceitos, sagrando-se vencedora em todos os itens, conforme a seguir especificado:

Item	VALORES DO EDITAL	PROPOSTA INICIAL	LANÇES	CLASSIF
1	R\$ 235,00	R\$ 230,00	R\$ 221,00	Vencedora
2	R\$ 253,33	R\$ 248,25	R\$ 238,00	Vencedora
3	R\$ 250,00	R\$ 245,00	R\$ 235,00	Vencedora
4	R\$ 245,00	R\$ 240,00	R\$ 230,00	Vencedora
5	R\$ 580,00	R\$ 568,00	R\$ 545,00	Vencedora
6	R\$ 253,33	R\$ 248,00	R\$ 238,00	Vencedora

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Em seguida, terminada a etapa de lances, não havendo manifestações, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, sendo os mesmos conferidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio onde foi constatado que a empresa atendeu aos requisitos, sendo declarada devidamente habilitada, não havendo manifestações de recurso. DELIBERAÇÕES FINAIS Em seguida, concluído a julgamento, não havendo manifestações de recursos, não havendo nada mais havendo a tratar a Pregoeira solicitou a lavratura da presente Ata que vai assinada por eles, pela Equipe de Apoio e pelos



83	Argamassa 20 kg	und	150	FENIX	R\$ 11,90	R\$ 1.785,00
84	Armário p Banheiro Branco	und	10	HERC	R\$ 89,90	R\$ 899,00
85	Arrebite	und	500	NEW FIX	R\$ 0,05	R\$ 25,00
86	Arruela ½	und	500	CISER	R\$ 0,09	R\$ 45,00
87	Assento Sanitário Almofada	und	15	AMANCO	R\$ 69,90	R\$ 1.048,50
90	Bandeja De Pintura	und	10	VIVA	R\$ 6,90	R\$ 69,00
91	Broca Aço Rápido 17/64"	und	15	IRWIN	R\$ 7,90	R\$ 118,50
92	Broca Aço Rápido 3/16"	und	10	IRWIN	R\$ 6,96	R\$ 69,60
93	Broca Aço Rápido 5/16" Irwin	und	10	IRWIN	R\$ 10,90	R\$ 109,00
94	Broca Aço Rápido 9/32" Irwin	und	8	IRWIN	R\$ 10,90	R\$ 87,20
95	Brocha de Pintura Tufada 1199-02	und	15	ATLAS	R\$ 3,90	R\$ 58,50
96	Bucha com Gancho nº 10	und	250	PLAST	R\$ 0,49	R\$ 122,50
97	Bucha de Redução esg. 50/40	und	20	PLAST	R\$ 1,10	R\$ 22,00
98	Bucha de Redução p/esgoto 100/75	und	15	PLAST	R\$ 4,90	R\$ 73,50
99	Bucha de Redução Roscável Branca 1/2 3/4	und	25	PLAST	R\$ 0,70	R\$ 17,50
100	Cabo p rolo de pintura	und	10	ATLAS	R\$ 6,90	R\$ 69,00
102	Cadeado E60mm	und	15	PADRO	R\$ 48,68	R\$ 730,20
103	Cal Com 5kg	und	150	SUPER CAL	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00
104	Cantoneira Zincada 10"X12"	und	20	VOX	R\$ 3,68	R\$ 73,60
105	Cantoneira Zincada 8" X10"	und	20	VOX	R\$ 2,77	R\$ 55,40
106	Carro de Mão Metalosa	und	8	TRAMONTINA	R\$ 219,90	R\$ 1.759,20
107	Cavadeira Articular 110mm	und	5	TRAMONTINA	R\$ 72,90	R\$ 364,50
108	Chuveiro Plástico Branco 4"	und	20	HERC	R\$ 6,90	R\$ 138,00
109	Cilindro de Reposição	und	5	SILVANA	R\$ 16,98	R\$ 84,90
110	Cimento	und	250	POTY	R\$ 37,90	R\$ 9.475,00
111	Colher de Pedreiro 9	und	5	PACETTA	R\$ 19,90	R\$ 99,50
112	Corante Líquido diversas cores	und	100	XADREZ	R\$ 3,99	R\$ 399,00
113	Curva 90 graus soldável de 60mm	und	25	KRONA	R\$ 18,94	R\$ 473,50
114	Desengripante Spray 300ml	und	15	M500	R\$ 6,30	R\$ 94,50
115	Disco de Lixa 60	und	25	3M	R\$ 6,90	R\$ 172,50
116	Disco Diamantado Concreto	und	15	IRWIN	R\$ 18,94	R\$ 284,10
117	Disco Diamantado para Mármore	und	15	IRWIN	R\$ 41,90	R\$ 628,50
118	Dobradiça de canto zincado	und	35	SILVANA	R\$ 3,90	R\$ 136,50
119	Dobradiça Canto Polido 850x3.1/2	und	35	SILVANA	R\$ 3,66	R\$ 128,10
120	Dobradiça Canto Polido 850x4	und	20	SILVANA	R\$ 4,73	R\$ 94,60
121	Dobradiça Cartela 4" Urisk	und	20	SILVANA	R\$ 14,90	R\$ 298,00
122	Dobradiça p Guarda-Roupa	und	20	SILVANA	R\$ 3,30	R\$ 66,00
123	Durepox 50 gm	und	10	EPOX	R\$ 4,58	R\$ 45,80
124	Enxada Estreita Tramontina	und	20	TRAMONTINA	R\$ 27,44	R\$ 548,80
125	Esmalte Sintético Preto Peq. 112,5ml	und	40	IQUINI	R\$ 5,07	R\$ 202,80
126	Esmalte Sintético Preto Peq. 112,5ml	und	20	IQUINI	R\$ 5,07	R\$ 101,40
132	Fechadura Interna	und	10	SILVANA	R\$ 15,68	R\$ 156,80
133	Ferro 1/4 p/construção com 3 kg	und	50	GERDAU	R\$ 37,60	R\$ 1.880,00
134	Ferro 5/16 p Construção 5Kg	und	55	GERDAU	R\$ 55,57	R\$ 3.056,35
135	Ferrolho Chato Porta Cadeado 700x4	und	5	SILVANA	R\$ 6,40	R\$ 32,00
136	Ferrolho Chato Zincado 3' 460x3	und	10	SILVANA	R\$ 3,53	R\$ 35,30
137	Ferrolho Redondo 5 pol	und	10	SILVANA	R\$ 4,48	R\$ 44,80
138	Ferrolho Redondo Zincado 500x4	und	10	SILVANA	R\$ 3,90	R\$ 39,00
139	Fita Adesiva Transparente	und	8	ADERE	R\$ 2,97	R\$ 23,76
140	Fita Crepe 18mmx50rn	und	10	ADERE	R\$ 3,90	R\$ 39,00
141	Lápis de Carpinteiro	und	15	VONDER	R\$ 1,40	R\$ 21,00
142	Lima para Enxada 8" (200mm)	und	8	KEF	R\$ 14,70	R\$ 117,60
143	Linha p Pedreiro 100 mts	und	15	MULTIFIO	R\$ 4,40	R\$ 66,00
144	Lixa D'Água 360	und	100	3M	R\$ 1,20	R\$ 120,00
145	Lona Amarela 6 Largura	m	50	LONEX	R\$ 7,81	R\$ 390,50
146	Luva de Algodão Pigmentada 400	und	40	KALIPSO	R\$ 3,26	R\$ 130,40
147	Luva Latex M	und	15	KLIPSO	R\$ 4,64	R\$ 69,60
148	Martelo Unha Básica 25mm	und	15	TRAMONTINA	R\$ 23,84	R\$ 357,60
150	Massa Acrílica 3,6 Lts	und	20	IPE	R\$ 27,90	R\$ 558,00
151	Massa Corrida Galão 3,6 Lts	und	20	IPE	R\$ 17,64	R\$ 352,80
152	Oculos de segurança	und	10	DANNY	R\$ 7,90	R\$ 79,00
153	Pa de Bico s Cabo	und	15	TRAMONTINA	R\$ 22,90	R\$ 343,50
154	Parafuso de Fenda c/ Bucha 4,2x40	und	50	CISER	R\$ 0,10	R\$ 5,00
155	Parafuso de fenda zincado 6.1x30	und	150	CISER	R\$ 0,10	R\$ 15,00
156	Parafuso para vaso Nº 10	und	40	CISER	R\$ 1,47	R\$ 58,80
157	Parafusos Pretos 002	und	750	CISER	R\$ 0,08	R\$ 60,00
158	Pedra Brita Nº 1 de Metro	m	30	BRITA	R\$ 192,74	R\$ 5.782,20
159	Pera p Cordão Torcido	und	30	PLUZIE	R\$ 4,02	R\$ 120,60
160	Pia Inox 1,50mts	und	5	GNEPLUS	R\$ 192,74	R\$ 963,70

161	Piso 30x30	M	150	CERAL	R\$ 25,48	R\$ 3.822,00
162	Piso Ceral Aspen Branco Esmaltado 38x38	M	150	CERAL	R\$ 26,78	R\$ 4.017,00
165	Porta Cadeado	Und	8	SILVANA	R\$ 4,90	R\$ 39,20
166	Prego 12x12	Pct	5	GERDAU	R\$ 17,90	R\$ 89,50
167	Prego Gal s/cab. 8x8	Pct	10	GERDAU	R\$ 19,83	R\$ 198,30
168	Pregos 13x18	Pct	5	GERDAU	R\$ 17,87	R\$ 89,35
169	Rebite Pop Repuxo	und	75	NEW FIX	R\$ 0,05	R\$ 3,75
170	Regua de Alumínio Com 2mt	und	10		R\$ 34,90	R\$ 349,00
171	Rejunte	und	75	QUASOLIT	R\$ 7,90	R\$ 592,50
172	Rolo de Espuma 16-23cm s/cabo	und	15	ATLAS	R\$ 8,90	R\$ 133,50
173	Rolo de Espuma Amarelo 5cm	und	15	ATLAS	R\$ 5,40	R\$ 81,00
174	Rolo de Espuma Especial 15cm	und	25	ATLAS	R\$ 6,47	R\$ 161,75
175	Rolo de Lã 15cm	und	25	ATLAS	R\$ 12,90	R\$ 322,50
176	Rolo de Lã Carneiro c/Cabo 23	und	5	ATLAS	R\$ 20,90	R\$ 104,50
177	Rolo de Pintura 25 Cm c/cabo	und	8	ATLAS	R\$ 17,96	R\$ 143,68
178	Rolo de Polyester C/C 18-05cm	und	15	ATLAS	R\$ 3,75	R\$ 56,25
179	Rolo Para Pintura 15mm Lã Carneiro	und	15	ATLAS	R\$ 17,90	R\$ 268,50
180	Rolo Polyester 100% 15cm	und	5	ATLAS	R\$ 15,80	R\$ 79,00
182	Serrote Diamante de 20	und	5	TRAMONTINA	R\$ 31,68	R\$ 158,40
183	Silicone 50g	und	15	TEK BOND	R\$ 5,28	R\$ 79,20
185	Tela Galinheiro 1,80mtx50 Galvanizada	M	50	VONDER	R\$ 5,88	R\$ 294,00
186	Telha Colonial	und	1250	VONDER	R\$ 1,08	R\$ 1.350,00
187	Tijolo de 6 Furo	und	5.000	CERAMICA S D	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
188	Tinner a granel	und	15	ANJO	R\$ 10,90	R\$ 163,50
190	Tinta Acrílica Branco 18 Lts	und	30	IPE	R\$ 149,13	R\$ 4.473,90
191	Tinta Acrílica Branco Neve 900ml	und	7	IPE	R\$ 29,90	R\$ 209,30
192	Tinta Acrílica Branco Neve 3,6 lts	und	7	IPE	R\$ 34,90	R\$ 244,30
193	Tinta em pó	und	25	HIDRACOR	R\$ 4,90	R\$ 122,50
194	Tinta Esm. Cinza Platina 3,6 lts	und	8	IPE	R\$ 69,90	R\$ 559,20
195	Tinta Esm. Sint. Alumínio 900 ml	und	3	IPE	R\$ 24,76	R\$ 74,28
196	Tinta Esm. Sint. Azul França 3,6 lts	und	3	IPE	R\$ 66,90	R\$ 200,70
197	Tinta Esm. Sint. Branco 900ml	und	3	IPE	R\$ 19,90	R\$ 59,70
198	Tinta Esm. Sintético Branco 112,5 ml	und	20	IPE	R\$ 5,07	R\$ 101,40
199	Tinta Lat Acril int/ext Azul Real	und	25	IPE	R\$ 159,74	R\$ 3.993,50
201	Tinta Verde Escolar 3,6L	und	20	IPE	R\$ 72,90	R\$ 1.458,00
202	Treliça p/ Construção 6Mts	und	50	GERDAU	R\$ 46,06	R\$ 2.303,00
205	Trena 3mt	und	5	TRAMONTINA	R\$ 7,84	R\$ 39,20
206	Trincha 2 "	und	5	TRAMONTINA	R\$ 4,90	R\$ 24,50
207	Trincha 4 "	und	5	TRAMONTINA	R\$ 9,90	R\$ 49,50
208	Verniz Extra Rápido 3,6L	und	5	IQUINE	R\$ 84,90	R\$ 424,50
209	Verniz Incolor 900ml	und	8	IQUINE	R\$ 26,90	R\$ 215,20
210	Zinco Galvanizado de 100 Cm Chapa 28mm	metro	25	CIVIT	R\$ 41,48	R\$ 1.037,00
211	Zinco Galvanizado de 80 Cm Chapa De 28Mm	metro	25	CIVIT	R\$ 32,90	R\$ 822,50
212	Zinco Galvanizado de 70 Cm Chapa De 28mm	metro	25	CIVIT	R\$ 29,89	R\$ 747,25
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 78.473,32</b>
LOTE III MATERIAL DE ELÉTRICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
216	Bomba Nauga 800-220	und	5	NAUGE	R\$ 265,00	R\$ 1.325,00
217	Cabo PP 2x2,5mm	und	200	CORFIO	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
219	Caixa De Luz 4x2 Amarela Tigre	und	100	TRAMONTINA	R\$ 0,97	R\$ 97,00
220	Canaleta com 2 mts	und	75	DURIN	R\$ 5,90	R\$ 442,50
221	Capacitor p Ventilador 250 Vac	und	25	LORENZZET	R\$ 6,96	R\$ 174,00
222	Chave de Fenda 1/4X8	und	10	TRAMONTINA	R\$ 7,94	R\$ 79,40
223	Chave De Teste	und	5	TRAMONTINA	R\$ 2,90	R\$ 14,50
224	Cigarra Externa	und	10	ILUMI	R\$ 12,50	R\$ 125,00
225	Clip manofasco	und	200	RIBEIRO	R\$ 0,45	R\$ 90,00
226	Fio Torcido 2x0,75mm Branco	mt	50	CORFIO	R\$ 1,55	R\$ 77,50
227	Curva de Eletroduto 25mm	und	40	KRONA	R\$ 1,10	R\$ 44,00
228	Disjuntor Unipolar 20A	und	25	TRAMONTINA	R\$ 6,10	R\$ 152,50
229	Eletroduto Corrugado 1/2 Amarelo Voip	mt	150	FORTLEV	R\$ 1,20	R\$ 180,00
230	Eletroduto Soldável 25mm Italpa (3Mts)	pç	15	FORTLEV	R\$ 11,10	R\$ 166,50
231	Extensão 5 mts Daneva Universal	und	10	MEGATRON	R\$ 20,80	R\$ 208,00
232	Fio N2 10 cores variadas	mt	250	COFIO	R\$ 3,40	R\$ 850,00
233	Fita Isolante 19mmx20mts	und	10	3M	R\$ 4,55	R\$ 45,50
234	Fita Isolante Imperial 18mmx10mts	und	10	3M	R\$ 1,85	R\$ 18,50
235	Grampo p haste de aterramento	und	10	STEEL	R\$ 4,24	R\$ 42,40
236	Haste de aterramento 1,20m x 1/2"	und	10	STEEL	R\$ 12,90	R\$ 129,00
237	Lâmpada Eletrônica 15w	und	150	ELGIN	R\$ 8,25	R\$ 1.237,50
238	Lâmpada Eletrônica 20W	und	50	ELGIN	R\$ 9,65	R\$ 482,50
239	Lâmpada Eletrônica 25w	und	20	ELGIN	R\$ 10,60	R\$ 212,00
240	Lâmpada Eletrônica 34w	und	100	ELGIN	R\$ 23,84	R\$ 2.384,00
241	Lâmpada Eletrônica 45w	und	100	ELGIN	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
242	Lâmpada Eletrônica 9w	und	200	ELGIN	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
243	Lâmpada Fluorescente 20W	und	200	ELGIN	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
244	Lâmpada Fluorescente 40W	und	200	ELGIN	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00



245	Luminaria Comercial 2x20	und	100	ELGIN	R\$ 61,64	R\$ 6.164,00
246	Plug Fêmea Preto Simples	und	20	TRAMONTINA	R\$ 2,60	R\$ 52,00
247	Plug Fêmea Universal	und	20	TRAMONTINA	R\$ 2,60	R\$ 52,00
248	Plug Macho	und	20	TRAMONTINA	R\$ 3,35	R\$ 67,00
249	Reator Conv. p lâmpada floresc. 20W	und	40	INTRAL	R\$ 11,90	R\$ 476,00
250	Reator Conv. p lâmpada floresc.40W	und	40	INTRAL	R\$ 11,90	R\$ 476,00
251	Reator Convencional de 20W	und	40	INTRAL	R\$ 11,90	R\$ 476,00
252	Reator Eletrônico h20W	und	40	INTRAL	R\$ 15,75	R\$ 630,00
253	Reator Eletrônico h40W	und	50	INTRAL	R\$ 22,37	R\$ 1.118,50
254	Reator Eletrônico Biwolt 2x40W	und	50	INTRAL	R\$ 40,18	R\$ 2.009,00
255	Soquete com Rabicho	und	100	EMPALUX	R\$ 1,75	R\$ 175,00
256	Soquete p/ Lâmpada fluorescente	und	100	EMPALUX	R\$ 1,24	R\$ 124,00
257	Soquete Porta Lâmpada c/ Pino	und	50	EMPALUX	R\$ 2,45	R\$ 122,50
258	Start para Lâmpada Fluorescente	und	50	FOX LUX	R\$ 1,72	R\$ 86,00
259	Lum.Publica 250W Aberta E-40	Und	50	REAL	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
260	Braço p/Lum. Reto 1,00 x 3/4"	Und	50	REAL	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
261	Reator Vapor Sodio Ext. 100W	Und	50	INTRAL	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
262	Reator Vapor Sodio Ext. 70W	Und	50	INTRAL	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
263	Reator Vapor Sodio Ext. 150W	Und	15	INTRAL	R\$ 54,00	R\$ 810,00
264	Reator Vapor Sodio Ext. 250W	Und	20	INTRAL	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00
265	Reator Vapor Sodio Ext. 400W	Und	15	INTRAL	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
266	Lamp.Vapor Sodio Tub. E-40 100W	Und	100	OUROLUX	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
267	Lamp.Vapor Sodio Tub. E-27 70W	Und	100	OUROLUX	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
268	Lamp.Vapor Sodio Tub. E-40 250W	Und	50	OUROLUX	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
269	Lamp.Vapor Sodio Tub. E40 400W	Und	25	OUROLUX	R\$ 27,80	R\$ 695,00
270	Soquete Louça E-27	Und	100	OUROLUX	R\$ 1,50	R\$ 150,00
271	Soquete Louça E-40	Und	75	OUROLUX	R\$ 7,80	R\$ 585,00
272	Fio Torcido 2 x 1,50mm Branco	Mt	300	SIL	R\$ 2,71	R\$ 813,00
273	Fio Torcido 2 x 2/50mm Branco	MJ	200	SIL	R\$ 3,81	R\$ 762,00
274	Cabo PP 750V 2 x 1,50mm	Mt	200	SIL	R\$ 3,60	R\$ 720,00
275	Cabo PP 1KV 4 x 6,00(71 m	Mt	150	SIL	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
276	Cabo PP 1KV 3 x 10,00mm	Mt	100	SIL	R\$ 27,31	R\$ 2.731,00
277	Parafuso Maquina 16 x 250mm	Und	40	JUDY	R\$ 9,10	R\$ 364,00
278	Parafuso Maquina 16 x 300mm	Und	25	JUDY	R\$ 11,85	R\$ 296,25
279	Parafuso Maquina 16 x 350mm	Und	20	JUDY	R\$ 14,45	R\$ 289,00
280	Parafuso Maquina 16 x 400mm	Und	20	JUDY	R\$ 15,95	R\$ 319,00
281	Escada Extensiva Fibra 5,10 x 9,00m	Und	1	BOTAFOGO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
282	Cinto de Segurança Cargo	Und	1	MIXSEG	R\$ 117,00	R\$ 117,00
283	Talabarte de Corda c/Trava	Und	1	MIXSEG	R\$ 179,66	R\$ 179,66
286	Chave Fusível Base 34,5KV 300?	Und	5	JUDY CABOS	R\$ 342,34	R\$ 1.711,70
287	Vara de Manopla 3 Lances 4,20M 34,5KV	Und	1	JUDY CABOS	R\$ 1.012,66	R\$ 1.012,66
288	Lum. Publica E-40 400W	Und	15	REAL	R\$ 66,32	R\$ 994,80
289	Relê Foto-Elétrico NF 220V	Und	200	ILUMI	R\$ 19,60	R\$ 3.920,00
290	Base p/Relê (Foto-Elétrico Fixa	Und	200	ILUMI	R\$ 8,74	R\$ 1.748,00
292	Isolador de Porcelana Roldana 72x72	Und	50	ONIX	R\$ 7,33	R\$ 366,50
294	Cabo Alumínio Quad. 4 x 16,00mm	Und	200	ONIX	R\$ 10,75	R\$ 2.150,00
295	Cabo Flex. 750V 2,50mm	Mt	200	COBRECOM	R\$ 2,52	R\$ 504,00
297	Cabo Flex. 750V 6,00mm	Mt	200	COBRECOM	R\$ 5,08	R\$ 1.016,00
300	Isolador de Pino Multicorpo 34,5KV	Und	20	POWER	R\$ 89,18	R\$ 1.783,60
301	Isolador de Disco Porcelana 6"	Und	20	POWER	R\$ 76,12	R\$ 1.522,40
	TOTAL					R\$ 75.035,87
	<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 177.440,59</b>

**A.F.L. MENDES**  
**AVENIDA LOURENCO VIEIRA DA SILVA, 02**  
**BAIRRO JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP 65055-310**  
**SÃO LUIS-MA**  
**CNPJ: 34.830.062/0001-42**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

MATERIAL HIDRAULICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
4	Caixa d'água 1000L c/tampa	Pc	15	FORTLEV	R\$ 399,00	R\$ 5.985,00
18	Coluna p/lavatório	Pc	15	KRONA	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00
28	Joelho soldável 20mm	Pc	150	KRONA	R\$ 0,45	R\$ 67,50
29	Joelho soldável 25mm	PC	150	KRONA	R\$ 0,55	R\$ 82,50
33	Lavatório branco	Pc	15	RIO	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00
35	Luva soldável 20mm	Pc	150	KRONA	R\$ 0,45	R\$ 67,50
36	Luva soldável LR 20x1/2	Pc	200	KRONA	R\$ 1,00	R\$ 200,00
37	Luva soldável 25mm	Pc	50	KRONA	R\$ 0,65	R\$ 32,50
41	Manguera p/jardim 30m	PC	10	KRONA	R\$ 35,00	R\$ 350,00
45	Registro de combo vermelho 20	Pc	25	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 175,00
47	Registro pressão 1/2c40metálico	Pc	15	RIO	R\$ 50,00	R\$ 750,00
48	Sifão de copo p/tanque 1 1/4 x 1	Pc	40	KRONA	R\$ 17,70	R\$ 708,00
49	Sifão de copo 1 1/2 x 1 1/2	Pc	20	KRONA	R\$ 15,00	R\$ 300,00
50	Sifão de sanfonado	Pc	40	KRONA	R\$ 5,00	R\$ 200,00
52	Tanque duplo fibra 1,00x0,50	Pc	15	SOFYBRA	R\$ 165,00	R\$ 2.475,00
58	Tê soldável 32mm	PC	25	KRONA	R\$ 2,50	R\$ 62,50
59	Tê soldável 20mm	PC	100	KRONA	R\$ 0,90	R\$ 90,00
60	Tê soldável 25mm	PC	45	KRONA	R\$ 1,40	R\$ 63,00
62	Torneira branca longa 1/2	Pc	20	KRONA	R\$ 6,80	R\$ 136,00
65	Torneira p/lavatório 1/2 c40 sv	PC	20	KRONA	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
69	Tubo de esgoto 40mm x 6m	PC	40	KRONA	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
72	Tubo soldável de 40mm x 6m	PC	30	KRONA	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
74	Tubo soldável de 32mm x 6m	Pc	25	KRONA	R\$ 33,00	R\$ 825,00
76	Valvula p/ poço 1 1/4	Pc	20	DOCOL	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
	TOTAL					R\$ 19.914,50

LOTE II MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
78	Alicate Universal 8"	und	8	VONDER	R\$ 30,00	R\$ 240,00
88	Assento Sanitário bege	und	15	ASTRA	R\$ 33,00	R\$ 495,00
89	Balde Plástico p Concreto 12 Lt	und	15	VONDER	R\$ 20,00	R\$ 300,00
101	Cadeado E40mm	und	15	PADO	R\$ 20,00	R\$ 300,00
127	Fechadura Interna Alavanca	und	15	SILVANA	R\$ 32,00	R\$ 480,00
128	Fechadura Bola Inox 46000/28	und	15	SILVANA	R\$ 34,00	R\$ 510,00
129	Fechadura Alavanca	und	15	SILVANA	R\$ 38,00	R\$ 570,00
130	Fechadura Bola Cromada	und	10	SILVANA	R\$ 38,00	R\$ 380,00
131	Fechadura Externa Cromo Inox 40mm	und	10	SILVANA	R\$ 47,00	R\$ 470,00
149	Máscara Descartável	Und	50	3M	R\$ 2,50	R\$ 125,00
163	Pneu p carro de mão 4,10/3,50-8	Und	4	TRAMONTINA	R\$ 40,00	R\$ 160,00
164	Pneu p carro de mão Completo	Und	3	TRAMONTINA	R\$ 95,00	R\$ 285,00
181	Serra Manual	und	50	STARRET	R\$ 8,00	R\$ 400,00
184	Talhadreira chata 12"	und	30	PANDOLFO	R\$ 10,00	R\$ 300,00
189	Tinta Acrilica Azul Céu 3,6 Lts	und	5	HIDRACOR	R\$ 35,00	R\$ 175,00
200	Tinta PVA Branco 18 Lts	und	20	HIDRACOR	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
203	Trena com 10mt	und	8	3M	R\$ 28,00	R\$ 224,00
204	Trena 5mtsx19mm	und	5	3M	R\$ 12,00	R\$ 60,00
213	Zinco Galvanizado de 50 Cm Chapa De 28Mm	metro	25	GERDAU	R\$ 21,00	R\$ 525,00
214	Massa Corrida Galão 3,6 Lts	und	25	HIDROTINTAS	R\$ 66,00	R\$ 1.650,00
215	Massa Acrilica 3,6 Lts	und	25	HIDROTINTAS	R\$ 112,70	R\$ 11.270,00
	TOTAL					R\$ 21.919,00
LOTE III MATERIAL DE ELÉTRICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
218	Caixa de Energia Acrilica padrão	und	10	TAF	R\$ 58,00	R\$ 580,00
284	Luva de Proteção de 20.000V	Par	1	ORION	R\$ 642,93	R\$ 642,93
285	Para-Raios Polimerico 30KV 10KA	Und	5	BALESTRO	R\$ 287,70	R\$ 1.438,50
291	Armação Pesada 1-Elemento	Und	50	DISMETAL	R\$ 18,16	R\$ 908,00
293	Cabo Alumínio Quad. 4 x 25,00mm	Und	200	CORFIO	R\$ 13,34	R\$ 2.668,00
296	Cabo Flex. 750V 4,00mm	Mt	200	COBRECOM	R\$ 4,24	R\$ 848,00
298	Braço p/Lum. Curvo 3,00m x 2"	Und	15	SCORPION	R\$ 150,59	R\$ 2.258,85
299	Cabo Alumínio CAA c/Alma 2AWG	KG	50	CORFIO	R\$ 37,10	R\$ 1.855,00
302	Pino Reto 34,5KV 340mm s/Arruela	Und	25	ETK	R\$20,68	R\$ 517,00
	TOTAL					R\$ 11.716,28
	TOTAL GERAL					R\$ 53.549,78

GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, 16 de março de 2021.

**RUAN WESLEY COSTA SOUSA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 001/2013, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 014/2021**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**EMPRESA VENCEDORA:**

**F. RAFAEL C. VERAS**  
**RUA MARIA GOMES, 314**  
**BAIRRO CENTRO, CEP: 65.795-000**  
**GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA**  
**CNPJ 17.980.205/0001-83**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

**FUNDO DE SAÚDE**

LOTE I - MATERIAL HIDRAULICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Adaptador soldável 40x1/4	Pc	40	KRONA	R\$ 2,40	R\$ 96,00
2	Boia para caixa d'água	Pc	25	KRONA	R\$ 9,90	R\$ 247,50
3	Bolsa p/vaso sanitário	Pc	50	KRONA	R\$ 2,00	R\$ 100,00
5	Caixa d'água 500L c/tampa	Pc	10	FORTLEV	R\$ 266,56	R\$ 2.665,60
6	Caixa descarga branca 9L	Pc	25	TIGRE	R\$ 24,90	R\$ 622,50
7	Caixa descarga variadas	Pc	25	TIGRE	R\$ 24,90	R\$ 622,50
8	Caixa sanfonada 100mm	Pc	25	HERC	R\$ 8,90	R\$ 222,50
9	Caixa sanfonada 150mm	Pc	10	HERK	R\$ 15,90	R\$ 159,00
10	Caps soldável 32mm	Pc	20	KRONA	R\$ 0,85	R\$ 17,00
11	Caps soldável 50mm	Pc	20	KRONA	R\$ 3,26	R\$ 65,20
12	Caps roscável 1/2mm	Pc	20	KRONA	R\$ 0,69	R\$ 13,80
13	Caps soldável 20mm	Pc	20	KRONA	R\$ 0,50	R\$ 10,00
14	Cola branca 500g	Pc	10	CASCOREZ	R\$ 11,90	R\$ 119,00
15	Cola branca 1000g	Pc	25	CASCOREZ	R\$ 20,58	R\$ 514,50
16	Cola d'água 17g	Pc	25	POLYTUBES	R\$ 1,60	R\$ 40,00
17	Cola instantânea	Pc	15	POLYTUBES	R\$ 6,90	R\$ 103,50
19	Coluna s/lavatório	Pc	15	DECA	R\$ 78,40	R\$ 1.176,00
20	Curva de esgoto longa 40mm	Pc	100	KRONA	R\$ 3,90	R\$ 390,00
21	Curva de esgoto longa 50mm 90°	Pc	75	KRONA	R\$ 6,40	R\$ 480,00
22	Engate de 40cm	Pc	25	KRONA	R\$ 3,85	R\$ 96,25
23	Engate flexível 30cm	Pc	20	KRONA	R\$ 3,16	R\$ 63,20
24	Fita veda rosca 12x10mm	Pc	40	AMANCO	R\$ 1,67	R\$ 66,80
25	Joelho esgoto 100mm	Pc	30	KRONA	R\$ 5,32	R\$ 159,60
26	Joelho esgoto 40mm	Pc	10	KRONA	R\$ 0,90	R\$ 9,00
27	Joelho esgoto 50mm	Pc	50	KRONA	R\$ 1,99	R\$ 99,50
30	Joelho soldável 60mm 45 graus	Pc	20	KRONA	R\$ 11,44	R\$ 228,80
31	Junção em y 100mm	Pc	15	KRONA	R\$ 13,90	R\$ 208,50
32	Kits p/banheiro 5 pcs branco	Pc	15	MEBUKI	R\$ 63,38	R\$ 950,70
34	Luva de esgoto 40mm	Pc	150	KRONA	R\$ 0,88	R\$ 132,00
38	Luva soldável 40mm	Pc	45	KRONA	R\$ 2,48	R\$ 111,60
39	Luva soldável 50mm	Pc	50	KRONA	R\$ 3,43	R\$ 171,50
40	Mangote p/máquina de lavar	Pc	15	KRONA	R\$ 7,90	R\$ 118,50
42	Nipe roscável 1/2	Pc	50	KRONA	R\$ 0,50	R\$ 25,00
43	Nipe branco roscável 1/4	Pc	50	KRONA	R\$ 0,70	R\$ 35,00
44	Ralo redondo simples branco	Pc	40	KRONA	R\$ 5,90	R\$ 236,00
46	Registro pressão de plástico 1/2	Pc	15	HERCK	R\$ 5,96	R\$ 89,40
51	Sifão de sanfonado 11/2 x 40mm	Pc	35	ASTRA	R\$ 7,86	R\$ 275,10
53	Taps de rosca 1/2 branco	Pc	100	KRONA	R\$ 0,40	R\$ 40,00
54	Taps de rosca 1/4 branco	Pc	50	KRONA	R\$ 0,70	R\$ 35,00
55	Tê de esgoto 100x50mm	PC	20	KRONA	R\$ 9,90	R\$ 198,00
56	Tê de esgoto 100mm	PC	20	KRONA	R\$ 9,90	R\$ 198,00
57	Tê de esgoto 40mm	PC	100	KRONA	R\$ 1,40	R\$ 140,00
61	Tê soldável 40mm	Pc	25	KRONA	R\$ 5,40	R\$ 135,00
63	Torneira de pia 1/2 pequena branca	Pc	20	HERC	R\$ 3,40	R\$ 68,00
64	Torneira p/jardim 1/2 preta	PC	35	HERC	R\$ 2,90	R\$ 101,50
66	Torneira de longa p/pia plástico	Pc	15	HERC	R\$ 5,90	R\$ 88,50
67	Tubo de descarga	PC	15	KRONA	R\$ 10,90	R\$ 163,50
68	Tubo de esgoto 100mm x 6m	PC	35	KRONA	R\$ 75,78	R\$ 2.652,30
70	Tubo de esgoto 50mm x 6m	PC	40	KRONA	R\$ 37,90	R\$ 1.516,00
71	Tubo de esgoto 75mm x 6m	PC	25	KRONA	R\$ 72,52	R\$ 1.813,00
73	Tubo soldável de 50mm x 6m	Pc	20	KRONA	R\$ 89,90	R\$ 1.798,00
75	Válvula p/pia cromada	Pc	15	KRONA	R\$ 6,90	R\$ 103,50
77	Vaso convencional branco	Pc	20	DECA	R\$ 133,28	R\$ 2.665,60
	VALOR TOTAL					R\$ 22.456,95

98	Bucha de Redução p/esgoto100-75	und	10	PLAST	R\$ 4,90	R\$ 49,00
99	Bucha de Redução Roscável Branca 1/2 3/4	und	25	PLAST	R\$ 0,70	R\$ 17,50
100	Cabo p rolo de pintura	und	10	ATLAS	R\$ 6,90	R\$ 69,00
102	Cadeado E60mm	und	10	PADRO	R\$ 48,68	R\$ 486,80
103	Cal Com 5kg	und	150	SUPER CAL	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00
104	Cantoneira Zincada 10"x12"	und	15	VOX	R\$ 3,68	R\$ 55,20
105	Cantoneira Zincada 8" X10"	und	15	VOX	R\$ 2,77	R\$ 41,55
106	Carro de Mão Metalosa	und	7	TRAMONTINA	R\$ 219,90	R\$ 1.539,30
107	Cavadeira Articular 110mm	und	5	TRAMONTINA	R\$ 72,90	R\$ 364,50
108	Chuveiro Plástico Branco 4"	und	20	HERC	R\$ 6,90	R\$ 138,00
109	Cilindro de Reposição	und	5	SILVANA	R\$ 16,98	R\$ 84,90
110	Cimento	und	250	POTY	R\$ 37,90	R\$ 9.475,00
111	Colher de Pedreiro 9	und	5	PACETTA	R\$ 19,90	R\$ 99,50
112	Corante Líquido diversas cores	und	100	XADREZ	R\$ 3,99	R\$ 399,00
113	Curva 90 graus soldavel de 60mm	und	25	KRONA	R\$ 18,94	R\$ 473,50
114	Desengripante Spray 300ml	und	15	M500	R\$ 6,30	R\$ 94,50
115	Disco de Lixa 60 3M	und	25	3M	R\$ 6,90	R\$ 172,50
116	Disco Diamantado Concreto	und	10	IRWIN	R\$ 18,94	R\$ 189,40
117	Disco Diamantado para Mármore	und	10	IRWIN	R\$ 41,90	R\$ 419,00
118	Dobradiça de canto zincado	und	35	SILVANA	R\$ 3,90	R\$ 136,50
119	Dobradiça Canto Polido 850x3.1/2	und	35	SILVANA	R\$ 3,66	R\$ 128,10
120	Dobradiça Canto Polido 850x4	und	20	SILVANA	R\$ 4,73	R\$ 94,60
121	Dobradiça Cartela 4" Urisck	und	20	SILVANA	R\$ 14,90	R\$ 298,00
122	Dobradiça p Guarda-Roupa	und	20	SILVANA	R\$ 3,30	R\$ 66,00
123	Durepox 50 gm	und	10	EPOX	R\$ 4,58	R\$ 45,80
124	Enxada Estreita Tramontina	und	20	TRAMONTINA	R\$ 27,44	R\$ 548,80
125	Esmalte Sintético Preto Peq. 112,5ml	und	40	IQUINI	R\$ 5,07	R\$ 202,80
126	Esmalte Sintético Preto Peq. 112,5ml	und	20	IQUINI	R\$ 5,07	R\$ 101,40
132	Fechadura Interna	und	10	SILVANA	R\$ 15,68	R\$ 156,80
133	Ferro 1/4 p/construção com 3 kg	und	50	GERDAU	R\$ 37,60	R\$ 1.880,00
134	Ferro 5/16 p Construção 5Kg	und	55	GERDAU	R\$ 55,57	R\$ 3.056,35
135	Ferrohlo Chato Porta Cadeado 700x4	und	5	SILVANA	R\$ 6,40	R\$ 32,00
136	Ferrohlo Chato Zincado 3" 460x3	und	10	SILVANA	R\$ 3,53	R\$ 35,30
137	Ferrohlo Redondo 5 pol	und	10	SILVANA	R\$ 4,48	R\$ 44,80
138	Ferrohlo Redondo Zincado 500x4	und	10	SILVANA	R\$ 3,90	R\$ 39,00
139	Fita Adesiva Transparente	und	6	ADERE	R\$ 2,97	R\$ 17,82
140	Fita Crepe 18mmx50m	und	10	ADERE	R\$ 3,90	R\$ 39,00
141	Lápis de Carpinteiro	und	15	VONDER	R\$ 1,40	R\$ 21,00
142	Lima para Enxada 8" (200mm)	und	7	KEF	R\$ 14,70	R\$ 102,90
143	Linha p Pedreiro 100 mts	und	10	MULTIFIO	R\$ 4,40	R\$ 44,00
144	Lixa D'Água 360 3M	und	100	3M	R\$ 1,20	R\$ 120,00
145	Lona Amarela 6 Largura	m	50	LONEX	R\$ 7,81	R\$ 390,50
146	Luva de Algodão Pigmentada 400	und	40	KALIPSO	R\$ 3,26	R\$ 130,40
147	Luva Latex M	Und	10	KLIPSO	R\$ 4,64	R\$ 46,40
148	Martelo Unha Básica 25mm	Und	10	TRAMONTINA	R\$ 23,84	R\$ 238,40
150	Massa Acrílica 3,6 Lts	Und	20	IPE	R\$ 27,90	R\$ 558,00
151	Massa Corrida Galão 3,6 Lts	Und	20	IPE	R\$ 17,64	R\$ 352,80
152	Óculos de segurança	Und	10	DANNY	R\$ 7,90	R\$ 79,00
153	Pa de Bico s Cabo	Und	15	TRAMONTINA	R\$ 22,90	R\$ 343,50
154	Parafuso de Fenda c/ Bucha 4,2x40	und	50	CISER	R\$ 0,10	R\$ 5,00
155	Parafuso de fenda zincado 6.1x30	und	150	CISER	R\$ 0,10	R\$ 15,00
156	Parafuso para vaso Nº 10	und	40	CISER	R\$ 1,47	R\$ 58,80
157	Parafusos Pretos 002	und	750	CISER	R\$ 0,08	R\$ 60,00
158	Pedra Brita Nº 1 de Metro	m	30	BRITA	R\$ 192,74	R\$ 5.782,20
159	Pera p Cordão Torcido	und	30	PLUZIE	R\$ 4,02	R\$ 120,60
160	Pia Inox 1,50mts	Und	5	GNELPLUS	R\$ 192,74	R\$ 963,70
161	Piso 30x30	M	150	CERAL	R\$ 25,48	R\$ 3.822,00
162	Piso Ceral Aspen Branco Esmaltado 38x38	M	150	CERAL	R\$ 26,78	R\$ 4.017,00
165	Porta Cadeado	Und	7	SILVANA	R\$ 4,90	R\$ 34,30
166	Prego 12x12	Pct	5	GERDAU	R\$ 17,90	R\$ 89,50
167	Prego Gal s/cab. 8x8	Pct	10	GERDAU	R\$ 19,83	R\$ 198,30
168	Pregos 13x18	Pct	5	GERDAU	R\$ 17,87	R\$ 89,35
169	Rebite Pop Repuxo	und	75	NEW FIX	R\$ 0,05	R\$ 3,75
170	Regua de Alumínio Com 2mt	und	10		R\$ 34,90	R\$ 349,00
171	Rejunte	und	75	QUASOLIT	R\$ 7,90	R\$ 592,50
172	Rolo de Espuma 16-23cm s/cabo	und	10	ATLAS	R\$ 8,90	R\$ 89,00
173	Rolo de Espuma Amarelo 5cm	und	15	ATLAS	R\$ 5,40	R\$ 81,00
174	Rolo de Espuma Especial 15cm	und	20	ATLAS	R\$ 6,47	R\$ 129,40
175	Rolo de Lã 15cm	und	20	ATLAS	R\$ 12,90	R\$ 258,00
176	Rolo de Lã Carneiro c/Cabo 23	und	5	ATLAS	R\$ 20,90	R\$ 104,50
177	Rolo de Pintura 25 Cm c/cabo	und	7	ATLAS	R\$ 17,96	R\$ 125,72

178	Rolo de Polyester C/C 18-05cm	und	15	ATLAS	R\$ 3,75	R\$ 56,25
179	Rolo Para Pintura 15mm Lá Carneiro	und	10	ATLAS	R\$ 17,90	R\$ 179,00
180	Rolo Polyester 100% 15cm	und	5	ATLAS	R\$ 15,80	R\$ 79,00
182	Serrote Diamante de 20	und	5	TRAMONTINA	R\$ 31,68	R\$ 158,40
183	Silicone 50g	und	15	TEK BOND	R\$ 5,28	R\$ 79,20
185	Tela Galvanizado 1,80mtx50 Galvanizada	M	50	VONDER	R\$ 5,88	R\$ 294,00
186	Telha Colonial	und	1250	VONDER	R\$ 1,08	R\$ 1.350,00
187	Tijolo de 6 Furo	und	5.000	CERAMICA S D	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
188	Tinner a granel	und	15	ANJO	R\$ 10,90	R\$ 163,50
190	Tinta Acrilica Branco 18 Lts	und	30	IPE	R\$ 149,13	R\$ 4.473,90
191	Tinta Acrilica Branco Neve 900ml	und	5	IPE	R\$ 29,90	R\$ 149,50
192	Tinta Acrilica Branco Neve 3,6 lts	und	5	IPE	R\$ 34,90	R\$ 174,50
193	Tinta em pó	und	25	HIDRACOR	R\$ 4,90	R\$ 122,50
194	Tinta Esm. Cinza Platina 3,6 lts	und	7	IPE	R\$ 69,90	R\$ 489,30
195	Tinta Esm. Sint. Alumínio 900 ml	und	2	IPE	R\$ 24,76	R\$ 49,52
196	Tinta Esm. Sint. Azul França 3,6 lts	und	2	IPE	R\$ 66,90	R\$ 133,80
197	Tinta Esm. Sint. Branco 900ml	und	3	IPE	R\$ 19,90	R\$ 59,70
198	Tinta Esm. Sintético Branco 112,5 ml	und	20	IPE	R\$ 5,07	R\$ 101,40
199	Tinta Lat Acril int/ext Azul Real	und	25	IPE	R\$ 159,74	R\$ 3.993,50
201	Tinta Verde Escolar 3,6L	und	20	IPE	R\$ 72,90	R\$ 1.458,00
202	Treliça p/ Construção 6Mts	und	50	GERDAU	R\$ 46,06	R\$ 2.303,00
205	Trena 3mt	und	5	TRAMONTINA	R\$ 7,84	R\$ 39,20
206	Trincha 2 "	und	5	TRAMONTINA	R\$ 4,90	R\$ 24,50
207	Trincha 4 "	und	5	TRAMONTINA	R\$ 9,90	R\$ 49,50
208	Verniz Extra Rápido 3,6L	und	5	IQUINE	R\$ 84,90	R\$ 424,50
209	Verniz Incolor 900ml	und	7	IQUINE	R\$ 26,90	R\$ 188,30
210	Zinco Galvanizado de 100 Cm Chapa 28mm	metro	25	CIVIT	R\$ 41,48	R\$ 1.037,00
211	Zinco Galvanizado de 80 Cm Chapa De 28Mm	metro	25	CIVIT	R\$ 32,90	R\$ 822,50
212	Zinco Galvanizado de 70 Cm Chapa De 28mm	metro	25	CIVIT	R\$ 29,89	R\$ 747,25
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 76.111,32</b>

263	Reator Vapor Sodio Ext. 150W	Und	15	INTRAL	R\$ 54,00	R\$ 810,00
264	Reator Vapor Sodio Ext. 250W	Und	20	INTRAL	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00
265	Reator Vapor Sodio Ext. 400W	Und	10	INTRAL	R\$ 90,00	R\$ 900,00
266	Lamp.Vapor Sodio Tub. E-40 100W	Und	100	OUROLUX	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
267	Lamp.Vapor Sodio Tub. E-27 70W	Und	100	OUROLUX	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
268	Lamp.Vapor Sodio Tub. E-40 250W	Und	50	OUROLUX	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
269	Lamp.Vapor Sodio Tub. E40 400W	Und	25	OUROLUX	R\$ 27,80	R\$ 695,00
270	Soquete Louca E-27	Und	100	OUROLUX	R\$ 1,50	R\$ 150,00
271	Soquete Louca E-40	Und	75	OUROLUX	R\$ 7,80	R\$ 585,00
272	Fio Torcido 2 x 1,50mm Branco	Mt	300	SIL	R\$ 2,71	R\$ 813,00
273	Fio Torcido 2 x 2/50mm Branco	Mtj	200	SIL	R\$ 3,81	R\$ 762,00
274	Cabo PP 750V 2 x 1,50mm	Mt	200	SIL	R\$ 3,60	R\$ 720,00
275	Cabo PP 1KV 4 x 6,00(71 m	Mt	150	SIL	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
276	Cabo PP 1KV 3 x 10,00mm	Mt	100	SIL	R\$ 27,31	R\$ 2.731,00
277	Parafuso Maquina 16 x 250mm	Und	35	JUDY	R\$ 9,10	R\$ 318,50
278	Parafuso Maquina 16 x 300mm	Und	25	JUDY	R\$ 11,85	R\$ 296,25
279	Parafuso Maquina 16 x 350mm	Und	20	JUDY	R\$ 14,45	R\$ 289,00
280	Parafuso Maquina 16 x 400mm	Und	15	JUDY	R\$ 15,95	R\$ 239,25
281	Escada Extensiva Fibra 5,10 x 9,00mm	Und	1	BOTAFOGO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
282	Cinto de Segurança Cargo	Und	1	MIXSEG	R\$ 117,00	R\$ 117,00
283	Talabarte de Corda c/Trava	Und	1	MIXSEG	R\$ 179,66	R\$ 0,00
286	Chave Fusivel Base 34,5KV 300?	Und	5	JUDY CABOS	R\$ 342,34	R\$ 1.711,70
287	Vara de Manopla 3 Lances 4,20M 34,5KV	Und	1	JUDY CABOS	R\$ 1.012,66	R\$ 0,00
288	Lum. Publica E-40 400W	Und	10	REAL	R\$ 66,32	R\$ 663,20
289	Relê Foto-Elétrico NF 220V	Und	200	ILUMI	R\$ 19,60	R\$ 3.920,00
290	Base p/Rele /Foto-Eletrico Fixa 72x72	Und	200	ILUMI	R\$ 3,74	R\$ 1.748,00
292	Isolador de Porcelana Roldana	Und	50	ONIX	R\$ 7,33	R\$ 366,50
294	Cabo Alumínio Quad. 4 x 16,00mm	Und	200	ONIX	R\$ 10,75	R\$ 2.150,00
295	Cabo Flex. 750V 2,50mm	Mt	200	COBRECOM	R\$ 2,52	R\$ 504,00
297	Cabo Flex. 750V 6,00mm	Mt	200	COBRECOM	R\$ 5,08	R\$ 1.016,00
300	Isolador de Pino Multicorpo 34,5KV	Und	20	POWER	R\$ 89,18	R\$ 1.783,60
301	Isolador de Disco Porcelana 6"	Und	20	POWER	R\$ 76,12	R\$ 1.522,40
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 72.936,70</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 171.504,97</b>

**A.F.L. MENDES**  
**AVENIDA LOURENCO VIEIRA DA SILVA, 02**  
**BAIRRO JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP 65055-310**  
**SÃO LUIS-MA**  
**CNPJ: 34.830.062/0001-42**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

MATERIAL HIDRAULICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
4	Caixa d'água 1000L c/tampa	Pc	10	FORTLEV	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00
18	Coluna p/lavatório	Pc	15	KRONA	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00
28	Joelho soldável 20mm	Pc	150	KRONA	R\$ 0,45	R\$ 67,50
29	Joelho soldável 25mm	Pc	150	KRONA	R\$ 0,55	R\$ 82,50
33	Lavatório branco	Pc	15	RIO	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00
35	Luva soldável 20mm	Pc	150	KRONA	R\$ 0,45	R\$ 67,50
36	Luva soldável LR 20x1/2	Pc	200	KRONA	R\$ 1,00	R\$ 200,00
37	Luva soldável 25mm	Pc	50	KRONA	R\$ 0,65	R\$ 32,50
41	Mangueria p/jardim 30m	Pc	10	KRONA	R\$ 35,00	R\$ 350,00
45	Registro de combo vermelho 20	Pc	25	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 175,00
47	Registro pressão 1/2c40metálico	Pc	15	RIO	R\$ 50,00	R\$ 750,00
48	Sifão de copo p/tanque 1 1/4 x 1	Pc	40	KRONA	R\$ 17,70	R\$ 708,00
49	Sifão de copo 1 1/2 x 1 1/2	Pc	20	KRONA	R\$ 15,00	R\$ 300,00
50	Sifão de sanfonado	Pc	35	KRONA	R\$ 5,00	R\$ 175,00
52	Tanque duplo fibra 1,00x0,50	Pc	15	SOFYBRA	R\$ 165,00	R\$ 2.475,00
58	Tê soldável 32mm	Pc	25	KRONA	R\$ 2,50	R\$ 62,50
59	Tê soldável 20mm	Pc	100	KRONA	R\$ 0,90	R\$ 90,00
60	Tê soldável 25mm	Pc	45	KRONA	R\$ 1,40	R\$ 63,00
62	Torneira branca longa 1/2	Pc	20	KRONA	R\$ 6,80	R\$ 136,00
65	Torneira p/lavatório 1/2 c40 sv	Pc	20	KRONA	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
69	Tubo de esgoto 40mm x 6m	Pc	40	KRONA	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
72	Tubo soldável de 40mm x 6m	Pc	30	KRONA	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
74	Tubo soldável de 32mm x 6m	Pc	25	KRONA	R\$ 33,00	R\$ 825,00
76	Valvula p/ poço 1 1/4	Pc	15	DOCOL	R\$ 56,00	R\$ 840,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 17.614,50</b>
LOTE II MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
78	Alicate Universal 8"	und	7	VONDER	R\$ 30,00	R\$ 210,00
88	Assento Sanitário bege	und	10	ASTRA	R\$ 33,00	R\$ 330,00
89	Baldê Plástico p Concreto 12 Lt	und	10	VONDER	R\$ 20,00	R\$ 200,00
101	Cadeado E40mm	und	10	PADO	R\$ 20,00	R\$ 200,00
127	Fechadura Interna Alavanca	und	15	SILVANA	R\$ 32,00	R\$ 480,00
128	Fechadura Bola Inox 46000/28	und	10	SILVANA	R\$ 34,00	R\$ 340,00
129	Fechadura Alavanca	und	10	SILVANA	R\$ 38,00	R\$ 380,00
130	Fechadura Bola Cromada	und	10	SILVANA	R\$ 38,00	R\$ 380,00

131	Fechadura Externa Cromo Inox 40mm	und	10	SILVANA	R\$ 47,00	R\$ 470,00
149	Máscara Descartável	Und	50	3M	R\$ 2,50	R\$ 125,00
163	Pneu p carro de mão 4,10/3,50-8	Und	3	TRAMONTINA	R\$ 40,00	R\$ 120,00
164	Pneu p carro de mão Completo	Und	2	TRAMONTINA	R\$ 95,00	R\$ 190,00
181	Serra Manual	und	50	STARRET	R\$ 8,00	R\$ 400,00
184	Falhadreira chata 12"	und	30	PANDOLFO	R\$ 10,00	R\$ 300,00
189	Tinta Acrílica Azul Céu 3,6 Lts	und	5	HIDRACOR	R\$ 35,00	R\$ 175,00
200	Tinta PVA Branco 18 Lts	und	20	HIDRACOR	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
203	Trena com 10mt	und	7	3M	R\$ 28,00	R\$ 196,00
204	Trena 5mts x 19mm	und	5	3M	R\$ 12,00	R\$ 60,00
213	Zinco Galvanizado de 50 Cm Chapa De 28Mm	metro	25	GERDAU	R\$ 21,00	R\$ 525,00
214	Massa Corrida Galão 3,6 Lts	und	15	HIDROTINTAS	R\$ 66,00	R\$ 990,00
215	Massa Acrílica 3,6 Lts	und	15	HIDROTINTAS	R\$ 112,70	R\$ 1.170,00
	TOTAL					R\$ 20.341,00

LOTE III MATERIAL DE ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
218	Caixa de Energia Acrílica padrão	und	10	IAF	R\$ 58,00	R\$ 580,00
284	Luva de Proteção de 20.000V	Par		ORION	R\$ 642,93	R\$ 0,00
285	Para-Raios Polimerico 30KV 10KA	Und	5	BALESTRO	R\$ 287,70	R\$ 1.438,50
291	Armação Pesada 1-Elemento	Und	50	DISMETAL	R\$ 18,16	R\$ 908,00
293	Cabo Alumínio Quad. 4 x 25,00mm	Und	200	CORFIO	R\$ 13,34	R\$ 2.668,00
296	Cabo Flex. 750V 4,00mm	Mt	200	COBRECUM	R\$ 4,24	R\$ 848,00
298	Braço p/Lum. Curvo 3,00m x 2"	Und	10	SCORPION	R\$ 150,59	R\$ 1.505,90
299	Cabo Alumínio CAA c/Alma 2AWG	KG	50	CORFIO	R\$ 37,10	R\$ 1.855,00
302	Pino Reto 34,5KV 340mm s/Arruela	Und	25	ETK	R\$20,68	R\$ 517,00
	TOTAL					R\$ 10.320,40
	TOTAL GERAL					R\$ 48.275,90

GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, 16 de março de 2021.

VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 001/2013, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 014/2021**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

EMPRESA VENCEDORA:

**F. RAFAEL C. VERAS**  
**RUA MARIA GOMES, 314**  
**BAIRRO CENTRO, CEP: 65.795-000**  
**GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA**  
**CNPJ 17.980.205/0001-83**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOTE I - MATERIAL HIDRAULICO

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Adaptador soldável 40x1/4	Pc	40	KRONA	R\$ 2,40	R\$ 96,00
2	Boia para caixa d'água	Pc	25	KRONA	R\$ 9,90	R\$ 247,50
3	Bolsa p/vaso sanitário	Pc	50	KRONA	R\$ 2,00	R\$ 100,00
5	Caixa d'água 500L c/tampa	Pc	10	FORTLEV	R\$ 266,56	R\$ 2.665,60
6	Caixa descarga branca 9L	Pc	25	TIGRE	R\$ 24,90	R\$ 622,50
7	Caixa descarga variadas	Pc	25	TIGRE	R\$ 24,90	R\$ 622,50
8	Caixa sanfonada 100mm	Pc	25	HERC	R\$ 8,90	R\$ 222,50
9	Caixa sanfonada 150mm	Pc	10	HERK	R\$ 15,90	R\$ 159,00
10	Caps soldável 32mm	Pc	20	KRONA	R\$ 0,85	R\$ 17,00
11	Caps soldável 50mm	Pc	20	KRONA	R\$ 3,26	R\$ 65,20
12	Caps roscável 1/2mm	Pc	20	KRONA	R\$ 0,69	R\$ 13,80

13	Caps soldável 20mm	Pc	20	KRONA	R\$ 0,50	R\$ 10,00
14	Cola branca 500g	Pc	10	CASCOREZ	R\$ 11,90	R\$ 119,00
15	Cola branca 1000g	Pc	25	CASCOREZ	R\$ 20,58	R\$ 514,50
16	Cola d'água 17g	Pc	25	POLYTUBES	R\$ 1,60	R\$ 40,00
17	Cola instantânea	Pc	15	POLYTUBES	R\$ 6,90	R\$ 103,50
19	Coluna s/lavatório	Pc	15	DECA	R\$ 78,40	R\$ 1.176,00
20	Curva de esgoto longa 40mm	Pc	100	KRONA	R\$ 9,90	R\$ 990,00
21	Curva de esgoto longa 50mm 90°	Pc	75	KRONA	R\$ 6,40	R\$ 480,00
22	Engate de 40cm	Pc	25	KRONA	R\$ 3,85	R\$ 96,25
23	Engate flexível 30cm	Pc	20	KRONA	R\$ 3,16	R\$ 63,20
24	Fita veda rosca 12x10mm	Pc	40	AMANCO	R\$ 1,67	R\$ 66,80
25	Joelho esgoto 100mm	Pc	30	KRONA	R\$ 5,32	R\$ 159,60
26	Joelho esgoto 40mm	Pc	10	KRONA	R\$ 9,90	R\$ 9,90
27	Joelho esgoto 50mm	Pc	50	KRONA	R\$ 1,99	R\$ 99,50
30	Joelho soldável 60mm 45 graus	Pc	20	KRONA	R\$ 11,44	R\$ 228,80
31	Junção em y 100mm	Pç	15	KRONA	R\$ 13,90	R\$ 208,50
32	Kits p/banheiro 5 pcs branco	Pc	15	MEBUKI	R\$ 63,38	R\$ 950,70
34	Luva de esgoto 40mm	Pç	150	KRONA	R\$ 0,88	R\$ 132,00
38	Luva soldável 40mm	Pç	45	KRONA	R\$ 2,48	R\$ 111,60
39	Luva soldável 50mm	Pç	50	KRONA	R\$ 3,43	R\$ 171,50
40	Mangote p/máquina de lavar	Pc	15	KRONA	R\$ 7,90	R\$ 118,50
42	Nipe roscável ½	Pç	50	KRONA	R\$ 0,50	R\$ 25,00
43	Nipe branco roscável ¾	Pç	50	KRONA	R\$ 0,70	R\$ 35,00
44	Ralo redondo simples branco	Pç	40	KRONA	R\$ 5,90	R\$ 236,00
46	Registro pressão de plástico ½	Pc	15	HERCK	R\$ 5,96	R\$ 89,40
51	Sifão de sanfonado 11/2 x 40mm	Pc	35	ASTRA	R\$ 7,86	R\$ 275,10
53	Taps de rosca ½ branco	Pc	100	KRONA	R\$ 0,40	R\$ 40,00
54	Taps de rosca ¾ branco	Pc	50	KRONA	R\$ 0,70	R\$ 35,00
55	Tê de esgoto 100x50mm	PC	20	KRONA	R\$ 9,90	R\$ 198,00
56	Tê de esgoto 100mm	PC	20	KRONA	R\$ 9,90	R\$ 198,00
57	Tê de esgoto 40mm	PC	100	KRONA	R\$ 1,40	R\$ 140,00
61	Tê soldável 40mm	Pc	25	KRONA	R\$ 5,40	R\$ 135,00
63	Torneira de pia ½ pequena branca	PC	20	HERC	R\$ 3,40	R\$ 68,00
64	Torneira p/jardim 1/2 preta	PC	35	HERC	R\$ 2,90	R\$ 101,50
66	Torneira de longa p/pia plástico	Pc	15	HERC	R\$ 5,90	R\$ 88,50
67	Tubo de descarga	PC	15	KRONA	R\$ 10,90	R\$ 163,50
68	Tubo de esgoto 100mm x 6m	PC	35	KRONA	R\$ 75,78	R\$ 2.652,30
70	Tubo de esgoto 50mm x 6m	PC	40	KRONA	R\$ 37,90	R\$ 1.516,00
71	Tubo de esgoto 75mm x 6m	PC	25	KRONA	R\$ 72,52	R\$ 1.813,00
73	Tubo soldável de 50mm x 6m	Pc	20	KRONA	R\$ 89,90	R\$ 1.798,00
75	Válvula p/pia cromada	Pc	15	KRONA	R\$ 6,90	R\$ 103,50
77	Vaso convencional branco	Pc	20	DECA	R\$ 133,28	R\$ 2.665,60
	VALOR TOTAL					R\$ 22.456,95

LOTE II MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
79	Arame Galvanizado 18m	m	75	VONDER	R\$ 14,90	R\$ 1.117,50
80	Arame Recozido	kg	60	VONDER	R\$ 16,98	R\$ 1.018,80
81	Areia lavada	m	40	RIO AREIA	R\$ 91,46	R\$ 3.658,40
82	Areia comum Para Construção	carrada	9	NOVO AREAL	R\$ 271,14	R\$ 2.440,26
83	Argamassa 20 kg	und	150	FENIX	R\$ 11,90	R\$ 1.785,00
84	Armário p Banheiro Branco	und	10	HERC	R\$ 89,90	R\$ 899,00
85	Arrebite	und	500	NEW FIX	R\$ 0,05	R\$ 25,00
86	Arruela ¼	und	500	CISER	R\$ 0,09	R\$ 45,00
87	Assento Sanitário Almofada	und	10	AMANCO	R\$ 69,90	R\$ 699,00
90	Bandeja De Pintura	und	10	VIVA	R\$ 6,90	R\$ 69,00
91	Broca Aço Rápido 17/64"	und	10	IRWIN	R\$ 7,90	R\$ 79,00
92	Broca Aço Rápido 3/16"	und	10	IRWIN	R\$ 6,96	R\$ 69,60
93	Broca Aço Rápido 5/16" Irwin	und	10	IRWIN	R\$ 10,90	R\$ 109,00
94	Broca Aço Rápido 9/32" Irwin	und	7	IRWIN	R\$ 10,90	R\$ 76,30
95	Brocha de Pintura Tufada 1199-02	und	10	ATLAS	R\$ 3,90	R\$ 39,00
96	Bucha com Gancho nº 10	und	250	PLAST	R\$ 0,49	R\$ 122,50
97	Bucha de Redução esg. 50/40	und	15	PLAST	R\$ 1,10	R\$ 16,50
98	Bucha de Redução p/esgoto 100-75	und	10	PLAST	R\$ 4,90	R\$ 49,00
99	Bucha de Redução Roscável Branca 1/2 3/4	und	25	PLAST	R\$ 0,70	R\$ 17,50
100	Cabo p rolo de pintura	und	10	ATLAS	R\$ 6,90	R\$ 69,00
102	Cadado E60mm	und	10	PADRO	R\$ 48,68	R\$ 486,80
103	Cal Com 5kg	und	150	SUPER CAL	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00
104	Cantoneira Zincada 10"x12"	und	15	VOX	R\$ 3,68	R\$ 55,20
105	Cantoneira Zincada 8" X10"	und	15	VOX	R\$ 2,77	R\$ 41,55
106	Carro de Mão Metalosa	und	7	TRAMONTINA	R\$ 219,90	R\$ 1.539,30
107	Cavadeira Articular 110mm	und	5	TRAMONTINA	R\$ 72,90	R\$ 364,50
108	Chuveiro Plástico Branco 4"	und	20	HERC	R\$ 6,90	R\$ 138,00
109	Cilindro de Reposição	und	5	SILVANA	R\$ 16,98	R\$ 84,90

110	Cimento	und	250	POTY	R\$ 37,90	R\$ 9.475,00
111	Colher de Pedreiro 9	und	5	PACETTA	R\$ 19,90	R\$ 99,50
112	Corante Líquido diversas cores	und	100	XADREZ	R\$ 3,99	R\$ 399,00
113	Curva 90 graus soldavel de 60mm	und	25	KRONA	R\$ 18,94	R\$ 473,50
114	Desengripante Spray 300ml	und	15	M500	R\$ 6,30	R\$ 94,50
115	Disco de Lixa 60	und	25	3M	R\$ 6,90	R\$ 172,50
116	Disco Diamantado Concreto	und	10	IRWIN	R\$ 18,94	R\$ 189,40
117	Disco Diamantado para Mármore	und	10	IRWIN	R\$ 41,90	R\$ 419,00
118	Dobradiça de canto zincado	und	35	SILVANA	R\$ 3,90	R\$ 136,50
119	Dobradiça Canto Polido 850x3,1/2	und	35	SILVANA	R\$ 3,66	R\$ 128,10
120	Dobradiça Canto Polido 850x4	und	20	SILVANA	R\$ 4,73	R\$ 94,60
121	Dobradiça Cartela 4" Urisk	und	20	SILVANA	R\$ 14,90	R\$ 298,00
122	Dobradiça p Guarda-Roupa	und	20	SILVANA	R\$ 3,30	R\$ 66,00
123	Durepox 50 gm	und	10	EPOX	R\$ 4,58	R\$ 45,80
124	Enxada Estreita Tramontina	und	20	TRAMONTINA	R\$ 27,44	R\$ 548,80
125	Esmalte Sintético Preto Peq. 112,5ml	und	40	IQUINI	R\$ 5,07	R\$ 202,80
126	Esmalte Sintético Preto Peq. 112,5ml	und	20	IQUINI	R\$ 5,07	R\$ 101,40
132	Fechadura Interna	und	10	SILVANA	R\$ 15,68	R\$ 156,80
133	Ferro 1/4 p/construção com 3 kg	und	50	GERDAU	R\$ 37,60	R\$ 1.880,00
134	Ferro 5/16 p Construção 5Kg	und	55	GERDAU	R\$ 55,57	R\$ 3.056,35
135	Ferrolho Chato Porta Cadeado 700x4	und	5	SILVANA	R\$ 6,40	R\$ 32,00
136	Ferrolho Chato Zincado 3' 460x3	und	10	SILVANA	R\$ 3,53	R\$ 35,30
137	Ferrolho Redondo 5 pol	und	10	SILVANA	R\$ 4,48	R\$ 44,80
138	Ferrolho Redondo Zincado 500x4	und	10	SILVANA	R\$ 3,90	R\$ 39,00
139	Fita Adesiva Transparente	und	10	ADERE	R\$ 2,97	R\$ 29,70
140	Fita Crepe 18mmx50rn	und	10	ADERE	R\$ 3,90	R\$ 39,00
141	Lápis de Carpinteiro	und	15	VONDER	R\$ 1,40	R\$ 21,00
142	Lima para Enxada 8" (200mm)	und	7	KEF	R\$ 14,70	R\$ 102,90
143	Linha p Pedreiro 100 mts	und	10	MULTIFIO	R\$ 4,40	R\$ 44,00
144	Lixa D'Água 360	und	100	3M	R\$ 1,20	R\$ 120,00
145	Lona Amarela 6 Largura	m	50	LONEX	R\$ 7,81	R\$ 390,50
146	Luva de Algodão Pigmentada 400	und	40	KALIPSO	R\$ 3,26	R\$ 130,40
147	Luva Latex M	und	10	KLIPSO	R\$ 4,64	R\$ 46,40
148	Martelo Unha Básica 25mm	Und	10	TRAMONTINA	R\$ 23,84	R\$ 238,40
150	Massa Acrílica 3,6 Lts	Und	20	IPE	R\$ 27,90	R\$ 558,00
151	Massa Corrida Galão 3,6 Lts	Und	20	IPE	R\$ 17,64	R\$ 352,80
152	Oculos de segurança	Und	10	DANNY	R\$ 7,90	R\$ 79,00
153	Pa de Bico s Cabo	Und	15	TRAMONTINA	R\$ 22,90	R\$ 343,50
154	Parafuso de Fenda c/ Bucha 4,2x40	und	50	CISER	R\$ 0,10	R\$ 5,00
155	Parafuso de fenda zincado 6,1x30	und	150	CISER	R\$ 0,10	R\$ 15,00
156	Parafuso para vaso Nº 10	und	40	CISER	R\$ 1,47	R\$ 58,80
157	Parafusos Pretos 002	und	750	CISER	R\$ 0,08	R\$ 60,00
158	Pedra Brita Nº 1 de Metro	m	30	BRITA	R\$ 192,74	R\$ 5.782,20
159	Pera p Cordão Torcido	und	30	PLUZIE	R\$ 4,02	R\$ 120,60
160	Pia Inox 1,50mts	Und	5	GNEPLUS	R\$ 192,74	R\$ 963,70
161	Piso 30x30	M	150	CERAL	R\$ 25,48	R\$ 3.822,00
162	Piso Ceral Aspen Branco Esmaltado 38x38	M	150	CERAL	R\$ 26,78	R\$ 4.017,00
165	Porta Cadeado	Und	7	SILVANA	R\$ 4,90	R\$ 34,30
166	Prego 12x12	Pct	5	GERDAU	R\$ 17,90	R\$ 89,50
167	Prego Gal s/cab. 8x8	Pct	10	GERDAU	R\$ 19,83	R\$ 198,30
168	Pregos 13x18	Pct	5	GERDAU	R\$ 17,87	R\$ 89,35
169	Rebite Pop Repuxo	und	75	NEW FIX	R\$ 0,05	R\$ 3,75
170	Regua de Alumínio Com 2mt	und	10		R\$ 34,90	R\$ 349,00
171	Rejunte	und	75	QUASOLIT	R\$ 7,90	R\$ 592,50
172	Rolo de Espuma 16-23cm scabo	und	10	ATLAS	R\$ 8,90	R\$ 89,00
173	Rolo de Espuma Amarelo 5cm	und	15	ATLAS	R\$ 5,40	R\$ 81,00
174	Rolo de Espuma Especial 15cm	und	20	ATLAS	R\$ 6,47	R\$ 129,40
175	Rolo de Lã 15cm	und	20	ATLAS	R\$ 12,90	R\$ 258,00
176	Rolo de Lã Carneiro c/Cabo 23	und	5	ATLAS	R\$ 20,90	R\$ 104,50
177	Rolo de Pintura 25 Cm c/cabo	und	7	ATLAS	R\$ 17,96	R\$ 125,72
178	Rolo de Polyester C/C 18-05cm	und	15	ATLAS	R\$ 3,75	R\$ 56,25
179	Rolo Para Pintura 15mm Lã Carneiro	und	10	ATLAS	R\$ 17,90	R\$ 179,00
180	Rolo Polyester 100% 15cm	und	5	ATLAS	R\$ 15,80	R\$ 79,00
182	Serrote Diamante de 20	und	5	TRAMONTINA	R\$ 31,68	R\$ 158,40
183	Silicone 50g	und	15	TEK BOND	R\$ 5,28	R\$ 79,20
185	Tela Galinheiro 1,80mtx50 Galvanizada	M	50	VONDER	R\$ 5,88	R\$ 294,00
186	Telha Colonial	und	1250	VONDER	R\$ 1,08	R\$ 1.350,00
187	Tijolo de 6 Furo	und	5.000	CERAMICA S D	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
188	Tinher a granel	und	15	ANJO	R\$ 10,90	R\$ 163,50
190	Tinta Acrílica Branco 18 Lts	und	30	IPE	R\$ 149,13	R\$ 4.473,90
191	Tinta Acrílica Branco Neve 900ml	und	6	IPE	R\$ 29,90	R\$ 179,40
192	Tinta Acrílica Branco Neve3,6 lts	und	6	IPE	R\$ 34,90	R\$ 209,40
193	Tinta em pó	und	25	HIDRACOR	R\$ 4,90	R\$ 122,50
194	Tinta Esm. Cinza Platina 3,6 lts	und	7	IPE	R\$ 69,90	R\$ 489,30

195	Tinta Esm. Sint. Alumínio 900 ml	und	2	IPE	R\$ 24,76	R\$ 49,52
196	Tinta Esm. Sint. Azul França 3,6 lts	und	2	IPE	R\$ 66,90	R\$ 133,80
197	Tinta Esm. Sint. Branco 900ml	und	3	IPE	R\$ 19,90	R\$ 59,70
198	Tinta Esm. Sintético Branco 112,5 ml	und	20	IPE	R\$ 5,07	R\$ 101,40
199	Tinta Lat Acril in/ext Azul Real	und	25	IPE	R\$ 159,74	R\$ 3.993,50
201	Tinta Verde Escolar 3,6L	und	20	IPE	R\$ 72,90	R\$ 1.458,00
202	Treliça p/ Construção 6Mts	und	50	GERDAU	R\$ 46,06	R\$ 2.303,00
205	Trena 3mt	und	5	TRAMONTINA	R\$ 7,84	R\$ 39,20
206	Trincha 2 "	und	5	TRAMONTINA	R\$ 4,90	R\$ 24,50
207	Trincha 4 "	und	5	TRAMONTINA	R\$ 9,90	R\$ 49,50
208	Verniz Extra Rápido 3,6L	und	5	IQUINE	R\$ 84,90	R\$ 424,50
209	Verniz Incolor 900ml	und	7	IQUINE	R\$ 26,90	R\$ 188,30
210	Zinco Galvanizado de 100 Cm Chapa 28mm	metro	25	CIVIT	R\$ 41,48	R\$ 1.037,00
211	Zinco Galvanizado de 80 Cm Chapa De 28Mm	metro	25	CIVIT	R\$ 32,90	R\$ 822,50
212	Zinco Galvanizado de 70 Cm Chapa De 28mm	metro	25	CIVIT	R\$ 29,89	R\$ 747,25
	<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 76.188,00</b>

**LOTE III MATERIAL DE ELÉTRICO**

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
216	Bomba Nauga 800-220	und	5	NAUGE	R\$ 265,00	R\$ 1.325,00
217	Cabo PP 2x2,5mm	und	200	CORFIO	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
219	Caixa De Luz 4x2 Amarela Tigre	und	100	TRAMONTINA	R\$ 0,97	R\$ 97,00
220	Canaleta com 2 mts	und	75	DURIN	R\$ 5,90	R\$ 442,50
221	Capacitor p Ventilador 250 Vac	und	25	LORENZZET	R\$ 6,96	R\$ 174,00
222	Chave de Fenda 1/4X8	und	10	TRAMONTINA	R\$ 7,94	R\$ 79,40
223	Chave De Teste	und	5	TRAMONTINA	R\$ 2,90	R\$ 14,50
224	Cigarra Externa	und	10	ILUMI	R\$ 12,50	R\$ 125,00
225	Clip manofasico	und	200	RIBEIRO	R\$ 0,45	R\$ 90,00
226	Fio Torcido 2x0,75mm Branco	mt	50	CORFIO	R\$ 1,55	R\$ 77,50
227	Curva de Eletroduto 25mm	und	40	KRONA	R\$ 1,10	R\$ 44,00
228	Disjuntor Unipolar 20A	und	25	TRAMONTINA	R\$ 6,10	R\$ 152,50
229	Eletroduto Corrugado 1/2 Amarelo Volp	mt	150	FORTLEV	R\$ 1,20	R\$ 180,00
230	Eletroduto Soldável 25mm Italpa (3Mts)	pç	15	FORTLEV	R\$ 11,10	R\$ 166,50
231	Extensão 5 mts Daneva Universal	und	10	MEGATRON	R\$ 20,80	R\$ 208,00
232	Fio N2 10 cores variadas	mt	250	COFIO	R\$ 3,40	R\$ 850,00
233	Fita Isolante 19mmx20mts	und	10	3M	R\$ 4,55	R\$ 45,50
234	Fita Isolante Imperial 18mmx10mts	und	10	3M	R\$ 1,85	R\$ 18,50
235	Grampo p haste de aterramento	und	10	STEEL	R\$ 4,24	R\$ 42,40
236	Haste de aterramento 1,20m x 1/2"	und	10	STEEL	R\$ 12,90	R\$ 129,00
237	Lâmpada Eletrônica 15w	und	150	ELGIN	R\$ 8,25	R\$ 1.237,50
238	Lâmpada Eletrônica 20W	und	50	ELGIN	R\$ 9,65	R\$ 482,50
239	Lâmpada Eletrônica 25w	und	20	ELGIN	R\$ 10,60	R\$ 212,00
240	Lâmpada Eletrônica 34w	und	100	ELGIN	R\$ 23,84	R\$ 2.384,00
241	Lâmpada Eletrônica 45w	und	100	ELGIN	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
242	Lâmpada Eletrônica 9w	und	200	ELGIN	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
243	Lâmpada Fluorescente 20W	und	200	ELGIN	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
244	Lâmpada Fluorescente 40W	und	200	ELGIN	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
245	Luminaria Comercial 2x20	und	100	ELGIN	R\$ 61,64	R\$ 6.164,00
246	Plug Fêmea Preto Simples	und	20	TRAMONTINA	R\$ 2,60	R\$ 52,00
247	Plug Fêmea Universal	und	20	TRAMONTINA	R\$ 2,60	R\$ 52,00
248	Plug Macho	und	20	TRAMONTINA	R\$ 3,35	R\$ 67,00
249	Reator Conv. p lâmpada floresc. 20W	und	40	INTRAL	R\$ 11,90	R\$ 476,00
250	Reator Conv. p lâmpada floresc.40W	und	40	INTRAL	R\$ 11,90	R\$ 476,00
251	Reator Convencional de 20W	und	40	INTRAL	R\$ 11,90	R\$ 476,00
252	Reator Eletrônico lx20W	und	40	INTRAL	R\$ 15,75	R\$ 630,00
253	Reator Eletrônico lx40W	und	50	INTRAL	R\$ 22,37	R\$ 1.118,50
254	Reator Eletrônico Bivolt 2x40W	und	50	INTRAL	R\$ 40,18	R\$ 2.009,00
255	Soquete com Rabicho	und	100	EMPALUX	R\$ 1,75	R\$ 175,00
256	Soquete p/ Lâmpada fluorescente	und	100	EMPALUX	R\$ 1,24	R\$ 124,00
257	Soquete Porta Lâmpada c/ Pino	und	50	EMPALUX	R\$ 2,45	R\$ 122,50
258	Start para Lâmpada Florescente	und	50	FOXLUX	R\$ 1,72	R\$ 86,00
259	Lum.Publica 250W Aberta E-40	Und	50	REAL	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
260	Braço p/Lum. Reto 1,00 x 3/4"	Und	50	REAL	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
261	Reator Vapor Sodio Ext. 100W	Und	50	INTRAL	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
262	Reator Vapor Sodio Ext. 70W	Und	50	TRAL	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
263	Reator Vapor Sodio Ext. 150W	Und	15	INTRAL	R\$ 54,00	R\$ 810,00
264	Reator Vapor Sodio Ext. 250W	Und	20	INTRAL	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00
265	Reator Vapor Sodio Ext. 400W	Und	10	INTRAL	R\$ 90,00	R\$ 900,00
266	Lamp.Vapor Sodio Tub. E-40 100W	Und	100	OUROUX	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
267	Lamp.Vapor Sodio Tub. E-27 70W	Und	100	OUROUX	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
268	Lamp.Vapor Sodio Tub. E-40 250W	Und	50	OUROUX	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
269	Lamp.Vapor Sodio Tub. E40 400W	Und	25	OUROUX	R\$ 27,80	R\$ 695,00
270	Soquete Louça E-27	Und	100	OUROUX	R\$ 1,50	R\$ 150,00
271	Soquete Louça E-40	Und	75	OUROUX	R\$ 7,80	R\$ 585,00
272	Fio Torcido 2 x 1,50mm Branco	Mt	300	SIL	R\$ 2,71	R\$ 813,00
273	Fio Torcido 2 x 2/50mm Branco	Mt	200	SIL	R\$ 3,81	R\$ 762,00
274	Cabo PP 750V 2 x 1,50mm	Mt	200	SIL	R\$ 3,60	R\$ 720,00
275	Cabo PP 1KV 4 x 6,00(71 m	Mt	150	SIL	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
276	Cabo PP 1KV 3 x 10,00mm	Mt	100	SIL	R\$ 27,31	R\$ 2.731,00
277	Parafuso Maquina 16 x 250mm	Und	35	JUDY	R\$ 9,10	R\$ 318,50
278	Parafuso Maquina 16 x 300mm	Und	25	JUDY	R\$ 11,85	R\$ 296,25

279	Parafuso Maquina 16 x 350mm	Und	20	JUDY	R\$ 14,45	R\$ 289,00
280	Parafuso Maquina 16 x 400mm	Und	15	JUDY	R\$ 15,95	R\$ 239,25
281	Escada Extensiva Fibra 5,10 x 9,00m	Und	1	BOTAFOGO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
282	Cinto de Segurança Cargo	Und	1	MIXSEG	R\$ 117,00	R\$ 117,00
283	Talabarte de Corda c/Trava	Und	1	MIXSEG	R\$ 179,66	R\$ 179,66
286	Chave Fúsel Base 34,5KV 300?	Und	5	JUDY CABOS	R\$ 342,34	R\$ 1.711,70
287	Vara de Manopla 3 Lances 4,20M 34,5KV	Und		JUDY CABOS	R\$ 1.012,66	R\$ 0,00
288	Lum. Pública E-40 400W	Und	10	REAL	R\$ 66,32	R\$ 663,20
289	Relê Foto-Elétrico NF 220V	Und	200	ILUMI	R\$ 19,60	R\$ 3.920,00
290	Base p/Relê /Foto-Elétrico Fixa	Und	200	ILUMI	R\$ 8,74	R\$ 1.748,00
292	Isolador de Porcelana Roldana 72x72	Und	50	ONIX	R\$ 7,33	R\$ 366,50
294	Cabo Alumínio Quad. 4 x 16,00mm	Und	200	ONIX	R\$ 10,75	R\$ 2.150,00
295	Cabo Flex. 750V 2,50mm	Mt	200	COBRECUM	R\$ 2,52	R\$ 504,00
297	Cabo Flex. 750V 6,00mm	Mt	200	COBRECUM	R\$ 5,08	R\$ 1.016,00
300	Isolador de Pino Multicorpo 34,5KV	Und	20	POWER	R\$ 89,18	R\$ 1.783,60
301	Isolador de Disco Porcelana 6"	Und	20	POWER	R\$ 76,12	R\$ 1.522,40
	TOTAL					R\$ 73.116,36
	VALOR TOTAL					R\$ 171.761,31

**A.F.L. MENDES**  
**AVENIDA LOURENCO VIEIRA DA SILVA, 02**  
**BAIRRO JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP 65055-310**  
**SÃO LUIS-MA**  
**CNPJ: 34.830.062/0001-42**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
4	Caixa d'água 1000L c/tampa	Pc	10	FORTLEV	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00
18	Coluna p/lavatório	Pc	15	KRONA	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00
28	Joelho soldável 20mm	Pc	150	KRONA	R\$ 0,45	R\$ 67,50
29	Joelho soldável 25mm	PC	150	KRONA	R\$ 0,55	R\$ 82,50
33	Lavatório branco	Pc	15	RIO	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00
35	Luva soldável 20mm	Pc	150	KRONA	R\$ 0,45	R\$ 67,50
36	Luva soldável LR 20x1/2	Pc	200	KRONA	R\$ 1,00	R\$ 200,00
37	Luva soldável 25mm	Pc	50	KRONA	R\$ 0,65	R\$ 32,50
41	Mangueira p/jardim 30m	PC	10	KRONA	R\$ 35,00	R\$ 350,00
45	Registro de combo vermelho 20	Pç	25	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 175,00
47	Registro pressão 1/2c40metálico	Pç	15	RIO	R\$ 50,00	R\$ 750,00
48	Sifão de copo p/tanque 1 1/4 x 1	Pç	40	KRONA	R\$ 17,70	R\$ 708,00
49	Sifão de copo 1 1/2 x 1 1/2	Pç	20	KRONA	R\$ 15,00	R\$ 300,00
50	Sifão de sanfonado	Pc	35	KRONA	R\$ 5,00	R\$ 175,00
52	Tanque duplo fibra 1,00x0,50	Pc	15	SOFYBRA	R\$ 165,00	R\$ 2.475,00
58	Tê soldável 32mm	PC	25	KRONA	R\$ 2,50	R\$ 62,50
59	Tê soldável 20mm	PC	100	KRONA	R\$ 0,90	R\$ 90,00
60	Tê soldável 25mm	PC	45	KRONA	R\$ 1,40	R\$ 63,00
62	Torneira branca longa 1/2	Pc	20	KRONA	R\$ 6,80	R\$ 136,00
65	Torneira p/lavatório 1/2 c40 sv	PC	20	KRONA	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
69	Tubo de esgoto 40mm x 6m	PC	40	KRONA	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
72	Tubo soldável de 40mm x 6m	PC	30	KRONA	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
74	Tubo soldável de 32mm x 6m	Pc	25	KRONA	R\$ 33,00	R\$ 825,00
76	Valvula p/ poço 1 1/4	Pç	15	DOCOL	R\$ 56,00	R\$ 840,00
	TOTAL					R\$ 17.614,50

LOTE II MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
78	Alicate Universal 8"	und	7	VONDER	R\$ 30,00	R\$ 210,00
88	Assento Sanitário bege	und	10	ASTRA	R\$ 33,00	R\$ 330,00
89	Balde Plástico p Concreto 12 Lt	und	10	VONDER	R\$ 20,00	R\$ 200,00
101	Cadeado E40mm	und	10	PADO	R\$ 20,00	R\$ 200,00
127	Fechadura Interna Alavanca	und	15	SILVANA	R\$ 32,00	R\$ 480,00
128	Fechadura Bola Inox 46000/28	und	10	SILVANA	R\$ 34,00	R\$ 340,00
129	Fechadura Alavanca	und	10	SILVANA	R\$ 38,00	R\$ 380,00
130	Fechadura Bola Cromada	und	10	SILVANA	R\$ 38,00	R\$ 380,00
131	Fechadura Externa Cromo Inox 40mm	und	10	SILVANA	R\$ 47,00	R\$ 470,00
149	Máscara Descartável	Und	50	3M	R\$ 2,50	R\$ 125,00
163	Pneu p carro de mão 4,10/3,50-8	Und	4	TRAMONTINA	R\$ 40,00	R\$ 160,00
164	Pneu p carro de mão Completo	Und	2	TRAMONTINA	R\$ 95,00	R\$ 190,00
181	Serra Manual	und	50	STARRET	R\$ 8,00	R\$ 400,00
184	Talhadeira chata 12"	und	30	PANDOLFO	R\$ 10,00	R\$ 300,00
189	Tinta Acrilica Azul Céu 3,6 Lts	und	5	HIDRACOR	R\$ 35,00	R\$ 175,00
200	Tinta PVA Branco 18 Lts	und	20	HIDRACOR	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
203	Trena com 10mt	und	7	3M	R\$ 28,00	R\$ 196,00
204	Trena 5mtsx19mm	und	5	3M	R\$ 12,00	R\$ 60,00
213	Zinco Galvanizado de 50 Cm Chapa De 28Mm	metro	25	GERDAU	R\$ 21,00	R\$ 525,00
214	Massa Corrida Galão 3,6 Lts	und	15	HIDROTINTAS	R\$ 66,00	R\$ 990,00
215	Massa Acrilica 3,6 Lts	und	15	HIDROTINTAS	R\$ 112,70	R\$ 1.127,00
	TOTAL					R\$ 20.381,00

LOTE III MATERIAL DE ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
218	Caixa de Energia Acrilica padrão	und	10	TAF	R\$ 58,00	R\$ 580,00
284	Luva de Proteção de 20.000V	Par	1	ORION	R\$ 642,93	R\$ 642,93
285	Para-Raios Polimerico 30KV 10KA	Und	5	BALESTRO	R\$ 287,70	R\$ 1.438,50
291	Armação Pesada 1-Elemento	Und	50	DISMETAL	R\$ 18,16	R\$ 908,00
293	Cabo Alumínio Quad. 4 x 25,00mm	Und	200	CORFIO	R\$ 13,34	R\$ 2.668,00
296	Cabo Flex. 750V 4,00mm	Mt	200	COBRECUM	R\$ 4,24	R\$ 848,00
298	Braço p/Lum. Curvo 3,00m x 2"	Und	10	SCORFION	R\$ 150,59	R\$ 1.505,90
299	Cabo Alumínio CAA c/Alma 2AWG	KG	50	CORFIO	R\$ 37,10	R\$ 1.855,00
302	Pino Reto 34,5KV 340mm s/Arruela	Und	25	ETK	R\$20,68	R\$ 517,00
	TOTAL					R\$ 10.963,33
	TOTAL GERAL					R\$ 48.958,83

GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, 16 de março de 2021.

**MARIA OCILMA FERNANDES DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 001/2013, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 014/2021**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

**EMPRESA VENCEDORA:**

**F. RAFAEL C. VERAS**  
**RUA MARIA GOMES, 314**  
**BAIRRO CENTRO, CEP: 65.795-000**  
**GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA**  
**CNPJ 17.980.205/0001-83**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Adaptador soldável 40x1/4	Pc	40	KRONA	R\$ 2,40	R\$ 96,00
2	Boia para caixa d'água	Pc	25	KRONA	R\$ 9,90	R\$ 247,50
3	Bolsa p/vaso sanitário	Pc	50	KRONA	R\$ 2,00	R\$ 100,00
5	Caixa d'água 500L c/tampa	Pc	15	FORTLEV	R\$ 266,56	R\$ 3.998,40
6	Caixa descarga branca 9L	Pc	25	TIGRE	R\$ 24,90	R\$ 622,50
7	Caixa descarga variadas	Pc	25	TIGRE	R\$ 24,90	R\$ 622,50
8	Caixa sanfonada 100mm	Pc	25	HERC	R\$ 8,90	R\$ 222,50
9	Caixa sanfonada 150mm	Pc	15	HERK	R\$ 15,90	R\$ 238,50
10	Caps soldável 32mm	Pc	20	KRONA	R\$ 0,85	R\$ 17,00
11	Caps soldável 50mm	Pc	20	KRONA	R\$ 3,26	R\$ 65,20
12	Caps roscável 1/2mm	Pc	20	KRONA	R\$ 0,69	R\$ 13,80
13	Caps soldável 20mm	Pc	20	KRONA	R\$ 0,50	R\$ 10,00
14	Cola branca 500g	Pc	10	CASCOREZ	R\$ 11,90	R\$ 119,00
15	Cola branca 1000g	Pc	25	CASCOREZ	R\$ 20,58	R\$ 514,50
16	Cola d'água 17g	Pc	25	POLYTUBES	R\$ 1,60	R\$ 40,00
17	Cola instantânea	Pc	15	POLYTUBES	R\$ 6,90	R\$ 103,50
19	Coluna s/lavatório	Pc	15	DECA	R\$ 78,40	R\$ 1.176,00
20	Curva de esgoto longa 40mm	Pc	100	KRONA	R\$ 3,90	R\$ 390,00
21	Curva de esgoto longa 50mm 90°	Pc	75	KRONA	R\$ 6,40	R\$ 480,00
22	Engate de 40cm	Pc	25	KRONA	R\$ 3,85	R\$ 96,25
23	Engate flexível 30cm	Pc	20	KRONA	R\$ 3,16	R\$ 63,20
24	Fita veda rosca 12x10mm	Pc	45	AMANCO	R\$ 1,67	R\$ 75,15
25	Joelho esgoto 100mm	Pc	30	KRONA	R\$ 5,32	R\$ 159,60
26	Joelho esgoto 40mm	Pc	10	KRONA	R\$ 0,90	R\$ 9,00
27	Joelho esgoto 50mm	Pc	50	KRONA	R\$ 1,99	R\$ 99,50
30	Joelho soldável 60mm 45 graus	Pc	20	KRONA	R\$ 11,44	R\$ 228,80
31	Junção em y 100mm	Pç	15	KRONA	R\$ 13,90	R\$ 208,50
32	Kits p/banheiro 5 pçs branco	Pc	15	MEBURI	R\$ 63,38	R\$ 950,70
34	Luva de esgoto 40mm	Pç	150	KRONA	R\$ 0,88	R\$ 132,00
38	Luva soldável 40mm	Pç	45	KRONA	R\$ 2,48	R\$ 111,60
39	Luva soldável 50mm	Pç	50	KRONA	R\$ 3,43	R\$ 171,50

40	Mangote p/máquina de lavar	Pc	15	KRONA	R\$ 7,90	R\$ 118,50
42	Nipe roscável ½	Pç	50	KRONA	R\$ 0,50	R\$ 25,00
43	Nipe branco roscável ¾	Pç	50	KRONA	R\$ 0,70	R\$ 35,00
44	Raio redondo simples branco	Pç	40	KRONA	R\$ 5,90	R\$ 236,00
46	Registro pressão de plástico ½	Pc	15	HERCK	R\$ 5,96	R\$ 89,40
51	Sifão de sanfonado 11/2 x 40mm	Pc	40	ASTRA	R\$ 7,86	R\$ 314,40
53	Taps de rosca ½ branco	Pc	100	KRONA	R\$ 0,40	R\$ 40,00
54	Taps de rosca ¾ branco	Pc	50	KRONA	R\$ 0,70	R\$ 35,00
55	Tê de esgoto 100x50mm	PC	20	KRONA	R\$ 9,90	R\$ 198,00
56	Tê de esgoto 100mm	PC	20	KRONA	R\$ 9,90	R\$ 198,00
57	Tê de esgoto 40mm	PC	100	KRONA	R\$ 1,40	R\$ 140,00
61	Tê soldável 40mm	Pc	25	KRONA	R\$ 5,40	R\$ 135,00
63	Torneira de pia ½ pequena branca	PC	20	HERC	R\$ 3,40	R\$ 68,00
64	Torneira p/jardim 1/2 preta	PC	40	HERC	R\$ 2,90	R\$ 116,00
66	Torneira de longa p/pia plástico	Pc	15	HERC	R\$ 5,90	R\$ 88,50
67	Tubo de descarga	PC	15	KRONA	R\$ 10,90	R\$ 163,50
68	Tubo de esgoto 100mm x 6m	PC	35	KRONA	R\$ 75,78	R\$ 2.652,30
70	Tubo de esgoto 50mm x 6m	PC	40	KRONA	R\$ 37,90	R\$ 1.516,00
71	Tubo de esgoto 75mm x 6m	PC	25	KRONA	R\$ 72,52	R\$ 1.813,00
73	Tubo soldável de 50mm x 6m	Pc	20	KRONA	R\$ 89,90	R\$ 1.798,00
75	Válvula p/pia cromada	Pc	15	KRONA	R\$ 6,90	R\$ 103,50
77	Vaso convencional branco	Pc	20	DECA	R\$ 133,28	R\$ 2.665,60
	VALOR TOTAL					R\$ 23.931,40

LOTE II MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
79	Arame Galvanizado 18m	m	75	VONDER	R\$ 14,90	R\$ 1.117,50
80	Arame Recozido	kg	65	VONDER	R\$ 16,98	R\$ 1.103,70
81	Areia lavada	m	40	RIO AREIA	R\$ 91,46	R\$ 3.658,40
82	Areia comum Para Construção	carrada	10	NOVO AREAL	R\$ 271,14	R\$ 2.711,40
83	Argamassa 20 kg	und	150	FENIX	R\$ 11,90	R\$ 1.785,00
84	Armário p Banheiro Branco	und	10	HERC	R\$ 89,90	R\$ 899,00
85	Arrebite	und	500	NEW FIX	R\$ 0,05	R\$ 25,00
86	Arruela ¼	und	500	CISER	R\$ 0,09	R\$ 45,00
87	Assento Sanitário Almofada	und	15	AMANCO	R\$ 69,90	R\$ 1.048,50
90	Bandeja De Pintura	und	10	VIVA	R\$ 6,90	R\$ 69,00
91	Broca Aço Rápido 17/64"	und	15	IRWIN	R\$ 7,90	R\$ 118,50
92	Broca Aço Rápido 3/16"	und	10	IRWIN	R\$ 6,96	R\$ 69,60
93	Broca Aço Rápido 5/16" Irwin	und	10	IRWIN	R\$ 10,90	R\$ 109,00
94	Broca Aço Rápido 9/32" Irwin	und	8	IRWIN	R\$ 10,90	R\$ 87,20
95	Brocha de Pintura Tufada 1199-02	und	15	ATLAS	R\$ 3,90	R\$ 58,50
96	Bucha com Gancho nº 10	und	250	PLAST	R\$ 0,49	R\$ 122,50
97	Bucha de Redução esq. 50/40	und	15	PLAST	R\$ 1,10	R\$ 16,50
98	Bucha de Redução p/esgoto 100-75	und	15	PLAST	R\$ 4,90	R\$ 73,50
99	Bucha de Redução Roscável Branca 1/2 3/4	und	25	PLAST	R\$ 0,70	R\$ 17,50
100	Cabo p rolo de pintura	und	10	ATLAS	R\$ 6,90	R\$ 69,00
102	Cadeado E60mm	und	15	PADRO	R\$ 48,68	R\$ 730,20
103	Cal Com 5kg	und	150	SUPER CAL	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00
104	Cantoneira Zincada 10"X12"	und	20	VOX	R\$ 3,68	R\$ 73,60
105	Cantoneira Zincada 8" X10"	und	20	VOX	R\$ 2,77	R\$ 55,40
106	Carro de Mão Metalosa	und	8	TRAMONTINA	R\$ 219,90	R\$ 1.759,20
107	Cavadeira Articular 110mm	und	5	TRAMONTINA	R\$ 72,90	R\$ 364,50
108	Chuveiro Plástico Branco 4"	und	20	HERC	R\$ 6,90	R\$ 138,00
109	Cilindro de Reposição	und	5	SILVANA	R\$ 16,98	R\$ 84,90
110	Cimento	und	250	POTY	R\$ 37,90	R\$ 9.475,00
111	Colher de Pedreiro 9	und	5	PACETTA	R\$ 19,90	R\$ 99,50
112	Corante Líquido diversas cores	und	100	XADREZ	R\$ 3,99	R\$ 399,00
113	Curva 90 graus soldavel de 60mm	und	25	KRONA	R\$ 18,94	R\$ 473,50
114	Desengripante Spray 300ml	und	15	M500	R\$ 6,30	R\$ 94,50
115	Disco de Lixa 60	und	25	3M	R\$ 6,90	R\$ 172,50
116	Disco Diamantado Concreto	und	15	IRWIN	R\$ 18,94	R\$ 284,10
117	Disco Diamantado para Mármore	und	15	IRWIN	R\$ 41,90	R\$ 628,50
118	Dobradiça de canto zincado	und	35	SILVANA	R\$ 3,90	R\$ 136,50
119	Dobradiça Canto Polido 850x3.1/2	und	35	SILVANA	R\$ 3,66	R\$ 128,10
120	Dobradiça Canto Polido 850x4	und	20	SILVANA	R\$ 4,73	R\$ 94,60
121	Dobradiça Cartela 4" Urisk	und	20	SILVANA	R\$ 14,90	R\$ 298,00
122	Dobradiça p Guarda-Roupa	und	20	SILVANA	R\$ 3,30	R\$ 66,00
123	Durepox 50 gm	und	10	EPOX	R\$ 4,58	R\$ 45,80
124	Enxada Estreita Tramontina	und	20	TRAMONTINA	R\$ 27,44	R\$ 548,80
125	Esmalte Sintético Preto Peq. 112,5ml	und	40	IQUINI	R\$ 5,07	R\$ 202,80

126	Esmalte Sintético Preto Peq. 112,5ml	und	20	IQUINI	R\$ 5,07	R\$ 101,40
132	Fechadura Interna	und	10	SILVANA	R\$ 15,68	R\$ 156,80
133	Ferro 1/4 p/construção com 3 kg	und	50	GERDAU	R\$ 37,60	R\$ 1.880,00
134	Ferro 5/16 p Construção 5Kg	und	55	GERDAU	R\$ 55,57	R\$ 3.056,35
135	Ferrolho Chato Porta Cadeado 700x4	und	5	SILVANA	R\$ 6,40	R\$ 32,00
136	Ferrolho Chato Zincado 3" 460x3	und	10	SILVANA	R\$ 3,53	R\$ 35,30
137	Ferrolho Redondo 5 pol	und	10	SILVANA	R\$ 4,48	R\$ 44,80
138	Ferrolho Redondo Zincado 500x4	und	10	SILVANA	R\$ 3,90	R\$ 39,00
139	Fita Adesiva Transparente	und	6	ADERE	R\$ 2,97	R\$ 17,82
140	Fita Crepe 18mmx50m	und	10	ADERE	R\$ 3,90	R\$ 39,00
141	Lápis de Carpinteiro	und	15	VONDER	R\$ 1,40	R\$ 21,00
142	Lima para Enxada 8" (200mm)	und	8	KEF	R\$ 14,70	R\$ 117,60
143	Linha p Pedreiro 100 mts	und	15	MULTIFIO	R\$ 4,40	R\$ 66,00
144	Lixa D'Água 360	und	100	3M	R\$ 1,20	R\$ 120,00
145	Lona Amarela 6 Largura	m	50	LONEX	R\$ 7,81	R\$ 390,50
146	Luva de Algodão Pigmentada 400	und	40	KALIPSO	R\$ 3,26	R\$ 130,40
147	Luva Latex M	Und	15	KLIPSO	R\$ 4,64	R\$ 69,60
148	Martelo Unha Básica 25mm	Und	15	TRAMONTINA	R\$ 23,84	R\$ 357,60
150	Massa Acrílica 3,6 Lts	Und	20	IPE	R\$ 27,90	R\$ 558,00
151	Massa Corrida Galão 3,6 Lts	Und	20	IPE	R\$ 17,64	R\$ 352,80
152	Óculos de segurança	Und	10	DANNY	R\$ 7,90	R\$ 79,00
153	Pa de Bico s Cabo	Und	15	TRAMONTINA	R\$ 22,90	R\$ 343,50
154	Parafuso de Fenda c/ Bucha 4,2x40	und	50	CISER	R\$ 0,10	R\$ 5,00
155	Parafuso de fenda zincado 6.1x30	und	150	CISER	R\$ 0,10	R\$ 15,00
156	Parafuso para vaso Nº 10	und	40	CISER	R\$ 1,47	R\$ 58,80
157	Parafusos Pretos 002	und	750	CISER	R\$ 0,08	R\$ 60,00
158	Pedra Brita Nº 1 de Metro	m	30	BRITA	R\$ 192,74	R\$ 5.782,20
159	Pera p Cordão Torcido	und	30	PLUZIE	R\$ 4,02	R\$ 120,60
160	Pia Inox 1,50mts	Und	5	GNELPLUS	R\$ 192,74	R\$ 963,70
161	Piso 30x30	M	150	CERAL	R\$ 25,48	R\$ 3.822,00
162	Piso Ceral Aspen Branco Esmaltado 38x38	M	150	CERAL	R\$ 26,78	R\$ 4.017,00
165	Porta Cadeado	Und	8	SILVANA	R\$ 4,90	R\$ 39,20
166	Prego 12x12	Pct	5	GERDAU	R\$ 17,90	R\$ 89,50
167	Prego Gal s/cab. 8x8	Pct	10	GERDAU	R\$ 19,83	R\$ 198,30
168	Pregos 13x18	Pct	5	GERDAU	R\$ 17,87	R\$ 89,35
169	Rebite Pop Repuxo	und	75	NEW FIX	R\$ 0,05	R\$ 3,75
170	Regua de Alumínio Com 2mt	und	10		R\$ 34,90	R\$ 349,00
171	Rejunte	und	75	QUASOLIT	R\$ 7,90	R\$ 592,50
172	Rolo de Espuma 16-23cm s/cabo	und	15	ATLAS	R\$ 8,90	R\$ 133,50
173	Rolo de Espuma Amarelo 5cm	und	15	ATLAS	R\$ 5,40	R\$ 81,00
174	Rolo de Espuma Especial 15cm	und	25	ATLAS	R\$ 6,47	R\$ 161,75
175	Rolo de Lã 15cm	und	25	ATLAS	R\$ 12,90	R\$ 322,50
176	Rolo de Lã Carneiro c/Cabo 23	und	5	ATLAS	R\$ 20,90	R\$ 104,50
177	Rolo de Pintura 25 Cm c/cabo	und	8	ATLAS	R\$ 17,96	R\$ 143,68
178	Rolo de Polyester C/C 18-05cm	und	15	ATLAS	R\$ 3,75	R\$ 56,25
179	Rolo Para Pintura 15mm Lã Carneiro	und	15	ATLAS	R\$ 17,90	R\$ 268,50
180	Rolo Polyester 100% 15cm	und	5	ATLAS	R\$ 15,80	R\$ 79,00
182	Serrate Diamante de 20	und	5	TRAMONTINA	R\$ 31,68	R\$ 158,40
183	Silicone 50g	und	15	TEK BOND	R\$ 5,28	R\$ 79,20
185	Tela Galinheiro 1,80mtx50 Galvanizada	M	50	VONDER	R\$ 5,88	R\$ 294,00
186	Telha Colonial	und	1250	VONDER	R\$ 1,08	R\$ 1.350,00
187	Tijolo de 6 Furo	und	5.000	CERAMICA S D	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
188	Tinner a granel	und	15	ANJO	R\$ 10,90	R\$ 163,50
190	Tinta Acrílica Branco 18 Lts	und	30	IPE	R\$ 149,13	R\$ 4.473,90
191	Tinta Acrílica Branco Neve 900ml	und	7	IPE	R\$ 29,90	R\$ 209,30
192	Tinta Acrílica Branco Neve 3,6 lts	und	7	IPE	R\$ 34,90	R\$ 244,30
193	Tinta em pó	und	25	HIDRACOR	R\$ 4,90	R\$ 122,50
194	Tinta Esm. Cinza Platina 3,6 lts	und	8	IPE	R\$ 69,90	R\$ 559,20
195	Tinta Esm. Sint. Alumínio 900 ml	und	3	IPE	R\$ 24,76	R\$ 74,28
196	Tinta Esm. Sint. Azul França 3,6 lts	und	3	IPE	R\$ 66,90	R\$ 200,70
197	Tinta Esm. Sint. Branco 900ml	und	3	IPE	R\$ 19,90	R\$ 59,70
198	Tinta Esm. Sintético Branco 112,5 ml	und	20	IPE	R\$ 5,07	R\$ 101,40
199	Tinta Lat Acril in/ext Azul Real	und	25	IPE	R\$ 159,74	R\$ 3.993,50
201	Tinta Verde Escolar 3,6L	und	20	IPE	R\$ 72,90	R\$ 1.458,00
202	Treliça p/ Construção 6Mts	und	50	GERDAU	R\$ 46,06	R\$ 2.303,00
205	Trena 3mt	und	5	TRAMONTINA	R\$ 7,84	R\$ 39,20
206	Trincha 2 "	und	5	TRAMONTINA	R\$ 4,90	R\$ 24,50
207	Trincha 4 "	und	5	TRAMONTINA	R\$ 9,90	R\$ 49,50
208	Verniz Extra Rápido 3,6L	und	5	IQUINI	R\$ 84,90	R\$ 424,50
209	Verniz Incolor 900ml	und	8	IQUINI	R\$ 26,90	R\$ 215,20
210	Zinco Galvanizado de 100 Cm Chapa 28mm	metro	25	CIVIT	R\$ 41,48	R\$ 1.037,00
211	Zinco Galvanizado de 80 Cm Chapa De 28mm	metro	25	CIVIT	R\$ 32,90	R\$ 822,50
212	Zinco Galvanizado de 70 Cm Chapa De 28mm	metro	25	CIVIT	R\$ 29,89	R\$ 747,25
	VALOR TOTAL					R\$ 78.461,88

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
LOTE III MATERIAL DE ELÉTRICO						
216	Bomba Nauge 800-220	und	5	NAUGE	R\$ 265,00	R\$ 1.325,00
217	Cabo PP 2x2,5mm	und	200	CORFIO	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
219	Caixa De Luz 4x2 Amarela Tigre	und	100	TRAMONTINA	R\$ 0,97	R\$ 97,00
220	Canaleta com 2 mts	und	75	DURIN	R\$ 5,90	R\$ 442,50
221	Capacitor p Ventilador 250 Vac	und	25	LORENZET	R\$ 6,96	R\$ 174,00
222	Chave de Fenda 1/4X8	und	10	TRAMONTINA	R\$ 7,94	R\$ 79,40
223	Chave De Teste	und	5	TRAMONTINA	R\$ 2,90	R\$ 14,50
224	Cigarra Externa	und	10	ILUMI	R\$ 12,50	R\$ 125,00
225	Clip manufasico	und	200	RIBEIRO	R\$ 0,45	R\$ 90,00
226	Fio Torcido 2x0,75mm Branco	mt	50	CORFIO	R\$ 1,55	R\$ 77,50
227	Curva de Eletroduto 25mm	und	40	KRONA	R\$ 1,10	R\$ 44,00
228	Disjuntor Unipolar 20A	und	25	TRAMONTINA	R\$ 6,10	R\$ 152,50
229	Eletroduto Corrugado 1/2 Amarelo Volp	mt	150	FORTLEV	R\$ 1,20	R\$ 180,00
230	Eletroduto Soldável 25mm Itapla (3Mts)	pç	15	FORTLEV	R\$ 11,10	R\$ 166,50
231	Extensão 5 mts Daneva Universal	und	10	MEGATRON	R\$ 20,80	R\$ 208,00
232	Fio N2 10 cores variadas	mt	250	COFIO	R\$ 3,40	R\$ 850,00
233	Fita Isolante 19mmX20mts	und	10	3M	R\$ 4,55	R\$ 45,50
234	Fita Isolante Imperial 18mmX10mts	und	10	3M	R\$ 1,85	R\$ 18,50
235	Grupo p haste de aterramento	und	10	STEEL	R\$ 4,24	R\$ 42,40
236	Haste de aterramento 1,20m x 1/2"	und	10	STEEL	R\$ 12,90	R\$ 129,00
237	Lâmpada Eletrônica 15w	und	150	ELGIN	R\$ 8,25	R\$ 1.237,50
238	Lâmpada Eletrônica 20W	und	50	ELGIN	R\$ 9,65	R\$ 482,50
239	Lâmpada Eletrônica 25w	und	20	ELGIN	R\$ 10,60	R\$ 212,00
240	Lâmpada Eletrônica 34w	und	100	ELGIN	R\$ 23,84	R\$ 2.384,00
241	Lâmpada Eletrônica 45w	und	100	ELGIN	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
242	Lâmpada Eletrônica 9w	und	200	ELGIN	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
243	Lâmpada Fluorescente 20W	und	200	ELGIN	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
244	Lâmpada Fluorescente 40W	und	200	ELGIN	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
245	Luminaria Comercial 2x20	und	100	ELGIN	R\$ 61,64	R\$ 6.164,00
246	Plug Fêmea Preto Simples	und	20	TRAMONTINA	R\$ 2,60	R\$ 52,00
247	Plug Fêmea Universal	und	20	TRAMONTINA	R\$ 2,60	R\$ 52,00
248	Plug Macho	und	20	TRAMONTINA	R\$ 3,35	R\$ 67,00
249	Reator Conv. p lâmpada floresc. 20W	und	40	INTRAL	R\$ 11,90	R\$ 476,00
250	Reator Conv. p lâmpada floresc.40W	und	40	INTRAL	R\$ 11,90	R\$ 476,00
251	Reator Convencional de 20W	und	40	INTRAL	R\$ 11,90	R\$ 476,00
252	Reator Eletrônico k20W	und	40	INTRAL	R\$ 15,75	R\$ 630,00
253	Reator Eletrônico k40W	und	50	INTRAL	R\$ 22,37	R\$ 1.118,50
254	Reator Eletrônico Bivolt 2x40W	und	50	INTRAL	R\$ 40,18	R\$ 2.009,00
255	Soquete com Rabicho	und	100	EMPALUX	R\$ 1,75	R\$ 175,00
256	Soquete p/ Lâmpada fluorescente	und	100	EMPALUX	R\$ 1,24	R\$ 124,00
257	Soquete Porta Lâmpada c/ Pino	und	50	EMPALUX	R\$ 2,45	R\$ 122,50
258	Start para Lâmpada Fluorescente	und	50	FOXILUX	R\$ 1,72	R\$ 86,00
259	Lum.Publica 250W Aberta E-40	und	50	REAL	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
260	Braço p/Lum. Reto 1,00 x 3/4"	und	50	REAL	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
261	Reator Vapor Sodio Ext. 100W	und	50	INTRAL	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
262	Reator Vapor Sodio Ext. 70W	und	50	INTRAL	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
263	Reator Vapor Sodio Ext. 150W	und	15	INTRAL	R\$ 54,00	R\$ 810,00
264	Reator Vapor Sodio Ext. 250W	und	20	INTRAL	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00
265	Reator Vapor Sodio Ext. 400W	und	15	INTRAL	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
266	Lamp Vapor Sodio Tub. E-40 100W	und	100	OUROLUX	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
267	Lamp Vapor Sodio Tub. E-27 70W	und	100	OUROLUX	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
268	Lamp Vapor Sodio Tub. E-40 250W	und	50	OUROLUX	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
269	Lamp Vapor Sodio Tub. E40 400W	und	25	OUROLUX	R\$ 27,80	R\$ 695,00
270	Soquete Louça E-27	und	100	OUROLUX	R\$ 1,50	R\$ 150,00
271	Soquete Louça E-40	und	75	OUROLUX	R\$ 7,80	R\$ 585,00
272	Fio Torcido 2 x 1,50mm Branco	Mt	300	SIL	R\$ 2,71	R\$ 813,00
273	Fio Torcido 2 x 2/50mm Branco	Mt	200	SIL	R\$ 3,81	R\$ 762,00
274	Cabo PP 750V 2 x 1,50mm	Mt	200	SIL	R\$ 3,60	R\$ 720,00
275	Cabo PP 1KV 4 x 6,00(71 m	Mt	150	SIL	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
276	Cabo PP 1KV 3 x 10,00mm	Mt	100	SIL	R\$ 27,31	R\$ 2.731,00
277	Parafuso Maquina 16 x 250mm	und	40	JUDY	R\$ 9,10	R\$ 364,00
278	Parafuso Maquina 16 x 300mm	und	25	JUDY	R\$ 11,85	R\$ 296,25
279	Parafuso Maquina 16 x 350mm	und	20	JUDY	R\$ 14,45	R\$ 289,00
280	Parafuso Maquina 16 x 400mm	und	20	JUDY	R\$ 15,95	R\$ 319,00
281	Escada Extensiva Fibra 5,10 x 9,00m	und	1	BOTAFOGO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
282	Cinto de Segurança Cargo	und	1	MIXSEG	R\$ 117,00	R\$ 117,00
283	Talabarte de Corda c/Trava	und	1	MIXSEG	R\$ 179,66	R\$ 179,66
286	Chave Fusivel Base 34,5KV 300?	und	5	JUDY CABOS	R\$ 342,34	R\$ 1.711,70
287	Vara de Manopla 3 Lances 4,20M 34,5KV	und	1	JUDY CABOS	R\$ 1.012,66	R\$ 1.012,66
288	Lum. Publica E-40 400W	und	15	REAL	R\$ 66,32	R\$ 994,80
289	Relé Foto-Elétrico NF 220V	und	200	ILUMI	R\$ 19,60	R\$ 3.920,00
290	Base p/Relé (Foto-Elétrico Fixa	und	200	ILUMI	R\$ 8,74	R\$ 1.748,00
292	Isolador de Porcelana Roldana 72x72	und	50	ONIX	R\$ 7,33	R\$ 366,50
294	Cabo Alumínio Quad. 4 x 16,00mm	und	200	ONIX	R\$ 10,75	R\$ 2.150,00
295	Cabo Flex. 750V 2,50mm	Mt	200	COBRECOM	R\$ 2,52	R\$ 504,00
297	Cabo Flex. 750V 6,00mm	Mt	200	COBRECOM	R\$ 5,08	R\$ 1.016,00
300	Isolador de Pino Multicorpo 34,5KV	und	20	POWER	R\$ 89,18	R\$ 1.783,60
301	Isolador de Disco Porcelana 6"	und	20	POWER	R\$ 76,12	R\$ 1.522,40
	TOTAL					R\$ 75.035,87
	<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 177.429,15</b>

**A.F.L. MENDES**  
**AVENIDA LOURENCO VIEIRA DA SILVA, 02**  
**BAIRRO JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP 65055-310**  
**SÃO LUIS-MA**  
**CNPJ: 34.830.062/0001-42**

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

MATERIAL HIDRÁULICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
4	Caixa d'água 1000L c/tampa	Pc	15	FORTLEV	R\$ 399,00	R\$ 5.985,00
18	Coluna p/lavatório	Pc	15	KRONA	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00
28	Joelho soldável 20mm	Pc	150	KRONA	R\$ 0,45	R\$ 67,50
29	Joelho soldável 25mm	PC	150	KRONA	R\$ 0,55	R\$ 82,50
33	Lavatório branco	Pc	15	RIO	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00
35	Luva soldável 20mm	Pc	150	KRONA	R\$ 0,45	R\$ 67,50
36	Luva soldável LR 20x1/2	Pc	200	KRONA	R\$ 1,00	R\$ 200,00
37	Luva soldável 25mm	Pc	50	KRONA	R\$ 0,65	R\$ 32,50
41	Mangueira p/jardim 30m	PC	10	KRONA	R\$ 35,00	R\$ 350,00
45	Registro de combo vermelho 20	Pc	25	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 175,00
47	Registro pressão 1/2c40metálico	Pc	15	RIO	R\$ 50,00	R\$ 750,00
48	Sifão de copo p/tanque 1 1/4 x 1	Pc	40	KRONA	R\$ 17,70	R\$ 708,00
49	Sifão de copo 1 1/2 x 1 1/2	Pc	20	KRONA	R\$ 15,00	R\$ 300,00
50	Sifão de sanfonado	Pc	40	KRONA	R\$ 5,00	R\$ 200,00
52	Tanque duplo fibra 1,00x0,50	Pc	15	SOFYBRA	R\$ 165,00	R\$ 2.475,00
58	Tê soldável 32mm	PC	25	KRONA	R\$ 2,50	R\$ 62,50
59	Tê soldável 20mm	PC	100	KRONA	R\$ 0,90	R\$ 90,00
60	Tê soldável 25mm	PC	45	KRONA	R\$ 1,40	R\$ 63,00
62	Torneira branca longa 1/2	Pc	20	KRONA	R\$ 6,80	R\$ 136,00
65	Torneira p/lavatório 1/2 c40 sv	PC	20	KRONA	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
69	Tube de esgoto 40mm x 6m	PC	40	KRONA	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
72	Tube soldável de 40mm x 6m	PC	30	KRONA	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
74	Tube soldável de 32mm x 6m	Pc	25	KRONA	R\$ 33,00	R\$ 825,00
76	Valvula p/ poço 1 1/4	Pc	20	DOCOL	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
	TOTAL					R\$ 19.914,50
LOTE II MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
78	Alicate Universal 8"	und	8	VONDER	R\$ 30,00	R\$ 240,00
88	Assento Sanitário bege	und	15	ASTRA	R\$ 33,00	R\$ 495,00
89	Balde Plástico p Concreto 12 Lt	und	15	VONDER	R\$ 20,00	R\$ 300,00
101	Cadeado E40mm	und	15	PADO	R\$ 20,00	R\$ 300,00
127	Fechadura Interna Alavanca	und	15	SILVANA	R\$ 32,00	R\$ 480,00
128	Fechadura Bola Inox 46000/28	und	15	SILVANA	R\$ 34,00	R\$ 510,00
129	Fechadura Alavanca	und	15	SILVANA	R\$ 38,00	R\$ 570,00
130	Fechadura Bola Cromada	und	10	SILVANA	R\$ 38,00	R\$ 380,00
131	Fechadura Externa Cromo Inox 40mm	und	10	SILVANA	R\$ 47,00	R\$ 470,00
149	Máscara Descartável	Und	50	3M	R\$ 2,50	R\$ 125,00
163	Pneu p carro de mão 4,10/3,50-8	Und	4	TRAMONTINA	R\$ 40,00	R\$ 160,00
164	Pneu p carro de mão Completo	Und	3	TRAMONTINA	R\$ 95,00	R\$ 285,00
181	Serra Manual	und	50	STARRET	R\$ 8,00	R\$ 400,00
184	Talhadreira chata 12"	und	30	PANDOLFO	R\$ 10,00	R\$ 300,00
189	Tinta Acrilica Azul Céu 3,6 Lts	und	5	HIDRACOR	R\$ 35,00	R\$ 175,00
200	Tinta PVA Branco 18 Lts	und	20	HIDRACOR	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
203	Trena com 10mt	und	8	3M	R\$ 28,00	R\$ 224,00
204	Trena 5mtsX19mm	und	5	3M	R\$ 12,00	R\$ 60,00
213	Zinco Galvanizado de 50 Cm Chapa De 28Mm	metro	25	GERDAU	R\$ 21,00	R\$ 525,00
214	Massa Corrida Galão 3,6 Lts	und	45	HIDROTINTAS	R\$ 66,00	R\$ 2.970,00
215	Massa Acrilica 3,6 Lts	und	45	HIDROTINTAS	R\$ 112,70	R\$ 11.270,00
	TOTAL					R\$ 23.239,00
LOTE III MATERIAL DE ELÉTRICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
218	Caixa de Energia Acrilica padrão	und	10	FAF	R\$ 58,00	R\$ 580,00
284	Lava de Proteção de 20.000V	Par	1	ORION	R\$ 642,93	R\$ 642,93
285	Pára-Raios Polimerico 30KV 10KA	Und	5	BALESTRO	R\$ 287,70	R\$ 1.438,50
291	Armação Pesada 1-Elemento	Und	50	DISMETAL	R\$ 18,16	R\$ 908,00
293	Cabo Alumínio Quad. 4 x 25,00mm	Und	200	CORFIO	R\$ 13,34	R\$ 2.668,00
296	Cabo Flex. 750V 4,00mm	Mt	200	COBRECOM	R\$ 4,24	R\$ 848,00
298	Braço p/Lum. Curvo 3,00m x 2"	Und	15	SCORPION	R\$ 150,59	R\$ 2.258,85
299	Cabo Alumínio CAA c/Alma 2AWG	KG	50	CORFIO	R\$ 37,10	R\$ 1.855,00
302	Pino Reto 34,5KV 340mm s/Arruela	Und	25	ETK	R\$20,68	R\$ 517,00
	TOTAL					R\$ 11.716,28
	TOTAL GERAL					R\$ 54.869,78

GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, 16 de março de 2021.



ANTONIO MARCO BRITO DA COSTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA  
Código identificador: 44eda02fbad6856cdb349481fa1cb5a9

CNPJ 17.980.205/0001-83

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2801.0001/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 24/02/2021**  
**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

pele presente, considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudicamos proponente abaixo registrada:

**M. A. DE OLIVEIRA MARTINS - ME (HIERARQUIA ASSES. CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS)**  
**CNPJ: 26.877.844/0001-09**  
**RUA COMPRIDA, 26, SALA 02**  
**BAIRRO: COMPRIDA- CEP: 65.790-000**  
**SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**

ORD.	SERVIÇOS	UNID.	MESES	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01	Prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos.	Serviços	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 90.000,00</b>

Governador Luiz Rocha/MA, 24 de Fevereiro de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Edneide Gonzaga de Sousa  
**Presidente da CPL**

Francisco James Coelho dos Santos  
**Membro da Equipe de Apoio**

Levi Sousa Teixeira  
**Membro da Equipe de Apoio**

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA  
Código identificador: 091deca6a58b10859d0a05d636f31c47

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.0802.0003/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**  
**DATA: 02/03/2021**  
**HORÁRIO: 14:00 HORAS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

pele presente termo considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudico o objeto à proponente abaixo registrada:

**F. RAFAEL C. VERAS**  
**RUA MARIA GOMES, 314**  
**BAIRRO CENTRO, CEP: 65.795-000**  
**GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA**

LOTE I - MATERIAL HIDRAULICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Adaptador soldável 40x1/4	Pc	160	KRONA	R\$ 2,40	R\$ 384,00
2	Boia para caixa d'água	Pc	100	KRONA	R\$ 9,90	R\$ 990,00
3	Bolsa p/vaso sanitário	Pc	200	KRONA	R\$ 2,00	R\$ 400,00
5	Caixa d'água 500L c/tampa	Pc	50	FORTLEV	R\$ 266,56	R\$ 13.328,00
6	Caixa descarga branca 9L	Pc	100	TIGRE	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
7	Caixa descarga variadas	Pc	100	TIGRE	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
8	Caixa sanfonada 100mm	Pc	100	HERC	R\$ 8,90	R\$ 890,00
9	Caixa sanfonada 150mm	Pc	50	HERK	R\$ 15,90	R\$ 795,00
10	Caps soldável 32mm	Pc	80	KRONA	R\$ 0,85	R\$ 68,00
11	Caps soldável 50mm	Pc	80	KRONA	R\$ 3,26	R\$ 260,80
12	Caps roscável 1/2mm	Pc	80	KRONA	R\$ 0,69	R\$ 55,20
13	Caps soldável 20mm	Pc	80	KRONA	R\$ 0,50	R\$ 40,00
14	Cola branca 500g	Pc	40	CASCOREZ	R\$ 11,90	R\$ 476,00
15	Cola branca 1000g	Pc	100	CASCOREZ	R\$ 20,58	R\$ 2.058,00
16	Cola d'água 17g	Pc	100	POLYTUBES	R\$ 1,60	R\$ 160,00
17	Cola instantânea	Pc	60	POLYTUBES	R\$ 6,90	R\$ 414,00
19	Coluna s/lavatório	Pc	60	DECA	R\$ 78,40	R\$ 4.704,00
20	Curva de esgoto longa 40mm	Pc	400	KRONA	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00
21	Curva de esgoto longa 50mm 90°	Pc	300	KRONA	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00
22	Engate de 40cm	Pc	100	KRONA	R\$ 3,85	R\$ 385,00
23	Engate flexível 30cm	Pc	80	KRONA	R\$ 3,16	R\$ 252,80
24	Fita veda rosca 12x10mm	Pc	170	AMANCO	R\$ 1,67	R\$ 283,90
25	Joelho esgoto 100mm	Pc	120	KRONA	R\$ 5,32	R\$ 638,40
26	Joelho esgoto 40mm	Pc	40	KRONA	R\$ 0,90	R\$ 36,00
27	Joelho esgoto 50mm	Pc	200	KRONA	R\$ 1,99	R\$ 398,00
30	Joelho soldável 60mm 45 graus	Pc	80	KRONA	R\$ 11,44	R\$ 915,20
31	Junção em y 100mm	Pc	60	KRONA	R\$ 13,90	R\$ 834,00
32	Kits p/banheiro 5 pcs branco	Pc	60	MEBURI	R\$ 63,38	R\$ 3.802,80
34	Luva de esgoto 40mm	Pc	600	KRONA	R\$ 0,88	R\$ 528,00
38	Luva soldável 40mm	Pc	180	KRONA	R\$ 2,48	R\$ 446,40
39	Luva soldável 50mm	Pc	200	KRONA	R\$ 3,43	R\$ 686,00
40	Mangote p/máquina de lavar	Pc	60	KRONA	R\$ 7,90	R\$ 474,00
42	Nipe roscável 1/2	Pc	200	KRONA	R\$ 0,50	R\$ 100,00
43	Nipe branco roscável 1/4	Pc	200	KRONA	R\$ 0,70	R\$ 140,00
44	Ralo redondo simples branco	Pc	160	KRONA	R\$ 5,90	R\$ 944,00
46	Registro pressão de plástico 1/2	Pc	60	HERCK	R\$ 5,96	R\$ 357,60
51	Sifão de sanfonado 11/2 x 40mm	Pc	150	ASTRA	R\$ 7,86	R\$ 1.179,00
53	Taps de rosca 1/2 branco	Pc	400	KRONA	R\$ 0,40	R\$ 160,00
54	Taps de rosca 3/4 branco	Pc	200	KRONA	R\$ 0,70	R\$ 140,00
55	Tê de esgoto 100x50mm	PC	80	KRONA	R\$ 9,90	R\$ 792,00
56	Tê de esgoto 100mm	PC	80	KRONA	R\$ 9,90	R\$ 792,00
57	Tê de esgoto 40mm	PC	400	KRONA	R\$ 1,40	R\$ 560,00
61	Tê soldável 40mm	Pc	100	KRONA	R\$ 5,40	R\$ 540,00
63	Torneira de pia 1/2 pequena branca	PC	80	HERC	R\$ 3,40	R\$ 272,00
64	Torneira p/jardim 1/2 preta	PC	150	HERC	R\$ 2,90	R\$ 435,00
66	Torneira de longa p/pia plástico	Pc	60	HERC	R\$ 5,90	R\$ 354,00
67	Tubo de descarga	PC	60	KRONA	R\$ 10,90	R\$ 654,00
68	Tubo de esgoto 100mm x 6m	PC	140	KRONA	R\$ 75,78	R\$ 10.609,20
70	Tubo de esgoto 50mm x 6m	PC	160	KRONA	R\$ 37,90	R\$ 6.064,00
71	Tubo de esgoto 75mm x 6m	PC	100	KRONA	R\$ 72,52	R\$ 7.252,00
73	Tubo soldável de 50mm x 6m	Pc	80	KRONA	R\$ 89,90	R\$ 7.192,00
75	Válvula p/pia cromada	Pc	60	KRONA	R\$ 6,90	R\$ 414,00
77	Vaso convencional branco	Pc	80	DECA	R\$ 133,28	R\$ 10.662,40
VALOR TOTAL						R\$ 92.776,70
LOTE II MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
79	Arame Galvanizado 18m	m	300	VONDER	R\$ 14,90	R\$ 4.470,00
80	Arame Recozido	kg	250	VONDER	R\$ 16,98	R\$ 4.245,00
81	Areia lavada	m	160	RIO AREIA	R\$ 91,46	R\$ 14.633,60
82	Areia comum Para Construção	carrada	38	NOVO AREAL	R\$ 271,14	R\$ 10.303,32
83	Argamassa 20 kg	und	600	FENIX	R\$ 11,90	R\$ 7.140,00
84	Armário p Banheiro Branco	und	40	HERC	R\$ 89,90	R\$ 3.596,00
85	Arrebite	und	2000	NEW FIX	R\$ 0,05	R\$ 100,00
86	Arruela 1/4	und	2000	CISER	R\$ 0,09	R\$ 180,00
87	Assento Sanitário Almofada	und	50	AMANCO	R\$ 69,90	R\$ 3.495,00
90	Bandeja De Pintura	und	40	VIVA	R\$ 6,90	R\$ 276,00
91	Broca Aço Rápido 17/64"	und	50	IRWIN	R\$ 7,90	R\$ 395,00
92	Broca Aço Rápido 3/16"	und	40	IRWIN	R\$ 6,96	R\$ 278,40
93	Broca Aço Rápido 5/16" Irwin	und	40	IRWIN	R\$ 10,90	R\$ 436,00
94	Broca Aço Rápido 9/32" Irwin	und	30	IRWIN	R\$ 10,90	R\$ 327,00
95	Brocha de Pintura Tufada 1199-02	und	50	ATLAS	R\$ 3,90	R\$ 195,00
96	Bucha com Gancho nº 10	und	1000	PLAST	R\$ 0,49	R\$ 490,00

97	Bucha de Redução esg. 50/40	und	70	PLAST	R\$ 1,10	R\$ 77,00
98	Bucha de Redução p/esgot100-75	und	50	PLAST	R\$ 4,90	R\$ 245,00
99	Bucha de Redução Roscável Branca 1/2 3/4	und	100	PLAST	R\$ 0,70	R\$ 70,00
100	Cabo p rolo de pintura	und	40	ATLAS	R\$ 6,90	R\$ 276,00
102	Cadeado E60mm	und	50	PADRO	R\$ 48,68	R\$ 2.434,00
103	Cal Com Skg	und	600	SUPER CAL	R\$ 6,90	R\$ 4.140,00
104	Cantoneira Zincada 10"X12"	und	70	VOX	R\$ 3,68	R\$ 257,60
105	Cantoneira Zincada 8" X10"	und	70	VOX	R\$ 2,77	R\$ 193,90
106	Carro de Mão Metalosa	und	30	TRAMONTINA	R\$ 219,90	R\$ 6.597,00
107	Cavadeira Articular 110mm	und	20	TRAMONTINA	R\$ 72,90	R\$ 1.458,00
108	Chuveiro Plástico Branco 4"	und	80	HERC	R\$ 6,90	R\$ 552,00
109	Cilindro de Reposição	und	20	SILVANA	R\$ 16,98	R\$ 339,60
110	Cimento	und	1000	POTY	R\$ 37,90	R\$ 37.900,00
111	Colher de Pedreiro 9	und	20	PACETTA	R\$ 19,90	R\$ 398,00
112	Corante Líquido diversas cores	und	400	XADREZ	R\$ 3,99	R\$ 1.596,00
113	Curva 90 graus soldável de 60mm	und	100	KRONA	R\$ 18,94	R\$ 1.894,00
114	Desengripante Spray 300ml	und	60	M500	R\$ 6,30	R\$ 378,00
115	Disco de Lixa 60	und	100	3M	R\$ 6,90	R\$ 690,00
116	Disco Diamantado Concreto	und	50	IRWIN	R\$ 18,94	R\$ 947,00
117	Disco Diamantado para Mármore	und	50	IRWIN	R\$ 41,90	R\$ 2.095,00
118	Dobração de canto zincado	und	140	SILVANA	R\$ 3,90	R\$ 546,00
119	Dobração Canto Polido 850x3.1/2	und	140	SILVANA	R\$ 3,66	R\$ 512,40
120	Dobração Canto Polido 850x4	und	80	SILVANA	R\$ 4,73	R\$ 378,40
121	Dobração Cartela 4" Urisck	und	80	SILVANA	R\$ 14,90	R\$ 1.192,00
122	Dobração p Guarda-Roupa	und	80	SILVANA	R\$ 3,30	R\$ 264,00
123	Durepox 50 gm	und	40	EPOX	R\$ 4,58	R\$ 183,20
124	Enxada Estreita Tramontina	und	80	TRAMONTINA	R\$ 27,44	R\$ 2.195,20
125	Esmalte Sintético Preto Peq. 112,5ml	und	160	IQUINI	R\$ 5,07	R\$ 811,20
126	Esmalte Sintético Preto Peq. 112,5ml	und	80	IQUINI	R\$ 5,07	R\$ 405,60
132	Fechadura Interna	und	40	SILVANA	R\$ 15,68	R\$ 627,20
133	Ferro 1/4 p/construção com 3 kg	und	200	GERDAU	R\$ 37,60	R\$ 7.520,00
134	Ferro 5/16 p Construção 5Kg	und	220	GERDAU	R\$ 55,57	R\$ 12.225,40
135	Ferrolho Chato Porta Cadeado 700x4	und	20	SILVANA	R\$ 6,40	R\$ 128,00
136	Ferrolho Chato Zincado 3' 460x3	und	40	SILVANA	R\$ 3,53	R\$ 141,20
137	Ferrolho Redondo 5 pol	und	40	SILVANA	R\$ 4,48	R\$ 179,20
138	Ferrolho Redondo Zincado 500x4	und	40	SILVANA	R\$ 3,90	R\$ 156,00
139	Fita Adesiva Transparente	und	30	ADERE	R\$ 2,97	R\$ 89,10
140	Fita Crepe 18mmx50rn	und	40	ADERE	R\$ 3,90	R\$ 156,00
141	Lápis de Carpinteiro	und	60	VONDER	R\$ 1,40	R\$ 84,00
142	Lima para Enxada 8" (200mm)	und	30	KEF	R\$ 14,70	R\$ 441,00
143	Linha p Pedreiro 100 mts	und	50	MULTIFIO	R\$ 4,40	R\$ 220,00
144	Lixa D'Água 360	und	400	3M	R\$ 1,20	R\$ 480,00
145	Lona Amarela 6 Largura	m	200	LONEX	R\$ 7,81	R\$ 1.562,00
146	Luva de Algodão Pigmentada 400	und	160	KALIPSO	R\$ 3,26	R\$ 521,60
147	Luva Latex M	Und	50	KLIPSO	R\$ 4,64	R\$ 232,00
148	Martelo Unha Básica 25mm	Und	50	TRAMONTINA	R\$ 23,84	R\$ 1.192,00
150	Massa Acrilica 3,6 Lts	Und	80	IPE	R\$ 27,90	R\$ 2.232,00
151	Massa Corrida Galão 3,6 Lts	Und	80	IPE	R\$ 17,64	R\$ 1.411,20
152	Oculos de segurança	Und	40	DANNY	R\$ 7,90	R\$ 316,00
153	Pa de Bico s Cabo	Und	60	TRAMONTINA	R\$ 22,90	R\$ 1.374,00
154	Parafuso de Fenda c/ Bucha 4,2x40	und	200	CISER	R\$ 0,10	R\$ 20,00
155	Parafuso de fenda zincado 6.1x30	und	600	CISER	R\$ 0,10	R\$ 60,00
156	Parafuso para vaso Nº 10	und	160	CISER	R\$ 1,47	R\$ 235,20
157	Parafusos Pretos 002	und	3000	CISER	R\$ 0,08	R\$ 240,00
158	Pedra Brita Nº 1 de Metro	m	120	BRITA	R\$ 192,74	R\$ 23.128,80
159	Pera p Cordão Torcido	und	120	PLUZIE	R\$ 4,02	R\$ 482,40
160	Plã Inox 1,50mts	und	20	GNELPLUS	R\$ 192,74	R\$ 3.854,80
161	Piso 30x30	M	600	CERAL	R\$ 25,48	R\$ 15.288,00
162	Piso Ceral Aspen Branco Esmaltado 38x38	M	600	CERAL	R\$ 26,78	R\$ 16.068,00
165	Porta Cadeado	Und	30	SILVANA	R\$ 4,90	R\$ 147,00
166	Prego 12x12	Pct	20	GERDAU	R\$ 17,90	R\$ 358,00
167	Prego Gal s/cab. 8x8	Pct	40	GERDAU	R\$ 19,83	R\$ 793,20
168	Pregos 13x18	Pct	20	GERDAU	R\$ 17,87	R\$ 357,40
169	Rebite Pop Repuxo	und	300	NEW FIX	R\$ 0,05	R\$ 15,00
170	Regua de Alumínio Com 2mt	und	40		R\$ 34,90	R\$ 1.396,00
171	Rejunte	und	300	QUASOLIT	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
172	Rolo de Espuma 16-23cm s/cabo	und	50	ATLAS	R\$ 8,90	R\$ 445,00
173	Rolo de Espuma Amarelo 5cm	und	60	ATLAS	R\$ 5,40	R\$ 324,00
174	Rolo de Espuma Especial 15cm	und	90	ATLAS	R\$ 6,47	R\$ 582,30
175	Rolo de Lã 15cm	und	90	ATLAS	R\$ 12,90	R\$ 1.161,00
176	Rolo de Lã Carneiro c/Cabo 23	und	20	ATLAS	R\$ 20,90	R\$ 418,00

177	Rolo de Pintura 25 Cm c/cabo	und	30	ATLAS	R\$ 17,96	R\$ 538,80
178	Rolo de Polyester C/C 18-05cm	und	60	ATLAS	R\$ 3,75	R\$ 225,00
179	Rolo Para Pintura 15mm Lã Carneiro	und	50	ATLAS	R\$ 17,90	R\$ 895,00
180	Rolo Polyester 100% 15cm	und	20	ATLAS	R\$ 15,80	R\$ 316,00
182	Serrote Diamante de 20	und	20	TRAMONTINA	R\$ 31,68	R\$ 633,60
183	Silicone 50g	und	60	TEK BOND	R\$ 5,28	R\$ 316,80
185	Tela Galinheiro 1,80mtx50 Galvanizada	M	200	VONDER	R\$ 5,88	R\$ 1.176,00
186	Telha Colonial	und	5000	VONDER	R\$ 1,08	R\$ 5.400,00
187	Tijolo de 6 Furo	und	20.000	CERAMICA S D	R\$ 0,62	R\$ 12.400,00
188	Tinner a granel	und	60	ANJO	R\$ 10,90	R\$ 654,00
190	Tinta Acrilica Branco 18 Lts	und	120	IPE	R\$ 149,13	R\$ 17.895,60
191	Tinta Acrilica Branco Neve 900ml	und	25	IPE	R\$ 29,90	R\$ 747,50
192	Tinta Acrilica Branco Neve3,6 lts	und	25	IPE	R\$ 34,90	R\$ 872,50
193	Tinta em pó	und	100	HIDRACOR	R\$ 4,90	R\$ 490,00
194	Tinta Esm. Cinza Platina 3,6 lts	und	30	IPE	R\$ 69,90	R\$ 2.097,00
195	Tinta Esm. Sint. Alumínio 900 ml	und	10	IPE	R\$ 24,76	R\$ 247,60
196	Tinta Esm. Sint. Azul França 3,6 lts	und	10	IPE	R\$ 66,90	R\$ 669,00
197	Tinta Esm. Sint. Branco 900ml	und	12	IPE	R\$ 19,90	R\$ 238,80
198	Tinta Esm. Sintético Branco 112,5 ml	und	80	IPE	R\$ 5,07	R\$ 405,60
199	Tinta Lat Acril int/extAzul Real	und	100	IPE	R\$ 159,74	R\$ 15.974,00
201	Tinta Verde Escolar 3,6L	und	80	IPE	R\$ 72,90	R\$ 5.832,00
202	Treliça p/ Construção 6Mts	und	200	GERDAU	R\$ 46,06	R\$ 9.212,00
205	Trena 3mt	und	20	TRAMONTINA	R\$ 7,84	R\$ 156,80
206	Trincha 2 "	und	20	TRAMONTINA	R\$ 4,90	R\$ 98,00
207	Trincha 4 "	und	20	TRAMONTINA	R\$ 9,90	R\$ 198,00
208	Verniz Extra Rápido 3,6L	und	20	IQUINE	R\$ 84,90	R\$ 1.698,00
209	Verniz Incolor 900ml	und	30	IQUINE	R\$ 26,90	R\$ 807,00
210	Zinco Galvanizado de 100 Cm Chapa 28mm	metro	100	CIVIT	R\$ 41,48	R\$ 4.148,00
211	Zinco Galvanizado de 80 Cm Chapa De 28mm	metro	100	CIVIT	R\$ 32,90	R\$ 3.290,00
212	Zinco Galvanizado de 70 Cm Chapa De 28mm	metro	100	CIVIT	R\$ 29,89	R\$ 2.989,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 309.240,02</b>

LOTE III MATERIAL DE ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
216	Bomba Nauga 800-220	und	20	NAUGE	R\$ 265,00	R\$ 5.300,00
217	Cabo PP 2x2,5mm	und	800	CORFIO	R\$ 5,90	R\$ 4.720,00
219	Caixa De Luz 4x2 Amarela Tigre	und	400	TRAMONTINA	R\$ 0,97	R\$ 388,00
220	Canaleta com 2 mts	und	300	DURIN	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
221	Capacitor p Ventilador 250 Vac	und	100	LORENZZET	R\$ 6,96	R\$ 696,00
222	Chave de Fenda 1/4X8	und	40	TRAMONTINA	R\$ 7,94	R\$ 317,60
223	Chave De Teste	und	20	TRAMONTINA	R\$ 2,90	R\$ 58,00
224	Cigarra Externa	und	40	ILUMI	R\$ 12,50	R\$ 500,00
225	Clip manofasico	und	800	RIBEIRO	R\$ 0,45	R\$ 360,00
226	Fio Torcido 2x0,75mm Branco	mt	200	CORFIO	R\$ 1,55	R\$ 310,00
227	Curva de Eletroduto 25mm	und	160	KRONA	R\$ 1,10	R\$ 176,00
228	Disjuntor Unipolar 20A	und	100	TRAMONTINA	R\$ 6,10	R\$ 610,00
229	Eletroduto Corrugado 1/2 Amarelo Volp	mt	600	FORTLEV	R\$ 1,20	R\$ 720,00
230	Eletroduto Soldável 25mm Italpa (3Mts)	pç	60	FORTLEV	R\$ 11,10	R\$ 666,00
231	Extensão 5 mts Daneva Universal	und	40	MEGATRON	R\$ 20,80	R\$ 832,00
232	Fio N2 10 cores variadas	mt	1000	COFIO	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
233	Fita Isolante 19mmX20mts	und	40	3M	R\$ 4,55	R\$ 182,00
234	Fita Isolante Imperial 18mmx10mts	und	40	3M	R\$ 1,85	R\$ 74,00
235	Grampo p haste de aterramento	und	40	STEEL	R\$ 4,24	R\$ 169,60
236	Haste de aterramento 1,20m x 1/2"	und	40	STEEL	R\$ 12,90	R\$ 516,00
237	Lâmpada Eletrônica 15w	und	600	ELGIN	R\$ 8,25	R\$ 4.950,00
238	Lâmpada Eletrônica 20W	und	200	ELGIN	R\$ 9,65	R\$ 1.930,00
239	Lâmpada Eletrônica 25w	und	80	ELGIN	R\$ 10,60	R\$ 848,00
240	Lâmpada Eletrônica 34w	und	400	ELGIN	R\$ 23,84	R\$ 9.536,00
241	Lâmpada Eletrônica 45w	und	400	ELGIN	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
242	Lâmpada Eletrônica 9w	und	800	ELGIN	R\$ 6,90	R\$ 5.520,00
243	Lâmpada Fluorescente 20W	und	800	ELGIN	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00
244	Lâmpada Fluorescente 40W	und	800	ELGIN	R\$ 6,95	R\$ 5.560,00
245	Luminária Comercial 2x20	und	400	ELGIN	R\$ 61,64	R\$ 24.656,00
246	Plug Fêmea Preto Simples	und	80	TRAMONTINA	R\$ 2,60	R\$ 208,00
247	Plug Fêmea Universal	und	80	TRAMONTINA	R\$ 2,60	R\$ 208,00
248	Plug Macho	und	80	TRAMONTINA	R\$ 3,35	R\$ 268,00
249	Reator Conv. p lâmpada floresc. 20W	und	160	INTRAL	R\$ 11,90	R\$ 1.904,00
250	Reator Conv. p lâmpada floresc.40W	und	160	INTRAL	R\$ 11,90	R\$ 1.904,00
251	Reator Convencional de 20W	und	160	INTRAL	R\$ 11,90	R\$ 1.904,00
252	Reator Eletrônico lx20W	und	160	INTRAL	R\$ 15,75	R\$ 2.520,00
253	Reator Eletrônico lx40W	und	200	INTRAL	R\$ 22,37	R\$ 4.474,00
254	Reator Eletrônico Bivolt 2x40W	und	200	INTRAL	R\$ 40,18	R\$ 8.036,00
255	Soquete com Rabicho	und	400	EMPALUX	R\$ 1,75	R\$ 700,00
256	Soquete p/ Lâmpada florescente	und	400	EMPALUX	R\$ 1,24	R\$ 496,00
257	Soquete Porta Lâmpada c/ Pino	und	200	EMPALUX	R\$ 2,45	R\$ 490,00
258	Start para Lâmpada Florescente	und	200	FOXLUX	R\$ 1,72	R\$ 344,00
259	Lum.Publica 250W Aberta E-40	Und	200	REAL	R\$ 5,60	R\$ 11.200,00
260	Braço p/Lum. Reto 1,00 x 3/4"	Und	200	REAL	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
261	Reator Vapor Sodio Ext. 100W	Und	200	INTRAL	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00

262	Reator Vapor Sodio Ext. 70W	Und	200	TRAL	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00
263	Reator Vapor Sodio Ext. 150W	Und	60	INTRAL	R\$ 54,00	R\$ 3.240,00
264	Reator Vapor Sodio Ext. 250W	Und	80	INTRAL	R\$ 71,00	R\$ 5.680,00
265	Reator Vapor Sodio Ext. 400W	Und	50	INTRAL	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
266	Lamp.Vapor Sodio Tub. E-40 100W	Und	400	OUROLUX	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
267	Lamp.Vapor Sodio Tub. E-27 70W	Und	400	OUROLUX	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
268	Lamp.Vapor Sodio Tub. E-40 250W	Und	200	OUROLUX	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
269	Lamp.Vapor Sodio Tub. E40 400W	Und	100	OUROLUX	R\$ 27,80	R\$ 2.780,00
270	Soquete Louça E-27	Und	400	OUROLUX	R\$ 1,50	R\$ 600,00
271	Soquete Louça E-40	Und	300	OUROLUX	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
272	Fio Torcido 2 x 1,50mm Branco	Mt	1200	SIL	R\$ 2,71	R\$ 3.252,00
273	Fio Torcido 2 x 2/50mm Branco	MJ	800	SIL	R\$ 3,81	R\$ 3.048,00
274	Cabo PP 750V 2 x 1,50mm	Mt	800	SIL	R\$ 3,60	R\$ 2.880,00
275	Cabo PP 1KV 4 x 6,00(71 m	Mt	600	SIL	R\$ 23,00	R\$ 13.800,00
276	Cabo PP 1KV 3 x 10,00mm	Mt	400	SIL	R\$ 27,31	R\$ 10.924,00
277	Parafuso Maquina 16 x 250mm	Und	150	JUDY	R\$ 9,10	R\$ 1.365,00
278	Parafuso Maquina 16 x 300mm	Und	100	JUDY	R\$ 11,85	R\$ 1.185,00
279	Parafuso Maquina 16 x 350mm	Und	80	JUDY	R\$ 14,45	R\$ 1.156,00
280	Parafuso Maquina 16 x 400mm	Und	70	JUDY	R\$ 15,95	R\$ 1.116,50
281	Escada Extensiva Fibra 5,10 x 9,00m	Und	4	BOTAFOGO	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
282	Cinto de Segurança Cargo	Und	4	MIXSEG	R\$ 117,00	R\$ 468,00
283	Talabarte de Corda c/Trava	Und	3	MIXSEG	R\$ 179,66	R\$ 538,98
286	Chave Fusível Base 34,5KV 300?	Und	20	JUDY CABOS	R\$ 342,34	R\$ 6.846,80
287	Vara de Manopla 3 Lancas 4,20M 34,5KV	Und	2	JUDY CABOS	R\$ 1.012,66	R\$ 2.025,32
288	Lum. Publica E-40 400W	Und	50	REAL	R\$ 66,32	R\$ 3.316,00
289	Relê Foto-Elétrico NF 220V	Und	800	ILUMI	R\$ 19,60	R\$ 15.680,00
290	Base p/Relê /Foto-Elétrico Fixa	Und	800	ILUMI	R\$ 8,74	R\$ 6.992,00
292	Isolador de Porcelana Roldana 72x72	Und	200	ONIX	R\$ 7,33	R\$ 1.466,00
294	Cabo Alumínio Quad. 4 x 16,00mm	Und	800	ONIX	R\$ 10,75	R\$ 8.600,00
295	Cabo Flex. 750V 2,50mm	Mt	800	COBRECOM	R\$ 2,52	R\$ 2.016,00
297	Cabo Flex. 750V 6,00mm	Mt	800	COBRECOM	R\$ 5,08	R\$ 4.064,00
300	Isolador de Pino Multicorpo 34,5KV	Und	80	POWER	R\$ 89,18	R\$ 7.134,40
301	Isolador de Disco Porcelana 6"	Und	80	POWER	R\$ 76,12	R\$ 6.089,60
	TOTAL					R\$ 296.124,80
	VALOR TOTAL					R\$ 698.141,52

**A.F.L. MENDES**  
**AVENIDA LOURENCO VIEIRA DA SILVA, 02**  
**BAIRRO JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP 65055-310**  
**SÃO LUIS-MA**  
**CNPJ: 34.830.062/0001-42**

MATERIAL HIDRÁULICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
4	Caixa d'água 1000L c/tampa	Pc	50	FORTLEV	R\$ 399,00	R\$ 19.950,00
18	Coluna p/lavatório	Pc	60	KRONA	R\$ 89,00	R\$ 5.340,00
28	Joelho soldável 20mm	Pc	600	KRONA	R\$ 0,45	R\$ 270,00
29	Joelho soldável 25mm	PC	600	KRONA	R\$ 0,55	R\$ 330,00
33	Lavatório branco	Pc	60	RIO	R\$ 82,00	R\$ 4.920,00
35	Luva soldável 20mm	Pc	600	KRONA	R\$ 0,45	R\$ 270,00
36	Luva soldável LR 20x1/2	Pc	800	KRONA	R\$ 1,00	R\$ 800,00
37	Luva soldável 25mm	Pc	200	KRONA	R\$ 0,65	R\$ 130,00
41	Mangueria p/jardim 30m	PC	40	KRONA	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
45	Registro de combo vermelho 20	Pc	100	KRONA	R\$ 7,00	R\$ 700,00
47	Registro pressão 1/2c40metálico	Pc	60	RIO	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
48	Sifão de copo p/tanque 1 1/4 x 1	Pc	160	KRONA	R\$ 17,70	R\$ 2.832,00
49	Sifão de copo 1 1/2 x 1 1/2	Pc	80	KRONA	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
50	Sifão de sanfonado	Pc	150	KRONA	R\$ 5,00	R\$ 750,00
52	Tanque duplo fibra 1,00x0,50	Pc	60	SOFYBRA	R\$ 165,00	R\$ 9.900,00
58	Tê soldável 32mm	PC	100	KRONA	R\$ 2,50	R\$ 250,00
59	Tê soldável 20mm	PC	400	KRONA	R\$ 0,90	R\$ 360,00
60	Tê soldável 25mm	PC	180	KRONA	R\$ 1,40	R\$ 252,00
62	Torneira branca longa 1/2	Pc	80	KRONA	R\$ 6,80	R\$ 544,00
65	Torneira p/lavatório 1/2 c40 sv	PC	80	KRONA	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
69	Tubo de esgoto 40mm x 6m	PC	160	KRONA	R\$ 30,00	R\$ 4.800,00
72	Tubo soldável de 40mm x 6m	PC	120	KRONA	R\$ 42,00	R\$ 5.040,00
74	Tubo soldável de 32mm x 6m	Pc	100	KRONA	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
76	Valvula p/ poço 1 1/4	Pc	70	DOCOL	R\$ 56,00	R\$ 3.920,00
	TOTAL					R\$ 75.058,00

LOTE II MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
78	Alicate Universal 8"	und	30	VONDER	R\$ 30,00	R\$ 900,00
88	Assento Sanitário bege	und	50	ASTRA	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
89	Balde Plástico p Concreto 12 Lt	und	50	VONDER	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
101	Cadeado E40mm	und	50	PADO	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
127	Fechadura Interna Alavanca	und	60	SILVANA	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
128	Fechadura Bola Inox 46000/28	und	50	SILVANA	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
129	Fechadura Alavanca	und	50	SILVANA	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
130	Fechadura Bola Cromada	und	40	SILVANA	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
131	Fechadura Externa Cromo Inox 40mm	und	40	SILVANA	R\$ 47,00	R\$ 1.880,00
149	Máscara Descartável	Und	200	3M	R\$ 2,50	R\$ 500,00

163	Pneu p carro de mão 4,10/3,50-8	Und	15	TRAMONTINA	R\$ 40,00	R\$ 600,00
164	Pneu p carro de mão Completo	Und	10	TRAMONTINA	R\$ 95,00	R\$ 950,00
181	Serra Manual	und	200	STARRET	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
184	Talhadeira chata 12"	und	120	PANDOLFO	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
189	Tinta Acrilica Azul Céu 3,6 Lts	und	20	HIDRACOR	R\$ 35,00	R\$ 700,00
200	Tinta PVA Branco 18 Lts	und	80	HIDRACOR	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
203	Trena com 10mt	und	30	3M	R\$ 28,00	R\$ 840,00
204	Trena 5mtsx19mm	und	20	3M	R\$ 12,00	R\$ 240,00
213	Zinco Galvanizado de 50 Cm Chapa De 28Mm	metro	100	GERDAU	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
214	Massa Corrida Galão 3,6 Lts	und	100	HIDROTINTAS	R\$ 66,00	R\$ 6.600,00
215	Massa Acrilica 3,6 Lts	und	100	HIDROTINTAS	R\$ 112,70	R\$ 11.270,00
	TOTAL					R\$ 52.070,00

LOTE III MATERIAL DE ELÉTRICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UND	QUANT	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
218	Caixa de Energia Acrilica padrão	und	40	TAF	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00
284	Lava de Proteção de 20.000V	Par	3	ORION	R\$ 642,93	R\$ 1.928,79
285	Para-Raios Polimerico 30KV 10KA	Und	20	BALESTRO	R\$ 287,70	R\$ 5.754,00
291	Armação Pesada 1-Elemento	Und	200	DISMETAL	R\$ 18,16	R\$ 3.632,00
293	Cabo Alumínio Quad. 4 x 25,00mm	Und	800	CORFIO	R\$ 13,34	R\$ 10.672,00
296	Cabo Flex. 750V 4,00mm	Mt	800	COBRECOM	R\$ 4,24	R\$ 3.392,00
298	Braço p/Lum. Curvo 3,00m x 2"	Und	50	SCORPION	R\$ 150,59	R\$ 7.529,50
299	Cabo Alumínio CAA c/Alma 2AWG	KG	200	CORFIO	R\$ 37,10	R\$ 7.420,00
302	Pino Reto 34,5KV 340mm s/Arruela	Und	100	ETK	R\$20,68	R\$ 2.068,00
	TOTAL					R\$ 44.716,29
	TOTAL GERAL					R\$ 171.844,29

GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, 11 de março de 2021.

Adriely Rodrigues Da Silva

Pregoeira Oficial do Município

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA  
Código identificador: cb802076d8d39d2b034d5b65055f2a48

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2801.0001/2021  
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 24/02/2021  
HORÁRIO: 09:00 HORAS

A Prefeitura GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021 conforme segue: constitui o objeto da licitação Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos. Participou do certame a empresa M. A. DE OLIVEIRA MARTINS - ME (HIERARQUIA ASSES. CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS), CNPJ: 26.877.844/0001-09, Rua Da Comprida, Nº 26, Sala 2, Comprida, São Domingos do Maranhão - MA, CEP: 65.790-000. A empresa foi inicialmente credenciada, e após o julgamento dos envelopes de habilitação e de proposta, a mesma sagrou-se vencedora com valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Por fim Adjudicou-se o objeto em favor da licitante supracitada.

Governador Luiz Rocha/MA, 24 de abril de 2021.

Edneide Gonzaga de Sousa  
Presidente da CPL

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA  
Código identificador: 61dd0ef24ae93ea1117034135bf5645e

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM  
DATA: 02/03/2021  
HORÁRIO: 14:00 HORAS

A Prefeitura GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial N.º 014/2021 conforme segue: constitui o objeto da licitação contratação de empresa para o fornecimento de material elétrico, hidráulico e de construção para atender as necessidades do Município durante o exercício fiscal de 2021. Participaram do certame as empresas F. RAFAEL C VERAS (RAFAEL CONTRUÇÕES) CNPJ: 17.980.205/0001-83, A.F.L. MENDES CNPJ: 34.830.062/0001-42 e ELETRICA LUZ MATERIAS ELETRICOS CNPJ: 0.226.324/0001-42. Após as etapas de julgamento de proposta e de habilitação, A empresa F. RAFAEL C VERAS (RAFAEL CONTRUÇÕES) CNPJ: 17.980.205/0001-83 no lote I sagrou-se vencedora dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 34, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 63, 64, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 75, 77 com valor de R\$ 92.776,70 (noventa e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta centavos), no lote II sagrou-se vencedora dos itens 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, com valor de R\$ 309.240,02 (trezentos e nove mil, duzentos e quarenta reais e dois centavos) e no lote III os itens 216, 217, 219, 20, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 286, 287, 288, 289, 290, 292, 294, 295, 297, 300, 301 com valor de R\$ 296.124,80 (duzentos e noventa e seis mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos) ao final a licitante fez o valor total de R\$ 698.141,52 (seiscentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Por fim Adjudicou-se o objeto em favor das licitantes supracitadas.

Governador Luiz Rocha/MA, 19 de fevereiro de 2021.

Adriely Rodrigues da Silva  
Pregoeira

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA  
Código identificador: 41727cf73b5320677143d9384f9acdb0

### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N.º 001.04032021/TP001/2021. TOMADA DE PREÇOS: N.º 001/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N.º 001.04032021/TP001/2021.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. **TOMADA DE PREÇOS: N.º 001/2021.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos. **DATA DA ASSINATURA:** 04/03/2021. **CONTRATADO:** M. A. DE OLIVEIRA MARTINS - ME (HIERARQUIA ASSES. CONSULTORIA EM LICITACOES E CONTRATOS), CNPJ: 26.877.844/0001-09, Rua Da Comprida, Nº 26, Sala 2, Comprida, São Domingos do Maranhão - MA, CEP: 65.790-000, **REPRESENTANTE:** Cicero Evonaldo de Oliveira, CPF: 043.886.973-70. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** 12 (doze) meses.

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA  
Código identificador: 0208215c711c9563a4ee84f851d185d3

### EXTRATOS DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021

**EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO N.º 001.05042021/PP0142021. PREGAO PRESENCIAL N.º 014/2021.** **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa F. RAFAEL C. VERAS, situada à Rua Maria Gomes, 314, Bairro Centro, Cep: 65.795-000, Governador Luiz Rocha - Ma, CNPJ 17.980.205/0001-83. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, hidráulico e de construção para atender as necessidades da secretaria Municipal de Administração durante o exercício fiscal de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 177.440,59 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Ruan Wesley Costa Sousa - Secretário Municipal de Administração. **CONTRATANTE.** FRANCISCO RAFAEL CARVALHO VERAS CPF: 032.815.573-09. **CONTRATADA.** Governador Luiz Rocha - MA, em 05 de abril de 2021. Ruan Wesley Costa Sousa - Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO N.º 002.05042021/PP0142021. PREGAO PRESENCIAL N.º 014/2021.** **PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa F. RAFAEL C. VERAS, situada à Rua Maria Gomes, 314, Bairro Centro, Cep: 65.795-000, Governador Luiz Rocha - Ma, CNPJ 17.980.205/0001-83. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, hidráulico e de construção para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde durante o exercício fiscal de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 171.504,97 (cento e setenta e um mil, quinhentos e quatro reais e noventa e sete centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Vanessa Nascimento de Oliveira. **CONTRATANTE.** FRANCISCO RAFAEL CARVALHO VERAS CPF: 032.815.573-09 **CONTRATADA.** Governador Luiz

Rocha - MA, em 05 de abril de 2021. Vanessa Nascimento de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 003.05042021/PP0142021. PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa F. RAFAEL C. VERAS, situada à Rua Maria Gomes, 314, Bairro Centro, Cep: 65.795-000, Governador Luiz Rocha - Ma, CNPJ 17.980.205/0001-83. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, hidráulico e de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação através do FUNDEB durante o exercício fiscal de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 171.761,31 (cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Maria Ocilma Fernandes de Oliveira. **CONTRATANTE.** FRANCISCO RAFAEL CARVALHO VERAS CPF: 032.815.573-09 **CONTRATADA.** Governador Luiz Rocha - MA, em 05 de abril de 2021. Maria Ocilma Fernandes de Oliveira - Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 004.05042021/PP0142021. PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Obras de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa F. RAFAEL C. VERAS, situada à Rua Maria Gomes, 314, Bairro Centro, Cep: 65.795-000, Governador Luiz Rocha - Ma, CNPJ 17.980.205/0001-83. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, hidráulico e de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras durante o exercício fiscal de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 177.429,15 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quinze centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO MARCO BRITO DA COSTA- Secretário Municipal de Obras. **CONTRATANTE.** FRANCISCO RAFAEL CARVALHO VERAS CPF: 032.815.573-09 **CONTRATADA.** Governador Luiz Rocha - MA, em 05 de abril de 2021. ANTONIO MARCO BRITO DA COSTA Secretária Municipal de Obras.

**EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 005.05052021/PP0142021. PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Administração de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa A.F.L. MENDES, Avenida Lourenco Vieira Da Silva, 02, Bairro Jardim São Cristovão Cep 65055-310, São Luis-Ma, CNPJ: 34.830.062/0001-42. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, hidráulico e de construção para atender as necessidades da secretaria Municipal de Administração durante o exercício fiscal de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 53.549,78 (cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Ruan Wesley Costa Sousa - Secretário Municipal de Administração. **CONTRATANTE.** EDGLYSON DO NASCIMENTO ROCHA CPF: 022.773.073-94. **CONTRATADA.** Governador Luiz Rocha - MA, em 05 de maio de 2021. Ruan Wesley Costa Sousa - Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 006.05052021/PP0142021. PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2021. PARTES:** Fundo Municipal de Saúde de

Governador Luiz Rocha - MA e a empresa A.F.L. MENDES, Avenida Lourenco Vieira Da Silva, 02, Bairro Jardim São Cristovão Cep 65055-310, São Luis-Ma, CNPJ: 34.830.062/0001-42. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, hidráulico e de construção para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde durante o exercício fiscal de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.275,90 (quarenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Vanessa Nascimento de Oliveira. **CONTRATANTE.** EDGLYSON DO NASCIMENTO ROCHA CPF: 022.773.073-94. **CONTRATADA.** Governador Luiz Rocha - MA, em 05 de maio de 2021. Vanessa Nascimento de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 007.05052021/PP0142021. PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa A.F.L. MENDES, Avenida Lourenco Vieira Da Silva, 02, Bairro Jardim São Cristovão Cep 65055-310, São Luis-Ma, CNPJ: 34.830.062/0001-42. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, hidráulico e de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação através do FUNDEB durante o exercício fiscal de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.958,83 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Maria Ocilma Fernandes de Oliveira. **CONTRATANTE.** EDGLYSON DO NASCIMENTO ROCHA CPF: 022.773.073-94 **CONTRATADA.** Governador Luiz Rocha - MA, em 05 de maio de 2021. Maria Ocilma Fernandes de Oliveira - Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 008.05052021/PP0142021. PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2021. PARTES:** Secretaria Municipal de Obras de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa A.F.L. MENDES, Avenida Lourenco Vieira Da Silva, 02, Bairro Jardim São Cristovão Cep 65055-310, São Luis-Ma, CNPJ: 34.830.062/0001-42. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, hidráulico e de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras durante o exercício fiscal de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.869,78 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO MARCO BRITO DA COSTA- Secretário Municipal de Obras. **CONTRATANTE.** EDGLYSON DO NASCIMENTO ROCHA CPF: 022.773.073-94 **CONTRATADA.** Governador Luiz Rocha - MA, em 05 de maio de 2021. ANTONIO MARCO BRITO DA COSTA Secretária Municipal de Obras.

*Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA*  
*Código identificador: 8f93890c72afed2eb6c823f4d1728954*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO  
MARANHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
034/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns; e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Insumos de Pavimentação, Drenagem Urbana Superficial e Sinalização Vertical para Implantação de Pavimentação Asfáltica em Vias urbanas no Município de Itinga do Maranhão. A sessão será realizada através do Portal Licitar Digital, pelo endereço eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 5 de Agosto de 2021 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitar Digital, [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Itinga do Maranhão - MA, 22 de Julho de 2021. Francisco Leonardo Franco de Carvalho. Pregoeiro

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: ea090242c8db727a8712b91e36755945

#### EXTRATO DE ATA DE SRP 12-C /2021

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 023/2021

Nº do Processo: 07.004/2021

Nº da ATA: 12-C/2021

Validade: 08/07/2022

Aos 8 de Julho de 2021, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **E. FRANCISCHETTO CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº 19.659.347/0001-79, sediada na AV PRESIDENTE MEDICI, 1004, CENTRO, Itinga do Maranhão, Maranhão, e-mail [juniorcontabilidade@hotmail.com.br](mailto:juniorcontabilidade@hotmail.com.br), neste ato representada por, **EDIVALDO FRANCISCHETTO**, BRASILEIRO, Casado(a), portador do CPF nº 754.098.287, RG Nº 0001013851983, residente e domiciliado na AV: PRESIDENTE MÉDICE , 1004, CENTRO, Itinga do Maranhão, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 07.004/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 023/2021, que tem como objeto Registro de preço para eventual material de iluminação pública., **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as

partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

#### DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
6	projetado para uso em conexões de derivação por perfuração do ilalante em redes e ramais aéreos de baixa tensão até 1KV modelo CDO70		UND	1000	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 7.800,00	

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 7787f415ec5dbd83e6f44460cb5873a2

#### EXTRATO DE ATA DE SRP 12-B /2021

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 023/2021

Nº do Processo: 07.004/2021

Nº da ATA: 12-B/2021

Validade: 08/07/2022

Aos 8 de Julho de 2021, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **E DA L DE OLIVEIRA E CIA LTDA**, CNPJ nº 09.614.677/0001-94, sediada na AV PRESIDENTE MEDICI, 1190, CENTRO, Itinga do Maranhão, Maranhão, e-mail [construluz\\_construcoes@hotmail.com](mailto:construluz_construcoes@hotmail.com), neste ato representada por, **FERNANDA SANTOS DE SOUZA DA LUZ**, Brasileira, Casado(a), portador do CPF nº 859.454.713, RG Nº 025257431331, residente e domiciliado na AV: PRESIDENTE MÉDICE , 1190, CENTRO, Itinga do Maranhão, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 07.004/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 023/2021, que tem como objeto Registro de preço para eventual material de iluminação pública., **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

#### DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
------	-----------	-------	---------	------------	-------------	-------------

1	Potência 20w, fluxo luminoso 1600lm, temperatura de cor 6500k, base E27, tensão Bivolt 85-220v, dimensões 80mm x 140mm,		UND	1500	R\$ 13,50	R\$ 20.250,00
2	potência 30w, fluxo luminoso 2600lm, base E27, temperatura de cor 6500k, eficiência luminosa 87lm/W, dimensões 175mm x 100mm, equivalência incandescente 170W / fluorescente 46W		UND	1500	R\$ 23,30	R\$ 34.950,00
3	Potência 50W, fluxo luminoso 4000lm, base E27, eficiência luminosa 80lm/W, temperatura de cor 6500K branca fria, dimensões 138mm x 246mm, equivalência incandescente 240W / fluorescente 67W		UND	1000	R\$ 38,00	R\$ 38.000,00
4	Braço fabricado a partir de tubo de aço galvanizado + sapata tendo comprimento do braço tubo curvo 100cm x 25mm, luminária com corpo de alumínio estahado, pescoço em alumínio fundido, soquete E27 de porcelana, diâmetro interno de 27mm para encaixe no braço medindo 33,5cm largura 24cm altura 9cm para o uso de 1 lâmpada mista de 250W ou 1 vapor mercúrio 125W ou 1 vapor sódio 70W		UND	500	R\$ 134,80	R\$ 67.400,00
10	Modelo RF-0314, Bivolt 127-220v, corrente máxima de 6A, potência máxima de 750/1500W - resistiva ou 300/600VA - indutiva 127/220v, contatos tipo NF, para acionamento à noite, com grau de proteção IP-45, corpo em polipropileno com suporte de fixação em metal.		UND	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
11	modelo 2FD Exatron, com tensão de 220 VCA, tecnologia digital microcontrolado, índice de proteção IP65, tampa em policarbonato com proteção UV, base em copolímero polipropileno, graxeta em PVC, para lugar entre 3 e 20 lux, para desligar menor que 80 lux, tensão de surto 4000v / 2000A, consumo menor que 0,7W.		UND	100	R\$ 19,70	R\$ 1.970,00
12	Tomada para relés com suporte metálico BS1, conector padrão ABNT ABR-5123 de fácil instalação em postes e paredes com giro de 360°, para utilização com relés totolétricos e fotoelétricos de conector, capacidade de 15A 127v~ / 10A 220v~		UND	500	R\$ 9,70	R\$ 4.850,00
13	Cordão flexível paralelo torcido 300v, antichama BWF-B, branco, condutor: cobre, capa: PVC, bitola 2 x 2,5mm		METROS	300	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 179.530,00</b>	

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: 72af8bbfaf992e549a1dec395e650183

**EXTRATO DE ATA DE SRP 12-A /2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

**Nº do Pregão Eletrônico:** 023/2021

**Nº do Processo:** 07.004/2021

**Nº da ATA:** 12-A/2021

**Validade:** 08/07/2022

Aos 8 de Julho de 2021, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ nº 21.162.928/0001-42, sediada na AV GETULIO VARGAS, 1577, CENTRO, , e-mail contruluz2020@gmail.com, neste ato representada por, **EMÍDIO PIRES DE MOURA NETO**, BRASILEIRO, Solteiro(a), portador do CPF nº 055.170.183, RG Nº 0354032120085, residente e domiciliado na AV: TANCREDO NEVES, 1012, CENTRO, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 07.004/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 023/2021, que tem como objeto Registro de preço para eventual material de iluminação publica., **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
5	Braço fabricado a partir de tubo de aço galvanizado + sapata tendo comprimento do braço tubo curvo 100cm x 25mm, luminária de led para poste modelo quadrado 150W SMD, coltagens 100v-200v Bivolt, luz branca (6000-6500K, fluxo luminoso led 17000 lúmens com medidas 73 x 29x 13cm para vias públicas		UND	1000	R\$ 759,90	R\$ 759.900,00
7	Bocal soquete cor preta com corpo em PE nylon para lâmpada E27 com rabicho, 250v ~ 2A selado na parte superior impermeável, medindo: 3,5cm de diâmetro, 5,0 comprimento do soquete, 7,0 de rabicho.		UND	500	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00

8	Bocal soquete cor preta com corpo em plástico para lâmpadas E27, corrente A tensão 4A / 250v, diâmetro 32mm	UND	500	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
14	Isolante destinada ao uso pelas normas BBR 5057 e 5037, com suporte a 105°C para isolamento de cabos e fios, com alto poder de adesão e conformabilidade, antichama, medidas 19mm x 20metros material em PVC de cor preta.	UND	50	R\$ 19,40	R\$ 970,00
15	Parafuso magnético para fixação em postes de cimento medindo 300mm	UND	500	R\$ 13,70	R\$ 6.850,00
16	Chave magnética para iluminação Pública, fechada NF ou abeta NA, 127v ou 220v, correntes 2c30A, 2x80A e 2x100A, feita em plástico de engenharia ABS para uso em interperie, com base de 3 pinos para relé, contador AC-5 com bobina da fácil substituição, com toda para relé fotoelétrico, contato de prata óxido de cádmio, disjuntores termo magnéticos com dois duorte para montagem vertical e horizontal, tamba com dobradiças, graxetas de verdação e previsão para cadeado, com proteção contra surtos VARIS- TOR ZnO, grau d eproteção IP65.	UND	10	R\$ 1.345,90	R\$ 13.459,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 785.229,00	

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA  
Código identificador: b2a40a6aacc84d75067e90ce6198c44d

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048.0207/2021/PMJ. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção de placas e letras (letrero) em aço inox para a fachada da Prefeitura Municipal de Jatobá. **CONTRATADA (EMPRESA):** SUELAN CLÉCIO GONÇALVES COSTA - ME CNPJ Nº 05.921.159/0001-62. **VALOR:** R\$ 6.630,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS). RATIFICO na forma do **caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, a Dispensa de Licitação, para a despesa acima especificada, devidamente justificada, com fundamento nos **termos do inciso I do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, e em conformidade com o **Parecer da Comissão Permanente de Licitação nº 020/2021/CPL**, acostado aos autos, conforme exigência do **art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal**. Jatobá-MA, 08 de julho de 2021, Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito Municipal.

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO  
Código identificador: b56d576dff839e463f9456403f5c1438

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021

**Processo Administrativo nº 02.1506.001/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 08/07/2021**  
**HORÁRIO: 10:00 HORAS**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao processo em epígrafe e manifesto minha concordância com a adjudicação em favor da proponente abaixo registrado:

**MERCIA BRENDA OLIVEIRA E SILVA EIRELI (DS LIMPA FOSSA)**  
**CNPJ: 34.771.363/0001-42**  
**RUA DALGISA ALVES DE CASTRO, Nº 06**  
**BAIRRO: PLANALTO PARAÍSO III - CEP: 64.855-000**  
**ANTÔNIO ALMEIDA - PI**

ORD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários.	M³	360	116,00	41.760,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>41.760,00</b>	

Joselândia - MA, 22 de Julho de 2021.

RODRIGO DA SILVA SANTOS  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: bb3f8fc7f77a9a84ab3408c38d2130e1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021

**Processo Administrativo nº 02.1506.001/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 08/07/2021**  
**HORÁRIO: 10:00 HORAS**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao processo em epígrafe e manifesto minha concordância com a adjudicação em favor da proponente abaixo registrado:

**MERCIA BRENDA OLIVEIRA E SILVA EIRELI (DS LIMPA FOSSA)**  
**CNPJ: 34.771.363/0001-42**  
**RUA DALGISA ALVES DE CASTRO, Nº 06**  
**BAIRRO: PLANALTO PARAÍSO III - CEP: 64.855-000**  
**ANTÔNIO ALMEIDA - PI**



ORD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários.	M³	280	116,00	32.480,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>32.480,00</b>	

Joselândia - MA, 22 de Julho de 2021.

ROSANE DA SILVA SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 41c7fbd53def783aa2423cb428409aad

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021**

**Processo Administrativo nº 02.1506.001/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 08/07/2021**  
**HORÁRIO: 10:00 HORAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao processo em epígrafe e manifesto minha concordância com a adjudicação em favor da proponente abaixo registrado:

**MERCIA BRENDA OLIVEIRA E SILVA EIRELI (DS LIMPA FOSSA)**  
**CNPJ: 34.771.363/0001-42**  
**RUA DALGISA ALVES DE CASTRO, Nº 06**  
**BAIRRO: PLANALTO PARAÍSO III - CEP: 64.855-000**  
**ANTÔNIO ALMEIDA - PI**

ORD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários.	M³	280	116,00	32.480,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>32.480,00</b>	

Joselândia - MA, 22 de Julho de 2021.

ÉDER AMADOR RODRIGUES  
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: c4e7b0cea387d69ce3f6a43f5720ad28

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021**

**Processo Administrativo nº 02.1506.001/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 08/07/2021**

**HORÁRIO: 10:00 HORAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao processo em epígrafe e manifesto minha concordância com a adjudicação em favor da proponente abaixo registrado:

**MERCIA BRENDA OLIVEIRA E SILVA EIRELI (DS LIMPA FOSSA)**  
**CNPJ: 34.771.363/0001-42**  
**RUA DALGISA ALVES DE CASTRO, Nº 06**  
**BAIRRO: PLANALTO PARAÍSO III - CEP: 64.855-000**  
**ANTÔNIO ALMEIDA - PI**

ORD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários.	M³	280	116,00	32.480,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>32.480,00</b>	

Joselândia - MA, 22 de Julho de 2021.

JAHNNAELLEN RÊGO MACÊDO  
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 7d88178e0ed144e2512ffb56d5d591a4

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021**

**Processo Administrativo nº 02.1506.002/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 08/07/2021**  
**HORÁRIO: 15:00 HORAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao processo em epígrafe e manifesto minha concordância com a adjudicação em favor da proponente abaixo registrado:

**MERCIA BRENDA OLIVEIRA E SILVA EIRELI (DS LIMPA FOSSA)**  
**CNPJ: 34.771.363/0001-42**  
**RUA DALGISA ALVES DE CASTRO, Nº 06**  
**BAIRRO: PLANALTO PARAÍSO III - CEP: 64.855-000**  
**ANTÔNIO ALMEIDA - PI**

ORD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

1	Prestação de serviços de dedetização em geral de logradouros públicos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais	M2	17.000	4,60	78.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>78.200,00</b>	

Joselândia - MA, 22 de Julho de 2021.

RODRIGO DA SILVA SANTOS  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: aa97965d30c1bc88f8e50677be123d0b

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021**

**Processo Administrativo nº 02.1506.002/2021**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 08/07/2021**

**HORÁRIO: 15:00 HORAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao processo em epígrafe e manifesto minha concordância com a adjudicação em favor da proponente abaixo registrado:

**MERCIA BRENDA OLIVEIRA E SILVA EIRELI (DS LIMPA FOSSA)**

**CNPJ: 34.771.363/0001-42**

**RUA DALGISA ALVES DE CASTRO, Nº 06**

**BAIRRO: PLANALTO PARAÍSO III - CEP: 64.855-000**

**ANTÔNIO ALMEIDA - PI**

ORD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUA NT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços de dedetização em geral de logradouros públicos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais	M2	11.000	4,60	50.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>50.600,00</b>	

Joselândia - MA, 22 de Julho de 2021.

ROSANE DA SILVA SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 8d31926ce99b0dc9715836150c2bcd42

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021**

**Processo Administrativo nº 02.1506.002/2021**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 08/07/2021**

**HORÁRIO: 15:00 HORAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao processo em epígrafe e manifesto minha concordância com a adjudicação em favor da proponente abaixo registrado:

**MERCIA BRENDA OLIVEIRA E SILVA EIRELI (DS LIMPA FOSSA)**

**CNPJ: 34.771.363/0001-42**

**RUA DALGISA ALVES DE CASTRO, Nº 06**

**BAIRRO: PLANALTO PARAÍSO III - CEP: 64.855-000**

**ANTÔNIO ALMEIDA - PI**

ORD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUA NT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços de dedetização em geral de logradouros públicos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais	M2	11.000	4,60	50.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>50.600,00</b>	

Joselândia - MA, 22 de Julho de 2021.

ÉDER AMADOR RODRIGUES  
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 5e7eb13462101613428d6e9fff2afe8c

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021**

**Processo Administrativo nº 02.1506.002/2021**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA: 08/07/2021**

**HORÁRIO: 15:00 HORAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao processo em epígrafe e manifesto minha concordância com a adjudicação em favor da proponente abaixo registrado:

**MERCIA BRENDA OLIVEIRA E SILVA EIRELI (DS LIMPA FOSSA)**

**CNPJ: 34.771.363/0001-42**

**RUA DALGISA ALVES DE CASTRO, Nº 06**

**BAIRRO: PLANALTO PARAÍSO III - CEP: 64.855-000**

**ANTÔNIO ALMEIDA - PI**

ORD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUA NT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços de dedetização em geral de logradouros públicos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais	M2	11.000	4,60	50.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>50.600,00</b>	

Joselândia - MA, 22 de Julho de 2021.

JAHNNAELLEN RÊGO MACÊDO  
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES

Código identificador: c54aebc86eb01dc864d9c23355a67410

**RUA DALGISA ALVES DE CASTRO, Nº 06**  
**BAIRRO: PLANALTO PARAÍSO III - CEP: 64.855-000**  
**ANTÔNIO ALMEIDA - PI**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º**  
**008/2021**

**Processo Administrativo nº 02.1506.001/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 08/07/2021**  
**HORÁRIO: 10:00 HORAS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

pele presente, considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudicamos proponente abaixo registrada:

**MERCIA BRENDA OLIVEIRA E SILVA EIRELI (DS LIMPA FOSSA)**  
**CNPJ: 34.771.363/0001-42**  
**RUA DALGISA ALVES DE CASTRO, Nº 06**  
**BAIRRO: PLANALTO PARAÍSO III - CEP: 64.855-000**  
**ANTÔNIO ALMEIDA - PI**

ORD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários.	M³	1.200	116,00	139.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>139.200,00</b>	

Joselândia - MA, 09 de Julho de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REGIFRAN DE ALMEIDA SILVA**  
Presidente da Comissão

**JAKSON SILVA SANTOS**  
Membro

**EVANDRO AMADOR RODRIGUES**  
Membro

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES*  
*Código identificador: eb8cbd363fc542af73cd7ce8c3a60e1e*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º**  
**009/2021**

**Processo Administrativo nº 02.1506.002/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA: 08/07/2021**  
**HORÁRIO: 15:00 HORAS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

pele presente, considerada a ata de julgamento do processo em epígrafe, adjudicamos proponente abaixo registrada:

**MERCIA BRENDA OLIVEIRA E SILVA EIRELI (DS LIMPA FOSSA)**  
**CNPJ: 34.771.363/0001-42**

ORD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços de dedetização em geral de logradouros públicos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.	M³	50.000	4,60	230.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>230.000,00</b>	

Joselândia - MA, 08 de Julho de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REGIFRAN DE ALMEIDA SILVA**  
Presidente da Comissão

**JAKSON SILVA SANTOS**  
Membro

**EVANDRO AMADOR RODRIGUES**  
Membro

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES*  
*Código identificador: b7a982f240b19eec876f8967976960a6*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.21072021.13.0052021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.21072021.13.0052021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2021 **CONTRATADO:** J E COMBUSTIVEIS EIRELI, Situada na Avenida Tancredo Neves, 101, Povoado: Serrinha, CEP: 65.755-000, Joselândia - MA, CNPJ: 20.306.507/0001-85. **REPRESENTANTE:** Antonio Edisley de Sousa Santos - CPF: 608.525.553-50. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 245.200,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rodrigo da Silva Santos - Secretário Municipal de Administração e finanças

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES*  
*Código identificador: ce68deb4079bbb77c9d07230b6602c33*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.21072021.13.0052021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.21072021.13.0052021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2021 **CONTRATADO:** J E COMBUSTIVEIS EIRELI, Situada na Avenida Tancredo Neves, 101, Povoado: Serrinha, CEP:

65.755-000, Joselândia - MA, CNPJ: 20.306.507/0001-85. **REPRESENTANTE:** Antonio Edisley de Sousa Santos - CPF: 608.525.553-50. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 187.560,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Eder Amador Rodrigues - Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: b09b0842f316e4676abfba00d8679f76*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.21072021.13.0052021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.21072021.13.0052021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2021 **CONTRATADO:** J E COMBUSTIVEIS EIRELI, Situada na Avenida Tancredo Neves, 101, Povoado: Serrinha, CEP: 65.755-000, Joselândia - MA, CNPJ: 20.306.507/0001-85. **REPRESENTANTE:** Antonio Edisley de Sousa Santos - CPF: 608.525.553-50. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 256.180,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e cento e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: eba25bfe3784c4a7c00ce9f3661524f7*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.21072021.13.0052021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.21072021.13.0052021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2021 **CONTRATADO:** J E COMBUSTIVEIS EIRELI, Situada na Avenida Tancredo Neves, 101, Povoado: Serrinha, CEP: 65.755-000, Joselândia - MA, CNPJ: 20.306.507/0001-85. **REPRESENTANTE:** Antonio Edisley de Sousa Santos - CPF: 608.525.553-50. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 56.610,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jahnaellen Rêgo Macêdo - Secretária Municipal de Assistência Social

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 29272a66ab50e92912aa692bd6c71321*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 005.21072021.13.0052021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 005.21072021.13.0052021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria

Municipal de Obras e Infraestrutura. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2021 **CONTRATADO:** J E COMBUSTIVEIS EIRELI, Situada na Avenida Tancredo Neves, 101, Povoado: Serrinha, CEP: 65.755-000, Joselândia - MA, CNPJ: 20.306.507/0001-85. **REPRESENTANTE:** Antonio Edisley de Sousa Santos - CPF: 608.525.553-50. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 192.250,00 (cento e noventa e dois mil e duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rejames de Sousa Oliveira - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 649f15af7584bc38e4161b3e1b8536c2*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021**

A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, localizada na Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial de nº. 019/2021 no dia 05/08/2021, 09:00 hrs**, horário local, objetivando o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada ou pessoa física para prestar o serviço de hospedagem para atender as demandas do Município de Mirador/MA. O presente Edital estará à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirador podendo ainda ser adquiridos GRATUITAMENTE durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas mediante pedido ao e-mail [cplmirador2021@gmail.com](mailto:cplmirador2021@gmail.com).

MIRADOR (MA), 20/07/2021.

Deusevan Pereira de Brito  
Pregoeiro

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO  
Código identificador: 0e9859783d08cc2138534fae4d2ac563*

**AVISO DE RESULTADO DE FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2021**

**AVISO DE RESULTADO DE FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2021:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO INTEGRAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (TAPA BURACO) EM RUAS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA.

A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, localizada na Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - Mirador/MA, comunica aos interessados o resultado de julgamento da Tomada de Preços de nº. 014/2021 nos seguintes termos:

COLOCAÇÃO/EMPRESA	PREÇO
1ª - A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - EPP	R\$ 315.733,55 (trezentos e quinze mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos

ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

MIRADOR (MA), 22/07/2021

**Antônio Barros Araújo**  
Presidente da CPL

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: c1b7d568c2ba20676e9cbfbd3cc56218*

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2021 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) - PROCESSO Nº 058/2021**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2021 (replicado por incorreção)**

REF.: Processo nº 058/2021 - PARTES: MUNICIPIO DE MIRADOR - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) e a SR. PAULO CESAR MOREIRA DO BONFIM - OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde, Localizado: Rua Professor Francisco Câmara, Centro, Mirador/MA - DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2021 - no valor mensal de R\$1.380,00(hum mil, trezentos e oitenta reais) mensais)- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:**FONTE DE RECURSO:** GESTAO E ADMINISTRACAO DO ORGAO:122100501 2058 0000 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-NATUREZA DA DESPESA. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física: **3.3.90.36.00- R\$ 30.000,00-** PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses - BASE LEGAL: art. 24, X, Lei nº 8.666/93 - ASSINATURAS: LOCATÁRIO: Secretária Municipal de Saúde, representada pela **Sr. Idelanne Souza Teixeira;** LOCADOR: **SR. Sr. (a) Paulo César Moreira do Bomfim, proprietário,** residente e domiciliado no Bairro Chapada, portador do RG nº 501.624 SSP/MA e CPF nº 187.197.082-20, Mirador (MA), 11 de junho de 2021.

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: 3e4771253a1596dba2f8bbceb8760703*

### **LEI Nº 390/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

Lei nº390/2021, de 28 de Junho de 2021.

Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2022 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRADOR - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de MIRADOR - MA para 2022,

compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
  - II - a estrutura e a organização dos orçamentos;
  - III-as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
  - IV-as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do município e suas alterações;
  - V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
  - VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
  - VII - as disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e
  - VIII - as disposições finais.
- Parágrafo único. Integram esta lei os seguintes Anexos:
- I - de Metas Fiscais;
  - II - de Riscos Fiscais; e
  - III - de Obras em Andamento.

#### **CAPÍTULO I - METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022 serão estabelecidas na lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025.

§ 1º Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º Na destinação de recursos às ações constantes do projeto de lei orçamentária serão adotados os critérios estabelecidos em lei específica ou no Plano Plurianual.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2022 terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, mas não se constituem em limite à programação das despesas.

§ 1º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022, será dada maior prioridade:

- I - às políticas de inclusão;
- II - à austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III - à promoção do desenvolvimento econômico sustentável;
- IV - à promoção do desenvolvimento urbano;
- V - à promoção do desenvolvimento rural; e
- VI - à conservação e à revitalização do ambiente.

§ 2º A execução das ações vinculadas às metas e prioridades do Anexo a que se refere o caput estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme Anexo de Metas Fiscais que integra a presente lei.

Art. 4º Na elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal buscar-se-á a contribuição de toda a sociedade, num processo de democracia participativa, voluntária e universal, por meio do Orçamento Participativo, em conformidade com o disposto no art.44, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.

Art. 5º O Município de MIRADOR viabilizará atendimento integral às pessoas portadoras de deficiência e às pessoas idosas em todos os órgãos da

Administração Direta e Indireta, incluindo-as em políticas públicas voltadas à satisfação de suas necessidades.

## CAPÍTULO II - ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º O projeto de lei orçamentária do Município de MIRADOR relativo ao exercício de 2022 deve assegurar os princípios de justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observado o seguinte:

I - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e

III - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 7º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

II - diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução dos Programas de Governo;

III - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

IV - subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

V - programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

VI - atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção das ações de governo;

VII - projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo;

VIII - operação especial: o conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, basicamente, o detalhamento da função, Encargos Especiais; e

IX - modalidade de aplicação: a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub função às quais se vincula.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos, ou operações especiais, mediante a indicação de suas metas físicas, sempre que possível.

Art. 8º Excepcionalmente em relação ao exercício de 2022 a LDO não conterà os Anexos de Metas e Riscos Fiscais, devendo estes serem informados junto ao PPA 2022/2025.

Art. 9º O Orçamento Fiscal que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até 31 de agosto de 2021, compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município.

Art. 10. O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza da despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa, o identificador de uso e a fonte de recursos.

§ 1º As categorias econômicas estão assim detalhadas:

I - Despesas Correntes; e

II - Despesas de Capital.

§ 2º Os grupos de natureza da despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - outras despesas correntes;

IV - investimentos;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento

de capital de empresas; e

VI - amortização da dívida.

§ 3º Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;

II - Transferências a Instituições Multigovernamentais; e

III - Aplicações Diretas.

§ 4º A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária.

§ 5º A Lei Orçamentária indicará as fontes de recursos regulamentadas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA.

I - O Município poderá incluir na Lei Orçamentária outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas determinadas no § 5º deste artigo; e

II - As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo.

§ 6º Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos

previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas exclusivamente pela Secretaria Municipal de Administração, mediante publicação de Decreto, com as devidas justificativas.

§ 7º As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 8º A Reserva de Contingência prevista no artigo 39 desta Lei será identificada pelo dígito 9 no que se refere à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos.

Art. 11. A lei orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais, inclusive o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor. Parágrafo único. Para atender ao disposto no caput desse artigo, serão considerados os pedidos protocolados até 1º de julho de 2021.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos Orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 ao Poder Legislativo.

Art. 13. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

- I - o comportamento da arrecadação do exercício anterior;
- II - o demonstrativo dos gastos públicos, por órgão, da despesa efetivamente executada no ano anterior em contraste com a despesa autorizada;
- III - a situação observada no exercício de 2021 em relação ao limite de que tratam os artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV - o demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do Ensino;
- V - o demonstrativo do cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos em saúde;
- VI - a discriminação da Dívida Pública total acumulada; e
- VII - a indicação do órgão que apurará os resultados primário e nominal para fins de avaliação do cumprimento das metas.

Art. 14. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de:

- I - texto da lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;
- III - anexo do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- IV - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta lei; e
- V - discriminação da legislação da receita e da despesa referentes ao Orçamento Fiscal.

§ 1º Integrarão o Orçamento Fiscal todos os quadros previstos

no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Integrarão o Orçamento de Investimento, no que lhe couber, os quadros previstos na mesma lei citada no parágrafo anterior.

### CAPÍTULO III - DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 15. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento) relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal efetivamente realizado no exercício anterior.

§ 1º O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade da Prefeita do Município, conforme disposto no inciso II do § 2º do artigo 29-A da Constituição Federal.

§ 2º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 16. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até o dia 10 de junho do corrente ano, observadas as disposições desta Lei.

### CAPÍTULO IV - DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS

#### ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

##### SEÇÃO I - Diretrizes Gerais

Art. 17. A elaboração do projeto de lei e a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observado o princípio da publicidade e permitido o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como deverão levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário financeiro.

§ 1º Serão divulgados na Internet, ao menos:

I - pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, os instrumentos de gestão previstos no caput do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000.

II - pelo Poder Executivo;

III - a estimativa das receitas de que trata o § 3º do artigo 12 da Lei Complementar 101/2000;

IV - a proposta de Lei Orçamentária e seus anexos;

V - a Lei Orçamentária Anual e seus anexos; e

VI - as alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de Créditos Adicionais.

§ 2º Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de

Administração, deverá:

I- manter atualizado o endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os instrumentos de gestão descritos no caput do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000; e

II - providenciar as medidas previstas no inciso II do § 1º deste artigo a partir da execução da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022 e nos prazos definidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 18. O Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração, deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, agrupando-se as fontes vinculadas e não-vinculadas, nos

termos do art. 8º da Lei Complementar nº101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

§ 1º A Câmara Municipal de MIRADOR deverá enviar ao Poder Executivo, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

§ 2º O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022.

Art. 19. No prazo previsto no artigo anterior desta Lei, o Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração, deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20. Verificado, ao final de um bimestre, que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, o Poder Legislativo e o Poder Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º Caso haja necessidade, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, visando atingir as metas fiscais previstas no Anexo I desta Lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes e de Investimentos de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e

movimentação financeira.

Art. 21. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 22. As propostas parciais dos Poderes Legislativo e Executivo serão elaboradas segundo os preços vigentes no mês de maio de 2021 e apresentadas à Secretaria Municipal de Administração até o dia 10 de junho de 2021 para fins de consolidação do projeto de Lei Orçamentária.

Art. 23. Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos.

Parágrafo único. A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica e financeira.

Art. 24. É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de transferências voluntárias efetuadas pela União e pelo Estado, bem como de empréstimos internos para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Parágrafo único. Somente serão incluídas na proposta orçamentária anual dotações relativas às operações de crédito contratadas ou autorizadas pelo Legislativo Municipal e pelo Senado Federal até 30 de maio de 2021.

Art. 25. A Lei Orçamentária de 2022 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequiênda e que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 26. A Assessoria Jurídica do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Administração, até 15 de julho do corrente ano, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de julho de 2021, a serem incluídos na proposta orçamentária de 2022 devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal, e discriminada por grupos de natureza de despesas, conforme detalhamento constante do artigo 10 dessa lei, especificando:

I - número e data do ajuizamento da ação originária;  
II - número do precatório;  
III-tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);  
IV - enquadramento (alimentar ou não-alimentar);

V - data da autuação do precatório;

VI - nome do beneficiário;  
VII - valor do precatório a ser pago;  
VIII - data do trânsito em julgado; e

IX - número da vara ou comarca de origem.

Parágrafo único. A atualização monetária dos precatórios determinada no § 1º do artigo 100 da



Constituição Federal e das parcelas resultantes observará, no exercício de 2021, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo.

Art. 27. As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão.

Art. 28. Na programação da despesa não poderão ser:  
I- fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras; e

II- incluídas despesas a título de Investimentos

III - Regime de Execução Especial -ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos na forma do art.167, § 3º, da Constituição.

Art. 29. Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I - ações que não sejam de competência exclusiva do Município ou comuns ao Município, à União e ao Estado, ou com ações em que a Constituição Federal não estabeleça obrigação de o Município cooperar técnica e/ou financeiramente; e  
II - clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres.

§ 1º Para atender ao disposto nos incisos I e II, durante a execução orçamentária do exercício de 2022 o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei para a abertura de Crédito Adicional Especial.

§ 2º Excetuam-se do disposto no inciso II os projetos financiados pelo Fundo Especial de Incentivo a Projetos Esportivos.

Art. 30. É vedada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária quanto em seus Créditos Adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, amparadas por legislação municipal específica.

Parágrafo único. Os repasses de recursos serão efetivados mediante convênios, conforme determinam o artigo 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 31. A Receita Total do Município, prevista no Orçamento Fiscal, será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I - custeios administrativo e operacional, inclusive com pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de amortização, juros e encargos da dívida;

III - contrapartida das operações de crédito; e

IV - garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere ao ensino fundamental e à saúde e ao disposto no artigo 38 desta Lei.

Parágrafo único. Somente depois de atendidas as prioridades supra-arroladas poderão ser programados recursos para atender a novos investimentos.

Art. 32. O controle de custos e a avaliação de resultados previstos nos artigos 4º, inciso I, alínea &quot;e&quot;, e 50, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, serão realizados pela Controladoria- Geral do Município.

SEÇÃO II - Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 33. O Orçamento Fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 34. É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementar e sou especiais com finalidade precisa.

Art. 35. Na estimativa da receita e na fixação da despesa serão considerados:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;

II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e

III - as alterações tributárias.

Art. 36. O Município aplicará, no mínimo, 25% de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal.

Art. 37. O Município aplicará, no mínimo, quinze por cento em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000 e no artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 38. Do total das Receitas Correntes da Administração Direta serão aplicados no mínimo dois por cento na função Assistência Social.

Parágrafo único. A base de cálculo para aferir o percentual do caput será a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2021, excluídas as Transferências de Convênios.

Art. 39. A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a, no mínimo, um por cento da Receita Corrente Líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 40. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

SEÇÃO III - Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento.

Art. 41. O Orçamento Fiscal destinará recursos, mediante

projetos específicos, às empresas que compõem o Orçamento de Investimento.

Art. 42. O Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista terá sua despesa totalizada por empresa, ficando seu programa de trabalho destacado por projeto ou atividade, seguindo a mesma classificação funcional-programática adotada nos demais orçamentos.

Art. 43. Não se aplicam às empresas integrantes do Orçamento de Investimento as normas gerais da Lei Federal nº 4.320/64 no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e ao demonstrativo de resultados.

§ 1º Excetua-se do disposto neste artigo a aplicação, no que lhe couber, dos artigos 109 e 110 da Lei Federal nº 4.320/64 para as finalidades a que se destinam.

§ 2º A mensagem que encaminhar a proposta orçamentária anual à Câmara Municipal será acompanhada de demonstrativos que informem os montantes dos orçamentos globais de cada uma das entidades referidas neste artigo com o detalhamento das fontes que financiarão suas despesas.

Art. 44. O Orçamento de Investimento previsto no artigo 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal será apresentado, para cada empresa em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1º Os desembolsos com aquisição de direitos do ativo imobilizado serão considerados investimento nos termos das Leis Federais nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; nº 9.457, de 5 de maio de 1997; e nº 10.303, de 31 de outubro de 2001.

§ 2º A despesa será discriminada segundo a classificação funcional, expressa por categoria de programação nos termos do artigo 10 desta Lei.

§ 3º O detalhamento das fontes de financiamento dos investimentos de cada empresa referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

- I - gerados pela empresa;
- II - decorrentes da participação acionária do Município; e
- III - de outras origens.

#### SEÇÃO IV - Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 45. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às

ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto nos artigos 194 a 204 da Constituição Federal e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I - das contribuições sociais previstas constitucionalmente;
- II - do orçamento fiscal; e
- III - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

Parágrafo único. Os recursos para atender às ações de que

trata este artigo obedecerão aos valores estabelecidos no Orçamento Fiscal.

#### CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COMPESSOAL E

##### ENCARGOS SOCIAIS

Art. 46. As despesas com pessoal e encargos sociais para 2022 serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis; na Lei Complementar nº 101/2000; na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e na legislação municipal em vigor.

Art. 47. O reajuste salarial dos servidores públicos municipais deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes na Lei Orçamentária de 2022, em categoria de

programação específica, observado o limite do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 48. O Poder Executivo, por intermédio do órgão central de controle de pessoal civil da Administração Direta e Indireta, publicará, até 30 de julho de 2021, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil e demonstrará os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais.

§ 1º O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio de seu dirigente máximo.

§ 2º Os cargos transformados em decorrência de processo de racionalização de planos de carreiras dos servidores municipais serão incorporados à tabela referida neste artigo.

Art. 49. Os Poderes Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base de cálculo, para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, a folha de pagamento de agosto de 2021F, projetada para o exercício financeiro de 2022, considerando os eventuais acréscimos legais a serem concedidos aos servidores públicos municipais, as alterações de planos de carreira e as admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000 e observado o contido no inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para atender ao disposto no caput deste artigo serão observados os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 50. No exercício financeiro de 2022, observado o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I - existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o artigo 48 desta Lei;

II - houver vacância, após 31 de julho de 2022, dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

III -houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

IV - forem observados os limites previstos no artigo 49 desta Lei, ressalvado o disposto no artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. A criação de cargos, empregos e funções somente poderá ocorrer depois de atendido ao disposto neste artigo; no art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal; e nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 51. No exercício de 2022, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver excedido 95% dos limites referidos no artigo 49 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência da Prefeita do Município ou daquele a quem a mesma Prefeita delegar.

Art. 52. A proposta orçamentária assegurará no mínimo meio por cento do orçamento anual para a capacitação e desenvolvimento dos servidores municipais. Parágrafo único. A aplicação prevista no caput ficará condicionada ao comprometimento inferior a 95% dos limites referidos no art. 49 desta Lei.

Art. 53. O disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente; e

III - não caracterizem relação direta de emprego.

#### CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 54. Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor

decorrentes de lei aprovada até o término deste exercício que impliquem acréscimo em relação à estimativa de receita constante do projeto de lei orçamentária, fica o Poder executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária, observadas as normas previstas na Lei Federal nº4.320/64.

Art. 55. Os tributos poderão ser corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCAE-IBGE ou por outro indexador que venha a substituí-lo.

#### CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 56. Os Orçamentos da Administração Direta, da Administração Indireta, da Fundação e dos Fundos Municipais deverão destinar recursos ao pagamento do serviço da dívida municipal.

Parágrafo único. Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com amortização da dívida somente às operações contratadas até 30 de abril de 2021.

#### CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 57. Os valores das metas fiscais, anexas, devem ser considerados indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2022 ao Legislativo Municipal. Parágrafo único. As metas fiscais previstas no caput, depois de revistas, serão apresentadas em anexo próprio ao projeto de lei orçamentária.

Art. 58. Para os efeitos do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº101/2000:

I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o artigo 38 da Lei nº 8.666/93, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do artigo 182 da Constituição Federal; e

II - entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 59. Cabe à Secretaria Municipal de Administração a responsabilidade pela coordenação da elaboração e da consolidação do projeto de lei orçamentária de que trata esta Lei.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Administração determinará sobre:

I - o calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

II - a elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Fundação, Fundos e Sociedades de Economia Mista; e

III - as instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta lei.

Art. 60. A execução orçamentária dos órgãos da administração direta e indireta constantes do orçamento fiscal, será processada por meio de sistema informatizado único.

Art. 61. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 62. Os recursos provenientes de convênios repassados pelo Município deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas.

Art. 63. A Secretaria Municipal de Administração divulgará, no prazo de vinte dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando-o por atividades, projetos e operações especiais em cada unidade orçamentária contidas no Orçamento Fiscal, bem como as demais normas para a execução orçamentária.

Art. 64. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou que alterem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante créditos adicionais suplementares e especiais com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 65. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIRADOR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2021.

MARIA DOMINGAS GOMES CABRAL SANTANA  
Prefeita Municipal

*Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO*  
*Código identificador: f004a036d2f2d156d34da39929b0098b*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701.02/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa TANIA MARIA M PRAZERES COMERIO EIRELI CNPJ: 33.366.156/0001-40. OBJETO: FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Nova Olinda - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. VALOR DO CONTRATO: Lote I - Secretaria de Educação R\$ 18.050,24 (dezoito mil e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão:05.00-Poder

ExecutivoUnidade: 05.01 - Manu. das Ativ. do Ensino Fundamental.12.361.0830-2.504-3.3.90.30.00-materialde consumoÓrgão:05.00 Poder ExecutivoUnidade: 05.02 Manu. das Ativ. da Secret. de Administrativas do Ensino Fundamental 40% 12.361.0830-2.520-3.3.90.30.00-material do consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 20/07/2021. MARIA GORETH DA SILVA CARVALHO - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA*  
*Código identificador: 19ee73e2ed830fe5fc65c4abd1b8c721*

### DECRETO N.º 32, DE 22 DE JULHO DE 2021.

**Dispõe sobre a implementação dos trabalhos e membros do Comitê Gestor de Combate a Pandemia do COVID19 revogando as disposições em contrário.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4.º, 7.º, 11, 13 e 100, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município e pelo artigo 8.º, VI, da lei n.º 12.608/12, e

**CONSIDERANDO** ser objetivo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - Estado do Maranhão, que a crise sanitária seja superada o mais rápido possível;

**CONSIDERANDO** que houveram aumentos significativos nos números de casos confirmados, inclusive havendo caso de óbito por complicações da COVID19 no 1º semestre do ano corrente, obrigando-nos a adaptação de novos hábitos diante desta realidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a formação do Comitê Municipal de Gestão ao Combate do COVID19, sendo um órgão colegiado com poder de deliberar sobre medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus.

**Art. 2º** - O Comitê Municipal de Gestão ao Combate do COVID19 será composto por representantes do Poder Executivo Municipal, podendo ser auxiliado por membros do legislativo municipal e representantes da sociedade, constituindo da seguinte forma:

- I - Secretária Municipal de Saúde;
- II - Secretária Municipal de Educação;
- III - Procurador Geral do Município;
- IV - Coordenador da Vigilância Sanitária.

**Parágrafo Único.** A coordenação do Comitê Municipal de Gestão ao Combate do COVID19 ficará a cargo do Procurador Geral do Município.

**Art. 3º** - Compete ao Comitê Municipal de Gestão ao Combate do COVID19 o enfrentamento e acompanhamento das medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus e suas possíveis novas variantes, tendo as seguintes atribuições:

- I - Assessorar a Prefeita Municipal;
- II - Estabelecer, gerenciar, organizar, fiscalizar, avaliar possíveis punições e demais atos da administração municipal que venham fomentar a prevenção e combater a proliferação da COVID19 em nossa municipalidade;

**Art. 4º** - A participação dos membros do Comitê Municipal de Gestão ao Combate do COVID19 será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerado.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogando as disposições em contrário.** Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, ESTADO MARANHÃO, EM 22 DE JULHO DE 2021.

Iracy Mendonça Weba  
**Prefeita Municipal**

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, por intermédio de sua Prefeita Iracy Mendonça Weba, torna público que na data de 22 de julho de 2021, foi promulgado a **“DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DOS TRABALHOS E MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DE COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19 REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO” no Município de Nova Olinda do Maranhão e dá outras providências**, assim passando a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 22 de julho de 2021.

Atenciosamente,

Prefeita Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: 8666724f8bb06c40f5e2937c09dbaad3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

### DECRETO Nº 034, DE 22 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 034, DE 22 DE JULHO DE 2021

Estabelece normas para operações de carga e descarga no Município de Paulino Neves - MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei; CONSIDERANDO que os fluxos de pedestres, cargas, serviços, informações e transporte individual na Cidade apresentam características próprias, demandando compatibilização espacial e temporalmente, levando-se em conta as variáveis relativas à segurança, fluidez, meio ambiente e logística, com vistas tanto à melhoria da qualidade de vida da população quanto à eficiência do processo produtivo;

CONSIDERANDO que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do inciso I do artigo 30 da Constituição Federal, além de organizar, promover, ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horários para funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, nos termos do artigo 13, inciso III, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam estabelecidas as normas para operações de carga e descarga no Município de Paulino Neves - MA.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, define-se como Operação de Carga e Descarga a imobilização de veículos (caminhões) na via pública, pelo tempo estritamente necessário ao carregamento ou descarregamento de carga.

Art. 3º As operações de carga e descarga de bens e de mercadorias nas zonas de restrição de operação de carga e descarga - ZRCD, em estabelecimentos comerciais e de serviços relacionados aos núcleos de comércio e serviços no

Município de Paulino Neves poderão ser realizadas nos períodos compreendidos entre 12:00h (doze horas) as 14:00h (quatorze horas), e das 18:00h (dezoito horas) as 06:00h (seis horas) da manhã de segunda a sábado;

§1º. Constituem exceções ao cumprimento dos horários fixados neste artigo as operações de carga e descarga:

I - Realizadas em veículos automotores classificados como automóveis, motocicletas e utilitários;

II - Em estabelecimentos de serviços de saúde, hospitais, maternidades e prontos-socorros, para atender emergências caracterizadas como de risco à segurança e à integridade física da população.

III - Relacionadas aos seguintes serviços ou atividades:

- tratamento e abastecimento de água;
- produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;
- assistência médica e hospitalar;
- funerários;
- captação e tratamento de esgoto e lixo;
- telecomunicações;
- coleta de lixo;
- processamento de dados ligados a serviços essenciais;
- compensação bancária;
- concretagem inclusive caminhão de bombeamento destinado a esse fim;
- oxigênio líquido refrigerado;
- remoção de veículos sinistrados ou em pane, por meio de caminhões reboque.

§2º. O serviço de transporte de valores será prestado a qualquer hora e pelo tempo estritamente necessário.

§3º. Os casos excepcionais deverão ser submetidos previamente à apreciação da Guarda Municipal, Fiscais de Posturas e Fiscais de Trânsito, que poderá conceder autorização especial, especificando dia e hora para a realização da operação de carga ou descarga.

Art. 4º A infração às disposições deste Decreto acarretará a aplicação das penalidades pertinentes.

Art. 5º Caberá à Guarda Municipal, Fiscais de Posturas e Fiscais de Trânsito, no âmbito das respectivas áreas territoriais, realizar as atividades de fiscalização das operações de carga e descarga previstas neste Decreto através dos agentes de trânsito.

Art. 6º Incumbirá à Guarda Municipal, Fiscais de Posturas e Fiscais de Trânsito. expedir normas complementares para execução deste Decreto, inclusive no tocante à sua fiscalização.

Art. 7º No prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, será instalada a sinalização adequada nos locais abrangidos pelas restrições aqui dispostas.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, estabelecendo-se que nos 30 (trinta) primeiros dias de vigência, a fiscalização será realizada em caráter meramente educativo, sem aplicação das sanções a que se refere o artigo 4º deste Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 22 DE JULHO DE 2021.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO  
Código identificador: 02d3ff4d0fd15ec00cd3cf84aca4f2b3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

**PORTARIA GAB. PREF Nº. 417/2021**

PORTARIA GAB. PREF Nº. 417/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO** - Estado do Maranhão, Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

NOMEAR Maria Amelia Pereira Farias, matrícula nº 100499, para exercer o cargo em comissão de Diretora Escolar da Creche Cirandinha em Riachão - MA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,  
DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de julho de 2021.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS  
Código identificador: 95cb945f0d1f017cf3a299fda8897db3

**PORTARIA GAB. PREF Nº. 416/2021**

PORTARIA GAB. PREF Nº. 416/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO** - Estado do Maranhão, Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

NOMEAR Aucilene Alves Guimaraes Caxias, matrícula nº 100509, para exercer o cargo em comissão de Diretora Escolar da Creche Socorro Atalaia em Riachão - MA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,  
DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de julho de 2021.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS  
Código identificador: 184a74fd59580bccd72e1e714d79cf50

**PORTARIA GAB. PREF Nº. 123/2021**

PORTARIA GAB. PREF Nº. 123/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO** - Estado do Maranhão, Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

NOMEAR Edileuza Lima Castelo Branco, matrícula nº 100013, para exercer o cargo em comissão de Diretora Geral de Escola Zona Urbana - Unidade Integrada Gov. Luís Rocha do Município de Riachão - MA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,  
DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, aos nove dias do mês de fevereiro de 2021.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS  
Código identificador: e57e59e5924ee526106818aa7f743c54

**PORTARIA GAB. PREF Nº. 125/2021**

PORTARIA GAB. PREF Nº. 125/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO** - Estado do Maranhão, Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

NOMEAR Luzeni de Sousa Cardoso Oliveira, matrícula nº 100268, para exercer o cargo em comissão de Diretora Geral de Escola Zona Urbana - Unidade Escolar Nair Santos do Município de Riachão - MA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,  
DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, aos nove dias do mês de fevereiro de 2021.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS  
Código identificador: 70ff9487e2d60a451c5a7ebc116cd430

**PORTARIA GAB. PREF Nº. 128/2021**

PORTARIA GAB. PREF Nº. 128/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO** - Estado do Maranhão, Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

NOMEAR Jusce Maria Carneiro Sampaio, matrícula nº 100063, para exercer o cargo em comissão de Diretora Geral de Escola Zona Urbana - Unidade Escolar Maria Sarmento Bastos do Município de Riachão - MA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,  
DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, aos nove dias do mês de fevereiro de 2021.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS*  
*Código identificador: 9fdd9a7604c9c7fcf18263f5c4d6653d*

#### **PORTARIA GAB. PREF Nº. 129/2021**

PORTARIA GAB. PREF Nº. 129/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO** - Estado do Maranhão, Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

NOMEAR Núria Figueira Coelho, matrícula nº 100069, para exercer o cargo em comissão de Diretora Geral de Escola Zona Urbana - Unidade Escolar Nossa Senhora da Penha do Município de Riachão - MA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,  
DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, aos nove dias do mês de fevereiro de 2021.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS*  
*Código identificador: 5e0e18ec0a5c7eb44bd8244b19e2cbef*

#### **PORTARIA GAB. PREF Nº. 130/2021**

PORTARIA GAB. PREF Nº. 130/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO** - Estado do Maranhão, Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso de

suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

NOMEAR Cirlene Santana Cardoso, matrícula nº 100293, para exercer o cargo em comissão de Diretora Geral de Escola Zona Urbana - Unidade Escolar Alto Rócio do Município de Riachão - MA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,  
DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, aos nove dias do mês de fevereiro de 2021.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS*  
*Código identificador: 2de0f21acbb060079fa80ee9e2fdcc10*

#### **PORTARIA GAB. PREF Nº. 135/2021**

PORTARIA GAB. PREF Nº. 135/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO** - Estado do Maranhão, Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

NOMEAR Maria Zelina Guimarães Silva, matrícula nº 100291, para exercer o cargo em comissão de Diretora Geral de Escola Zona Urbana - Pré Escola Arco Íris / Socorro Atalaia - Município de Riachão - MA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,  
DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, aos nove dias do mês de fevereiro de 2021.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS*  
*Código identificador: d9613d2c23651cf9f75eb1fa145183ae*

#### **PORTARIA GAB. PREF Nº. 137/2021**

PORTARIA GAB. PREF Nº. 137/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO** - Estado do Maranhão, Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

NOMEAR Iodete da Silva Sousa, matrícula nº 100387, para exercer o cargo em comissão de Diretora Geral de Escola Zona Rural - Unidade Escolar Boanerges Coelho dos Santos - Município de Riachão - MA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,  
DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, aos nove dias do mês de fevereiro de 2021.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS  
Código identificador: 3fafabb0bcadb6087ce932aa9a97ed28*

#### **PORTARIA GAB. PREF Nº. 138/2021**

PORTARIA GAB. PREF Nº. 138/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO** - Estado do Maranhão, Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

NOMEAR Simone Leite Costa, matrícula nº 100508, para exercer o cargo em comissão de Diretora Geral de Escola Zona Rural - Unidade Integrada Nossa Senhora de Nazaré - Município de Riachão - MA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,  
DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, aos nove dias do mês de fevereiro de 2021.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS  
Código identificador: 6ae1a7033ec3eacdc82ac5114efda75a*

#### **PORTARIA GAB. PREF Nº. 140/2021**

PORTARIA GAB. PREF Nº. 140/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO** - Estado do Maranhão, Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

NOMEAR Joana Gomes Paz, matrícula nº 100327, para exercer o cargo em comissão de Diretora Geral de Escola Zona Rural - Escola Municipal Dom Bosco - Município de Riachão - MA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,  
DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, aos nove dias do mês de fevereiro de 2021.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS  
Código identificador: ec2d0d2d7eaa1c2e71f790c86674c2d3*

#### **PORTARIA GAB. PREF Nº. 141/2021**

PORTARIA GAB. PREF Nº. 141/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO** - Estado do Maranhão, Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

NOMEAR Edvan Marques Santos, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral de Escola Zona Rural - Escola Municipal Dom Franco Masserdott - Município de Riachão - MA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,  
DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, aos nove dias do mês de fevereiro de 2021.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS  
Código identificador: 10d24643b20a58f358f5edc6c7af3c90*

#### **PORTARIA GAB. PREF Nº. 142/2021**

PORTARIA GAB. PREF Nº. 142/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO** - Estado do Maranhão, Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

NOMEAR Anacísio Vasconcelos de Sousa, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral de Escola Zona Rural - Escola Municipal Duarte da Costa - Município de Riachão - MA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.



**PUBLIQUE-SE,  
DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, aos nove dias do mês de fevereiro de 2021.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS*  
*Código identificador: edb1d86886de023a1d24b9bf544718c5*

**PORTARIA GAB. PREF Nº. 143/2021**

PORTARIA GAB. PREF Nº. 143/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO** - Estado do Maranhão, Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

NOMEAR Maria Rita Carvalho Lima, para exercer o cargo em comissão de Diretora Geral de Escola Zona Rural - Escola Municipal Paulo VI - Município de Riachão - MA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,  
DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, aos nove dias do mês de fevereiro de 2021.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS*  
*Código identificador: 6ce2159e825aab8b9ce449917368dea3*

**PORTARIA GAB. PREF Nº. 144/2021**

PORTARIA GAB. PREF Nº. 144/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO** - Estado do Maranhão, Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

NOMEAR Iolete Lopes da Silva, para exercer o cargo em comissão de Diretora Geral de Escola Zona Rural - Escola Municipal Lêda Napolião - Município de Riachão - MA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,  
DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, aos nove dias do mês de fevereiro de 2021.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS*  
*Código identificador: d21c6812a7a0f95016f3a85d1cbb3bcc*

**PORTARIA GAB. PREF Nº. 145/2021**

PORTARIA GAB. PREF Nº. 145/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO** - Estado do Maranhão, Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

NOMEAR Maria José Carneiro Sampaio, para exercer o cargo de Coordenadora Escolar, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,  
DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, aos nove dias do mês de fevereiro de 2021.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS*  
*Código identificador: 267a2f42e315a28fcffa0b844945a2a7*

**PORTARIA GAB. PREF Nº. 152/2021**

PORTARIA GAB. PREF Nº. 152/2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO** - Estado do Maranhão, Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

NOMEAR Diana Cardoso Canuto, matrícula nº 100511, para exercer o cargo em comissão de Diretora Geral de Escola Zona Urbana - Creche e Pré Escola Tia Bonfim do Município de Riachão - MA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,  
DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO - Estado do Maranhão, aos nove dias do mês de fevereiro de 2021.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS  
Código identificador: 645b68fcacc2ec4a51370dc65e64e9cf

**PORTARIA GAB. PREF Nº. 272/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021**

PORTARIA GAB. PREF Nº. 272/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO** - Estado do Maranhão, Sr. Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

NOMEAR Sandreia da Silva Lima, CPF nº 028.067.043-59, para exercer o cargo de Diretora Geral, Zona Rural, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,  
DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO** - Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de abril de 2021.

**RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS  
Código identificador: 4bbdc65a0c49a01a47fe2ab915b6ee34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032-2021; após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA.** para fins de direito a proposta assinada e encaminhada pelo licitante vencedor, Fornecedores : CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 21.162.928/0001-42, valor global de R\$ 269.222,60 (duzentos e sessenta e nove mil e duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos); e JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA - 34.391.930/0001-35, valor global de R\$ 240.397,52 (duzentos e quarenta mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos); L S SANTOS PRODUTOS E SERVICOS - 14.821.205/0001-42, valor global de R\$ 5.155,40 (cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); e J.LAVANDOSKI FERRAGENS - 36.673.446/0001-24, valor global de R\$ 29.537,00 (vinte e nove mil e quinhentos e trinta e sete reais). Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO; o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais

efeitos. Ribamar Fiquene - MA, 15 de Julho de 2021; COCIFLAN SILVA DO AMARANTE; Prefeito Municipal

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA  
Código identificador: 1878529a9173329ccbc2a2ede695ae7c

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**

**PORTARIA Nº 033/2021- ADM**

PORTARIA Nº 033/2021- ADM

**Dispõe sobre a Concessão de Férias a servidor público municipal de São Domingos do Azeitão- MA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora MINÉLIA DE SOUSA CARREIRO, CPF: 041.213.463-27, **Agente Administrativo**, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentadas pelo Art. 66 do Estatuto dos Servidores públicos do Município de São Domingos do Azeitão -MA, considerando-se a partir de 09 de Agosto a 07 de Setembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em São Domingos do Azeitão - MA, 22 de Julho de 2021.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: 5a855982983f7295cd5e81f9dd515782

**PORTARIA Nº 02/2021 -SEC. ESPORTE, LAZER E CULTURA - ADIANTAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS**

**PORTARIA Nº 02/2021 -Sec. Esporte, Lazer e Cultura - Adiantamento de Pequenas Despesas**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. Francisco das Chagas Sousa Reis, CPF: 048.588.883-12, **Gerente de Serviços**, lotado na Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao adiantamento de pequenas despesas, serviços de pessoa jurídica, da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA.

**02.09.04.122.06.2.038** - Manut. Func. Ativ. Sec. Esporte, Lazer e Cultura

**33903900** - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA**, em São Domingos do Azeitão - MA, 22 de Julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**REINALDO MORAES GUIMARAES**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*

*Código identificador: b5cd44d87f7257058cdca71924b88e6b*

**PORTARIA Nº 03/2021 -SEC. ESPORTE, LAZER E CULTURA - ADIANTAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS**

**PORTARIA Nº 03/2021 -Sec. Esporte, Lazer e Cultura - Adiantamento de Pequenas Despesas**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA**, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. Francisco das Chagas Sousa Reis, CPF: 048.588.883-12, **Gerente de Serviços**, lotado na Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente ao adiantamento de pequenas despesas de Material de consumo, da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA.

**02.09.04.122.06.2.038** - Manut. Func. Ativ. Sec. Esporte, Lazer e Cultura  
**33903000** - Material de consumo

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA**, em São Domingos do Azeitão - MA, 22 de Julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**REINALDO MORAES GUIMARAES**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*

*Código identificador: b64e6064eb39546ef3ea6ee94137e4ff*

**PORTARIA Nº 04/2021 -SEC. ESPORTE, LAZER E CULTURA - ADIANTAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS**

**PORTARIA Nº 04/2021 -Sec. Esporte, Lazer e Cultura - Adiantamento de Pequenas Despesas**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA**, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. Francisco das Chagas Sousa Reis, CPF: 048.588.883-12, **Gerente de Serviços**, lotado na

Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura, o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente ao adiantamento de pequenas despesas, serviços de pessoa física, da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA.

**02.09.04.122.06.2.038** - Manut. Func. Ativ. Sec. Esporte, Lazer e Cultura  
**33903600** - Outros Serviços Terceiros - Pessoa física

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA**, em São Domingos do Azeitão - MA, 22 de Julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**REINALDO MORAES GUIMARAES**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA*

*Código identificador: da9fb6bf969acb9fc74b826fb728933f*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

**CONVOCAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021.** Processo nº 2005001/2021. Objeto: Reposição de pavimentação com paralelepípedos graníticos, bloco intertravado de concreto e areia de asfalto a frio (AAUF) - diversas ruas da sede, distritos e povoados no Município de São João dos Patos - MA. A Comissão Permanente de Licitação **CONVOCA** os licitantes participantes do referido processo, para continuidade da sessão no dia 26 de julho de 2021, às 09:00 horas, que será conduzida pelo Presidente da CPL com o auxílio dos Membros da CPL designados nos autos do processo licitatório, para continuidade da sessão. São João dos Patos - MA, 22 de julho de 2021. Francisco Eduardo da Veiga Lopes - Presidente da CPL.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021.** Processo nº 2405005/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de São João dos Patos/MA, por meio do Convênio FUNASA n.º CV 0093/16. A Comissão Permanente de Licitação **CONVOCA** os licitantes participantes do referido processo, para continuidade da sessão no dia 27 de julho de 2021, às 09:00 horas, que será conduzida pelo Presidente da CPL com o auxílio dos Membros da CPL designados nos autos do processo licitatório, para continuidade da sessão. São João dos Patos - MA, 22 de julho de 2021. Francisco Eduardo da Veiga Lopes - Presidente da CPL.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE*  
*Código identificador: 6c86bb5908574ba62cf4c03cd3d01d00*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021- ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021.**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 -**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2528/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 - SRP - MUNICÍPIO DE URUÇUI - PI.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021 ADESÃO Nº 03/2021**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021**, firmado em 16 de julho de 2021, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA-PMSRM, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.644.834/0001-93.

**OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO de 6 (seis) meses ao prazo de vigência do CONTRATO Nº 027/2021.

**DO ACRÉSCIMO:** Pelo presente termo aditivo, ficando alteradas as cláusulas: CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO.

**DO VALOR:** O valor global do Contrato passará de **R\$ 637.380,00 (seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta reais)** para **R\$ 1.274.760,00 (um milhão e duzentos e setenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais)**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS;

Unidade: SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE; Dotação: 15.451.0501.2-013 - MANUT. E CONSERV. DE INFRA-ESTRUTURA URBANA;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos:

001 - Recursos Ordinários;

610 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2021.

**ASSINAM:** ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras, e GERALDO DE SOUSA DAS NEVES, representante legal da empresa SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA

Glória Maria Aguiar Costa  
Presidente da CPL

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA  
Código identificador: 0741f83e5ef0c8efbbaa052cd17cfdbf*

**EXTRATO DE CONTRATO- ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 033/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

**ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 033/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021- SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1192/2021, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**URUÇUI- PI.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2021- CPL/SRM ADESÃO Nº 008/2021 - CPL/SRM**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 090/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09.

**CONTRATADA:** LUCAS BARROS SAMPAIO, inscrita no CNPJ n.º: 17.332.244/0001-74.

**OBJETO:** **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de tendas para suprir as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das mangabeiras - MA.**

**LICITAÇÃO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 033/2021, PREGÃO PRESENCIAL NO 006/2021-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 1192/2021, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Uruçuí- PI.

**BASE LEGAL:** A execução do CONTRATO será disciplinada pelas disposições legais Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 168.300,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos reais).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Até dia 31 de dezembro de 2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: FMAS - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS  
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ação: 08.244.0124.2-064 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
Fonte de Recursos:  
001 Recursos Ordinários

Órgão: FMS - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS  
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ação: 10.301.0210.2-033 - MANUT. DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos:  
211 Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS  
Unidade: SEC MUN DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO  
Ação: 13.392.0052.2-071 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS E COMEMORATIVAS  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos:  
001 1Recursos Ordinários  
520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2021.

**ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (CONTRATANTE) E O SR. LUCAS BARROS SAMPAIO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).**

Glória Maria Aguiar Costa  
Presidente - CPL

*Publicado por: SABRINA RITA DOS SANTOS BRITO  
Código identificador: 37f0b21e88fd925373a855a67620b3a8*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA**

**PORTARIA Nº 38/2021 DE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO**

**PORTARIA Nº. 38 DE 09 DE JULHO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO NO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA -MA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, ESTADO DO MARANHÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E NA FORMA DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica nomeado o Pregoeiro Oficial e a respectiva Equipe de apoio para a realização de licitação na modalidade Pregão (Presencial e Eletrônico), no âmbito do Poder Executivo deste Município de Senador Alexandre Costa-MA, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

**I - LUCIO FABIANO PEREIRA DA SILVA** - Pregoeiro Oficial, CPF Nº 493.371.813-04, Cargo em Comissão.

**II - RAIMUNDA MARIA MACHADO MENDES** - Equipe de Apoio, CPF Nº 810.144.653-20, Servidor Efetivo.

**III - SEBASTIANA DE JESUS DA CONCEIÇÃO** - Equipe de Apoio, CPF Nº 802.177.533-53, Servidor Efetivo.

**IV - ALLAKIS MORAIS SILVA** - Equipe de Apoio Suplente, CPF Nº 021693802002-3, Cargo em Comissão.

§ 1º - Por motivos de caso fortuito ou força maior, devidamente justificados, fica deliberado à **ALLAKIS MORAIS SILVA**, a faculdade de substituir o Pregoeiro Oficial.

**Art. 2º** - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I - O credenciamento dos interessados;

II - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - A adjudicação da proposta de menor preço;

VI - A elaboração de ata;

VII - Emissão do Edital;

VIII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

IX - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

X - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

**Art. 3º** - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

**Art. 4º** - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

**Art. 5.º** O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, por seus membros, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**Art. 6.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Orlando Mauro Sousa Arouche

Prefeito Municipal

CPF: 749.721.113-72

Republicado por Incorreção

Publicado por: LUCIANE RIBEIRO GUTERRES

Código identificador: d30b85cfa7d91b708790e9b11d746189

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO ABERTURA PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO ABERTURA PROPOSTAS DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021, Processo Administrativo nº 0302.292/2021, destinada à Construção de uma quadra poliesportiva descoberta no povoado morro vermelho, Zona Rural do município de Sucupira do Riachão- MA (contrato de repasse 895729/2019/MINISTERIO DA CIDADANIA/CAIXA ECONOMICA FEDERAL).**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Sucupira do Riachão - MA, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe,

convoca a empresa habilitada **J.W. SOUSA LIMA EIRELI EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32**, através de seu representante legal, para abertura do **ENVELOPE "2" - PROPOSTA DE PREÇOS, para dia 27 de julho de 2021 as 11h30mim**

Informamos, ainda, que não houveram interposição de recursos dentro do prazo legal, pelas empresas interessadas, em face da decisão de **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão - FAMEM, edição Nº 2643 em 15 de Julho de 2021, certificado com isso o transito em julgado da mesma.

Sucupira do Riachão - MA, 22 de julho de 2021.

**Jose Warlen Barbosa da Silva**  
Presidente da CPL

**Arão Noleto de Carvalho Neto**  
Membro da CPL

**PREGÃO ELETRÔNICO 028/2021****Marcos Moura Evaristo***Membro da CPL*

*Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO*  
*Código identificador: 5bedc809906e2d8e49b88e227d9dd66c*

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
019/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
0321.311/2021/CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311/2021/CPL.** A Prefeitura de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, E SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, EM CONFORMIDADE COM ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).** Abertura das propostas dia **04/08/2021 às 09:00 horas**, na sede da prefeitura municipal, situada à rua São José, nº 477 - Centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, Os interessados deverão levar no Departamento de Licitação, um pen-drive com capacidade suficiente para cópia do Edital e anexos, sendo que a cópia será fornecida sem qualquer ônus, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min, ou no site: [www.sucupiradoriachao.ma.gov.br](http://www.sucupiradoriachao.ma.gov.br), Sucupira do Riachão - MA, 22 de julho de 2021. JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA, Pregoeiro.

*Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO*  
*Código identificador: a26416daf77f228f2a3d8a487ad246fa*

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
0312.302.01/2021. CONVITE Nº 06/2021**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0312.302.01/2021. CONVITE Nº 06/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADO: CONSTRUTORA M S LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.808.191/0001-24. OBJETO: execução dos serviços de recuperação e adequação de estradas vicinais, em conformidade com o Anexo I (Projeto Básico) e proposta de preços da licitante. DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$311.209,56 (trezentos e onze mil reais e duzentos e nove reais e cinquenta e seis centavos). DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 02/07/2022, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições e cláusulas contratuais. Sucupira do Riachão/MA, 02 de julho de 2021. Flávio Pereira Guimarães - Secretário Municipal de Infraestrutura.

*Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO*  
*Código identificador: 1f14ccb7a3fa59cff12614a72c1e4610*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS**

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019, MP 1.047 de 03 de maio de 2021 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, ME E EPP ESPECIALIZADO NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL E ENSINO DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA, no dia 04 de agosto de 2021, as 08:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasus.com.br/.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.portaldecomprasus.com.br/>. No SACOP (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: [cplpmubs@hotmail.com](mailto:cplpmubs@hotmail.com) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos - MA, 20 de julho de 2021. Jhonny Frances Silva Marques - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES*  
*Código identificador: 602c194d78511c641716f1451cb6b3a8*

**PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 005/2019 Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15, Decreto Federal nº 10.024/2019, MP 1.047 de 03 de maio de 2021 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item, para a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO E POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA, no dia 04 de agosto de 2021, as 14:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasus.com.br/.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.portaldecomprasus.com.br/>. No SACOP (Portal do Tribunal de Contas do Estado Maranhão), portal da transparência do Município e na sala da Comissão Permanente de Licitação. Esclarecimentos adicionais através do endereço eletrônico, e-mail: [cplpmubs@hotmail.com](mailto:cplpmubs@hotmail.com) ou na sala da Comissão Permanente de Licitação. Urbano Santos - MA, 20 de julho de 2021. Jhonny Frances Silva Marques - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES  
Código identificador: eab839997c33e511a05aa279b727c205

#### EXTRATO DE CONTRATO 20210077/2021 PE 022/2021

**EXTRATO - CONTRATO Nº 20210077/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.820.441/0001-93. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E TESTES ICOMUNOGRAFICO PARA A DETECÇÃO DO NOVO CORONA VIRUS (COVID-19) PARA O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA. Data da Assinatura: 22 de julho de 2021. Vigência: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO: 10.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; Valor Global - R\$ 261.898,50 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), pela Contratante: Prefeito Municipal de Urbano Santos Sra. **Clemilton Barros Araújo** CPF: 806.942.843-00 e pela Contratada: Sr. **JEFFERSON DA SILVA AGUIAR**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/10/1991, natural de Chapadinha - MA, inscrito no CPF: 950.936.803-20. Urbano Santos (MA), 22 de julho de 2021.**

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES  
Código identificador: 4fa761a092a5a5827d41f1bc6c1d3259

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO o presente Termo de Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 53, do mesmo diploma legal. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades do hospital e maternidade axixaense. PROC. ADM. Nº: 219/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/21. VALOR: R\$ 47.432,33 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). NOME DO CREDOR: COMERCIAL PRASERES LTDA. CNPJ: nº 41.193.094/0001-40. ENDEREÇO: Rua Irineu Santos, nº 167, centro, Humberto de Campos-MA, CEP: 65.180-000. Axixá-MA, 07 de julho de 2021. Thiago Martins Santos, Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES  
Código identificador: 095a92bdd8925a3a9598dfbbbc703fb1

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO o presente Termo de Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 53, do mesmo diploma legal. OBJETO: Contratação de prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais,

afim de atender as necessidades das secretarias municipais. PROC. ADM. Nº: 221/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/21. VALOR: R\$ 43.815,00 (quarenta e três mil oitocentos e quinze reais). NOME DO CREDOR: GSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI. CNPJ: nº 35.950.825/0001-51. ENDEREÇO: Rua Jacinto Maia, nº 232, Loja 02, Bairro Desterro, São Luís - MA, CEP: 65.010-280. Axixá-MA, 07 de julho de 2021. Rosélia Brandão Santos, Secretária Municipal de Administração. Nelma Celeste Marques de Pinho Secretária Municipal de Educação. Thiago Martins Santos, Secretário Municipal de Saúde. Polyana Pires Boaes, Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES  
Código identificador: 5112884478fd86488c4d29f75ecd1c0

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Axixá/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que tem a intenção em dispensar licitação, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias para as famílias vulneráveis do município de Axixá-MA, de acordo no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21, as manifestações de interesse e propostas de preço devem ser enviadas para o e-mail: axixa.cpl@gmail.com até as 17h30min dia 27/07/2021. Esta publicação estará disponível no sitio da municipalidade pelo prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço www.axixa.ma.gov.br, conforme estabelecido no § 3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21. Axixá-MA, 22 de julho de 2021. Antonio Carlos Marques Gomes, Agente de Contratação

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES  
Código identificador: 12028586021acc7bdb867699424819e4

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207.1/2021

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207.1/2021. PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA e a empresa G. DA S. COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.053.377/0001-83; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA DE DUQUE BACELAR-MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-021/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 2.339,04 (Dois mil e trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividades 02 02 03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura; 04 122 0003 2017 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO - Prefeito Municipal (Ordenador de despesas da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura), portador do CPF 396.299.293-68, pela Contratante, e a Sr.ª GABRIELA DA SILVA COSTA, portadora do CPF nº 609.045.253-09 -

Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021, Duque Bacelar (MA), Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650, Assessor Jurídica.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
*Código identificador: aa31926a617795e26a2c952a6a45355d*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207.2 /2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207.2/2021.** PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa G. DA S. COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.053.377/0001-83; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-021/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: de R\$ 24.848,49 (Vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividades 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE.; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 12 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica; 12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%. Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, portador do CPF 375.125.443-91, pela Contratante, e a Sr.ª GABRIELA DA SILVA COSTA, portadora do CPF nº 609.045.253-09 - Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021, Duque Bacelar (MA), Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650, Assessora Jurídica.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
*Código identificador: f56202346e843a5b2bccb8d8c38c1ab6*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207.3/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207.3/2021.** PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa G. DA S. COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.053.377/0001-83; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE BACELAR-MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-021/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 9.716,76 (Nove mil setecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício

2021 Atividade 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica - PAB; 10 302 0024 2144 0000 - Manut. e Funcionamento da Atenção Especializada; 10 305 0024 2085 0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS; 10 302 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi; Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr(a). ANA LEONOR BATISTA BURLAMAQUI, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do CPF 643.749.203-15, pela Contratante, e a Sr.ª GABRIELA DA SILVA COSTA, portadora do CPF nº 609.045.253-09 - Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021, Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650, Assessor Jurídica.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
*Código identificador: 26075368f7a9d37af1dea3fa7976549c*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207.4/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207.4/2021.** PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SEGURANÇA ALIMENTAR e FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa G. DA S. COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.053.377/0001-83; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DUQUE BACELAR-MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-021/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 3.685,25 (Três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividades 02 02 08 - Fundo Municipal de Assist. Social; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 08 244 0027 2148 0000 - Manut. e Funcionamento do FMAS; 08.243.0026.2147.0000 - Manut. e Func. do Prog. Primeira Infância; 08.244.0025.2098.0000 - Manutenção Serv. de Convivência Fortalecimento de Vínculos; 08.244.0034.2103.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDBF; 08.244.0034.2104.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDSUAS. Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr.ª GILMARA KILMA DA SILVA MIRANDA - Secretária de Assistência Social, portadora do CPF nº 841.838.453-00, pela Contratante, e a Sr.ª GABRIELA DA SILVA COSTA, portadora do CPF nº 609.045.253-09 - Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021, Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650, Assessor Jurídica.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
*Código identificador: 3996db0d2b0e0572efea8597c68f8dc1*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207.5/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207.5/2021.** PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR (FAPEDUQUE) e a empresa G. DA S. COSTA



COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.053.377/0001-83; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR (FAPEDUQUE). Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-021/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 147,88 (Cento e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividades 02 06 01 - Fapeduque; 09 271 0032 2121- Manutenção e Func. do Fapeduque; Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. DOMINGOS LOPES NASCIMENTO FILHO, Presidente do FAPEDUQUE, portador do CPF 033.827.553-35, pela Contratante, e a Sr.ª GABRIELA DA SILVA COSTA, portadora do CPF nº 609.045.253-09 - Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021, Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650, Assessor Jurídica.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
*Código identificador: 752a06c290a10c9f4f9be69cb15d4fbf*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207.6/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207.6/2021.** PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA e a empresa L H C SOARES EPP; inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.513.552/0001-57; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA DE DUQUE BACELAR-MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-014/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 653,40 (Seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 12 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividades 02 02 03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura; 04 122 0003 2017 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO - Prefeito Municipal (Ordenador de despesas da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura), portador do CPF 396.299.293-68, pela Contratante, e o Sr Luís Henrique Coelho Soares, portador do CPF 011.076.303-39- Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021, Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650, Assessor Jurídica

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
*Código identificador: 096dba486e81feceb9f3a66c0130f2c3*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207.7 /2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207.7 /2021.** PARTES:

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA e a empresa L H C SOARES EPP; inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.513.552/0001-57; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-014/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: de R\$ 2.818,80 (Dois mil oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 12 de julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividades 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE.; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 12 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Basica; 12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%. Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, portador do CPF 375.125.443-91, pela Contratante, e o Sr Luís Henrique Coelho Soares, portador do CPF 011.076.303-39- Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021, Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650, Assessor Jurídica.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
*Código identificador: 1b8b7f8f795b1cc4d217f73b93aabfc1*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207.8/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207.8/2021.** PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa L H C SOARES EPP; inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.513.552/0001-57; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE BACELAR-MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-014/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 12.629,16 (Doze mil seiscentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: 12 de julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividade 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica - PAB;10 302 0024 2144 0000 - Manut. e Funcionamento da Atenção Especializada; 10 305 0024 2085 0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde;10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS; 10 302 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi; Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr(a). Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do CPF 643.749.203-15, pela Contratante, e o Sr Luís Henrique Coelho Soares, portador do CPF 011.076.303-39- Outorgado da

Empresa. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021, Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650, Assessor Jurídica.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
*Código identificador: 6e5a2de81fa7f5b46b4b5d71b41c8051*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207.9/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1207.9/2021.** PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SEGURANÇA ALIMENTAR e FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa L H C SOARES EPP; inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.513.552/0001-57; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DUQUE BACELAR-MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-014/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 4.095,00 (Quatro mil e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 de julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividades 02 02 08 - Fundo Municipal de Assist. Social; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 08 244 0027 2148 0000 - Manut. e Funcionamento do FMAS; 08.243.0026.2147.0000 - Manut. e Func. do Prog. Primeira Infância; 08.244.0025.2098.0000 - Manutenção Serv. de Convivência Fortalecimento de Vinculos.; 08.244.0034.2103.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDBF. Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr.ª GILMARA KILMA DA SILVA MIRANDA - Secretária de Assistência Social, portadora do CPF nº 841.838.453-00, pela Contratante, e o Sr Luís Henrique Coelho Soares, portador do CPF 011.076.303-39- Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021, Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650, Assessor Jurídica.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
*Código identificador: df8e18081cf4ae8ad8066b262e1d2876*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1507.1/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1507.1/2021.** PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA e a empresa J. DE O. SILVA COMERCIO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.443.453/0001-10; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA DE DUQUE BACELAR-MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-014/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 856,00 (Oitocentos e cinquenta e seis reais). VIGÊNCIA: 15

de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividades 02 02 03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura; 04 122 0003 2017 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO - Prefeito Municipal (Ordenador de despesas da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura), portador do CPF 396.299.293-68, pela Contratante, e o Sr. JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF 036.082.343-22 - Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021, Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650, Assessor Jurídica.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
*Código identificador: 7302d2dcebac7788eb37f90904d3e224*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1507.2 /2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1507.2/2021.** PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA e a empresa J. DE O. SILVA COMERCIO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.443.453/0001-10; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-014/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: de R\$ 693,00 (Seiscentos e noventa e três reais). VIGÊNCIA: 15 de julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividades 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE.; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 12 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Basica; 12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%. Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, portador do CPF 375.125.443-91, pela Contratante, e o Sr. JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF 036.082.343-22 - Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021, Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650, Assessor Jurídica.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
*Código identificador: aa16f629b3c7ac5db5be285320a1964a*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1507.3/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1507.3/2021.** PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa J. DE O. SILVA COMERCIO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.443.453/0001-10; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE BACELAR-MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-014/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 3.745,80 (Três mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 15 de julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividade 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica - PAB; 10 302 0024 2144 0000 - Manut. e Funcionamento da Atenção Especializada; 10 305 0024 2085 0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS; 10 302 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi; Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr(a). Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do CPF 643.749.203-15, pela Contratante, e o Sr. JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF 036.082.343-22 - Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021, Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650, Assessor Jurídica.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
*Código identificador: 9ea5146b37f8b45068d134930cba607f*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1507.4/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1507.4/2021.** PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SEGURANÇA ALIMENTAR e FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa J. DE O. SILVA COMERCIO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.443.453/0001-10; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DUQUE BACELAR-MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-014/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 2.117,00 (Dois mil cento e dezessete reais). VIGÊNCIA: 15 de julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividades 02 02 08 - Fundo Municipal de Assist. Social; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 08 244 0027 2148 0000 - Manut. e Funcionamento do FMAS; 08.243.0026.2147.0000 - Manut. e Func. do Prog. Primeira Infância; 08.244.0025.2098.0000 - Manutenção Serv. de Convivência Fortalecimento de Vinculos.; 08.244.0034.2103.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDBF. Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr.ª GILMARA KILMA DA SILVA MIRANDA - Secretária de Assistência Social, portadora do CPF nº 841.838.453-00, pela Contratante, e o Sr. JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF 036.082.343-22 - Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021, Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650, Assessor Jurídica.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
*Código identificador: f5e72116e490d609e6e2cebdf5b70702*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1607.1/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1607.1/2021.** PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA e a empresa M DA C R CARDOSO; inscrito (a) no CNPJ Nº 12.400.545/0001-22; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA DE DUQUE BACELAR-MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-021/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 16 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividades 02 02 03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura; 04 122 0003 2017 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO - Prefeito Municipal (Ordenador de despesas da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura), portador do CPF 396.299.293-68, pela Contratante, e a Sr.ª MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO CARDOSO, portadora do CPF 467.883.873-20 - Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2021, Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650, Assessor Jurídica.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
*Código identificador: 55a1516db073b75cee95cc5c120f6a64*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1607.2 /2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1305.5 /2021.** PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA e a empresa M DA C R CARDOSO; inscrito (a) no CNPJ Nº 12.400.545/0001-22; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-021/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 13.156,00 (Treze mil cento e cinquenta e seis reais). VIGÊNCIA: 16 de julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividades 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer 12.361.0019.2063.0000 - Manutenção do PDDE-FNDE 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE. 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Basica; 12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb

40%; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, portador do CPF 375.125.443-91, e a Sr.ª MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO CARDOSO, portadora do CPF 467.883.873-20 - Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2021, Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650, Assessor Jurídica.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
*Código identificador: b25d2ef6af2a77c589c467209d282b27*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1607.3/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1607.3/2021.** PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa M DA C R CARDOSO; inscrito (a) no CNPJ Nº 12.400.545/0001-22; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE BACELAR-MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-021/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 2.449,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais). VIGÊNCIA: 16 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021Atividade 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica - PAB.10 305 0024 2085 0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde;10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS; 10 302 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi; 10 302 0024 2144 - Manut. e Funcionamento da Atenção Especializada. Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr(a). Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do CPF 643.749.203-15, pela Contratante, e a Sr.ª MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO CARDOSO, portadora do CPF 467.883.873-20 - Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2021, Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650, Assessor Jurídica.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
*Código identificador: 03c823fbf884c397406282cb575743cf*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1607.4/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1607.4/2021.** PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SEGURANÇA ALIMENTAR e FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa M DA C R CARDOSO; inscrito (a) no CNPJ Nº 12.400.545/0001-22; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DUQUE BACELAR-MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-021/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº

8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 1.748,50 (Um mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 16 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividades 02 02 08 - Fundo Municipal de Assist. Social; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa.; 08 244 0027 2148 0000 - Manut. e Funcionamento do FMAS.; 08.243.0026.2147.0000 - Manut. e Func. do Prog. Primeira Infância.; 08.244.0025.2098.0000 - Manutenção Serv. de Convivência Fortalecimento de Vinculos.; 08.244.0034.2103.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDBF; 08.244.0034.2104.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDSUAS. Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr.ª GILMARA KILMA DA SILVA MIRANDA - Secretária de Assistência Social, portadora do CPF nº 841.838.453-00, pela Contratante, e a Sr.ª MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO CARDOSO, portadora do CPF 467.883.873-20 - Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2021, Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650, Assessor Jurídica.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
*Código identificador: c370df021fe69cc39f636498169d4037*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1607.5/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1607.5/2021.** PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA e a empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.306.615/0001-98; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA DE DUQUE BACELAR-MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-021/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 269,70 (Duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 16 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividades 02 02 03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura; 04 122 0003 2017 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO - Prefeito Municipal (Ordenador de despesas da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura), portador do CPF 396.299.293-68, pela Contratante, e o Sr. YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS, portador do CPF nº 052.195.253-01 - Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2021, Duque Bacelar (MA), Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650, Assessor Jurídica.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
*Código identificador: 1032b5af8b04c149d772f0f8becc8a524*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1607.6 /2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1607.6/2021.** PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA,

ESPORTE E LAZER e FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.306.615/0001-98; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-021/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: de R\$ 1.407,10 (Um mil e quatrocentos e sete reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 16 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividades 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE.; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 12 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica; 12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%. Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, portador do CPF 375.125.443-91, pela Contratante, e o Sr. YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS, portador do CPF nº 052.195.253-01- Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2021, Duque Bacelar (MA), Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650, Assessor Jurídica.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
*Código identificador: 71e83428447b2d32ee42ed9575561119*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1607.7/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1607.7/2021.** PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.306.615/0001-98; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE BACELAR-MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-021/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 910,70 (Novecentos e dez reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 16 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividade 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica - PAB; 10 302 0024 2144 0000 - Manut. e Funcionamento da Atenção Especializada; 10 305 0024 2085 0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS; 10 302 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi; Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr(a). ANA LEONOR BATISTA BURLAMAQUI, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do CPF 643.749.203-15, pela Contratante, e o Sr. YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS, portador do CPF nº 052.195.253-01- Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de

2021, Duque Bacelar (MA), Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650, Assessor Jurídica.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
*Código identificador: 3919e6ad62ba80bbeb2428aa02936eaa*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1607.8/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1607.8/2021.** PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SEGURANÇA ALIMENTAR e FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.306.615/0001-98; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DUQUE BACELAR-MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-021/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 359,85 (Trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 16 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividades 02 02 08 - Fundo Municipal de Assist. Social; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 08 244 0027 2148 0000 - Manut. e Funcionamento do FMAS; 08.243.0026.2147.0000 - Manut. e Func. do Prog. Primeira Infância; 08.244.0025.2098.0000 - Manutenção Serv. de Convivência Fortalecimento de Vínculos; 08.244.0034.2103.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDBF; 08.244.0034.2104.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDSUAS. Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr.ª GILMARA KILMA DA SILVA MIRANDA - Secretária de Assistência Social, portadora do CPF nº 841.838.453-00, pela Contratante, e o Sr. YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS, portador do CPF nº 052.195.253-01- Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2021, Duque Bacelar (MA), Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650, Assessor Jurídica.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
*Código identificador: 10cd72ac67172312b0a2ed464de7a2db*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 0707.1/2021**

**REF.:** Tomada de preço nº 010/2021, Processo nº 082.2021; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionados; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.380,00 (Cinco mil trezentos e oitenta reais); **PRAZO:** 12 (doze) meses, 07/07/2021 a 07/07/2022; **DOTAÇÃO:** 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **CONTRATADA:** J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 12.730.483/0001-69; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar/MA, **SIGNATÁRIOS:** Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF nº 477.631.404-53, pela contratada e Francisco Flávio Lima Furtado, CPF nº 396.299.293-68 pela

contratante. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI - 4650, **Assessor Jurídico**.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 4050e4fbf7bf6a089437035c573ab3e1

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0707.2/2021

**REF.:** Tomada de preço nº 010/2021, Processo nº 082.2021;  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionados;  
**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.550,00 (Vinte e sete mil quinhentos e cinquenta reais); **PRAZO:** 12 (doze) meses, 07/07/2021 a 07/07/2022; **DOTAÇÃO:** 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica - PAB.10.302.0024.2144.0000 - Manut. e Funcionamento da Atenção Especializada. 10 305 0024 2085 0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS 10 302 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi; Elemento de despesa: 3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **CONTRATADA:** J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 12.730.483/0001-69; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA, **SIGNATÁRIOS:** Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF nº 477.631.404-53, pela contratada e Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF: 643.749.203-15 pela contratante. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI - 4650. **Assessor Jurídico**.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 2d47bbd7a7c5169e589614a299e7ab97

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0707.3/2021

**REF.:** Tomada de preço nº 010/2021, Processo nº 082.2021;  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionados;  
**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **VALOR GLOBAL:** de R\$ 39.910,00 (Trinta e nove mil novecentos e dez reais); **PRAZO:** 12 (doze) meses, 07/07/2021 a 07/07/2022; **DOTAÇÃO:** 02 02 05 - Sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer; 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE 02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica; 12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%; Elemento de despesa: 3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **CONTRATADA:** J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 12.730.483/0001-69; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Duque Bacelar/MA, **SIGNATÁRIOS:** Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF nº 477.631.404-53, pela contratada e Jales Moura de Freitas Carvalho, e CPF nº 375.125.443-91 pela contratante. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI - 4650, **Assessor Jurídico**.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 6a04cbcd3b07253a8bcbadcd8d00eada

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0707.4/2021

**REF.:** Tomada de preço nº 010/2021, Processo nº 082.2021;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionados;  
**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.570,00 (Cinco mil quinhentos e setenta reais); **PRAZO:** 12 (doze) meses, 07/07/2021 a 07/07/2022; **DOTAÇÃO:** 02 02 08 - Fundo Municipal de Assist. Social; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 08.244.0027.2148.0000 - Manut. e Funcionamento do FMAS; 08.243.0026.2147.0000 - Manut. e Func. do Prog. Primeira Infância; 08.244.0025.2098.0000 - Manutenção Serv. de Convivência Fortalecimento de Vinculos; 08.244.0034.2103.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDBF; 08.244.0034.2104.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDSUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.; **CONTRATADA:** J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 12.730.483/0001-69; **CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social de Duque Bacelar/MA, **SIGNATÁRIOS:** Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF nº 477.631.404-53, pela contratada e Gilmar da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00 pela contratante. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI - 4650, **Assessor Jurídico**.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 2e0192bc9c4293ced50662636605aebb

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

#### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 069//2021

#### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 069//2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 069//2021.** Publicado no Diário Oficial do Município, no dia 23/04/2021, sexta-feira, Edição nº 842, Ano V, pag. 03. Que foi publicado de forma unificada, que em nome do interesse público se retifica. Fica agora separado por órgãos das Secretarias Municipais. E publicados sequencialmente nas seguintes ordens: **EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2021, EXTRATO DE CONTRATO Nº 069-A/2021, EXTRATO DE CONTRATO Nº 069-B/2021, EXTRATO DE CONTRATO Nº 069-C/2021.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01076/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa C V V DA COSTA EIRELI ME CNPJ: 17.179.122/0001-90. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de provedor de internet para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.042,50 (vinte e cinco mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 02.02 Sec. Mun. de Administração; Unidade: 04.122.0200.2.004 Manut/dos serviços administrativos; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 29/03/2021. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 069-A/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01076/2021. PARTES: Prefeitura

Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa C V V DA COSTA EIRELI ME CNPJ: 17.179.122/0001-90. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de provedor de internet para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.390,00 (trinta e três mil, trezentos e noventa reais). MODALIDADE: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 02.04 Sec. Mun. de Educação; Unidade: 12.361.0200.2.010 Manut/Func. da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 29/03/2021. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 069-B/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01076/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa C V V DA COSTA EIRELI ME CNPJ: 17.179.122/0001-90. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de provedor de internet para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.521,25 (doze mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 02.09 Sec. Mun. de Saúde;

Unidade: 10.122.0200.2.033 Manut/Funcionamento da Sec. Mun. de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 29/03/2021. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 069-C/2021.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01076/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa C V V DA COSTA EIRELI ME CNPJ: 17.179.122/0001-90. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de provedor de internet para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.521,25 (doze mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 02.06 Sec. Mun. de Assistência Social; Unidade: 08.122.0200.2.104 Manut/Func. da Secretaria Mun. de Assistência Social; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 29/03/2021. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA*  
*Código identificador: 59d95ae1e45abe2bee6f66abe086ab56*



**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)